Diagnóstico Social, Plano Local e Avaliação da CPCJ de Acordo com o Projeto Adélia

PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas

ABRIL de 2021

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS

ABRIL / 2021

PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas

FICHA TÉCNICA

ENTIDADE PROMOTORA	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas
COORDENAÇÃO	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas
CONCEÇÃO	Dulce Xavier Sara Rocha
CONTATOS	TELEFONE: 232 944 849 TELEMÓVEL: 963 708 738 E-MAIL: CPCJ.NELAS@CNPDPCJ.PT
	EDIFÍCIO MULTIUSOS, 1º ANDAR LARGO DO MUNICÍPIO
APROVAÇÃO	EM REUNIÃO DE COMISSÃO ALARGADA, EM 26/04/2021
	EM REUNIÃO DE _____, EM ___/___ /___

Índice

Mensagem da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas 14

Introdução 16

CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO SOCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO CONCELHO DE NELAS 17

1. TERRITÓRIO 17

1.1. Caraterização Geográfica 17

1.2. Caracterização Económica 18

1.3. Caracterização Demográfica 19

1.4. Caracterização da População Escolar 20

1.5. Recolha de Informação na Comunidade 25

1.5.1. Opinião das Crianças do Concelho 26

1.5.2. Opinião dos Jovens do Concelho 31

1.5.3. Participação das Famílias 37

1.5.4. Autodiagnóstico das Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude 43

2. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - CNPDPCJ . 47

2.1. Orientações Gerais da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) 47

3. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas 50

3.1. Constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens 50

3.2. Tipificações das Situações de Perigo 50

4. Caraterização Processual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens 52

4.1. Estado Processual da CPCJ de Nelas 52

4.2. Entidades Sinalizadoras 53

4.3. Problemáticas Sinalizadas por Escalão Etário / Sexo dos Processos de 2017 a 2019 55

4.4. Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas 58

4.5. Motivo de Arquivamento do Processo 61

5. Projetos Locais 63

5.1. Apoios à Infância realizados pela Câmara Municipal 63

5.1.1. Transportes Escolares 63

5.1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família 63

5.1.3. Fornecimento de Refeições 63

5.1.4. Fornecimento de Fruta (FrutiCool) 64

5.1.5. Férias em Ação 64

5.1.6. Projeto "5 Jovens 5 Seniores" 64

5.1.7. "Crianças em Movimento…" 65

5.1.8. Férias de Palmo e Meio 65

5.1.9. Escola de Música 66

5.1.10. Apoio à Natalidade 66

5.2. Apoios à Infância realizados por outras Entidades 66

5.2.1. *Famílias' em Mudança* 66

5.2.3. Projeto Promoção do Sucesso Educativo e Redução do Abandono Escolar 68

5.2.4. Plano de Atividades dos Agrupamentos de Escolas 69

5.2.5. Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) – UCC Nelas 70

5.2.6. CLDS 4G 72

6. Projetos Nacionais 73

6.1. Tecer a Prevenção 73

6.2. Projeto ADÉLIA 73

6.3. Start to Talk 75

7. Considerações Finais do Diagnóstico Social 78

CAPÍTULO II – AUTO-AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS 79

1. Autodiagnóstico dos Membros da CPCJ 79
2. Autodiagnóstico da Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Nelas 89
3. Análise das Atas da Comissão em modalidade Alargada de 2010 a 2019 97
4. Estratégias de Atuação da CPCJ 99

CAPÍTULO III – PLANO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS 100

1. Análise SWOT da CPCJ de Nelas 100
2. Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança 105
3. Avaliação do Plano Local 113

Conclusão 114

Referências Bibliográficas 115

ANEXOS 116

Anexo 1 - QUESTIONÁRIO 6-12 anos 117

Anexo 2 - QUESTIONÁRIO 13-18 anos 120

Anexo 3 - Ferramentas de diagnóstico para famílias 124

Anexo 4 - Questionário de Autodiagnóstico para Entidades com Intervenção na Infância e Juventude 130

Anexo 5 –Instrumento de Diagnóstico: CPCJ Modalidade Alargada 133

Anexo 6 –Instrumento de Diagnóstico: CPCJ Modalidade Restrita 139

Anexo 7 – Instrumento de Diagnóstico: CPCJ 152

Índice de Figuras

Figura 1 - Área Geográfica do Concelho de Nelas 17

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Variação e Densidade da População por Freguesia 19
Tabela 2 - Total de População com Menos de 20 anos por Classe etária 20
Tabela 3 - Alunos Matriculados no Ensino por Nível de Ensino 20
Tabela 4 - Estado Processual no Triénio de 2017 a 2019 da CPCJ de Nelas 53
Tabela 5 - Problemáticas Sinalizadas de Acordo com a Classe Etária e o Género 56
Tabela 6 – Conhecimento sobre o Funcionamento da CPCJ (Grupo 1) 82
Tabela 7 - Comunicação da Informação junto das crianças e Jovens (Grupo 2) 83
Tabela 8 - Avaliação do Trabalho Real da Presidente da CPCJ (Grupo 3) 84
Tabela 9 - Avaliação do Trabalho de cada Membro da CPCJ (Grupo 4) 85
Tabela 10 - Atuação dos Comissários da CPCJ (Grupo 5) 86
Tabela 11 - Formação Especializada para o exercício das Funções dos Membros da CPCJ (Grupo 6) 87
Tabela 12 - Tempo Disponível dos Membros da CPCJ de acordo com as suas funções (Grupo 7) .. 88
Tabela 13 - Missão e Visão da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (Grupo 1) 89
Tabela 14 – Princípios Orientadores da CPCJ (Grupo 2) 90
Tabela 15 - Princípios Fundamentais dos Direitos das Crianças e/ou Jovens (Grupo 3) 91
Tabela 16 - Funcionamento da CPCJ relativamente à calendarização, Liberdade de Expressão e periocidade das Reuniões (Grupo 4) 91
Tabela 17 - Recolha de Informação das Entidades com Competência em matéria da infância e Juventude (Grupo 7) 93

Tabela 18 - Desenvolvimento das Capacidades para as Funções dos Membros da CPCJ (Grupo 8) 94

Tabela 19 - Identificação, Valorização e Concertação em Rede (Grupo 9) 95

Tabela 20 - Funcionamento da CPCJ em outros domínios (Grupo 10) 96

Tabela 21 - Eixo 1 - Educação – Contextos e aprendizagem e de desenvolvimento da personalidade, talento e aptidão mental e física para formar um cidadão informado, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos direitos dos outros. 101

Tabela 22 - EIXO 2 - SAÚDE - Acesso a cuidados médicos eficazes e a medidas de prevenção e garantia de desenvolvimento saudável 103

Tabela 23 - EIXO 3 - FAMÍLIA – Estrutura familiar de apoio para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado ao serviço da criança e do jovem. 104

Tabela 24 - PLANO LOCAL DO EIXO 1 - EDUCAÇÃO 110

Tabela 25 - PLANO LOCAL DO EIXO 2 - SAÚDE 111

Tabela 26 - PLANO LOCAL DO EIXO 3 - FAMÍLIA 112

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Taxa de Retenção ou desistência do 2º ao 4º Ano (1º ciclo) 21

Gráfico 2 - Comparação entre o NUT III e o Concelho de Nelas no 1º Ciclo do Ensino Básico 21

Gráfico 3 - Taxa de Retenção ou desistência do 5º ao 6º Ano (2º ciclo) 22

Gráfico 4 – Comparação do NUT III e o Concelho de Nelas no 2º Ciclo do Ensino Básico 22

Gráfico 5 - Taxa de Retenção ou desistência do 7º ao 9º Ano (3º ciclo) 23

Gráfico 6 - Comparação do NUT III e o Concelho de Nelas no 3º Ciclo do Ensino Básico 23

Gráfico 7 - Taxa de Retenção do 10º ao 12º Ano (Ensino secundário caráter geral) 24

Gráfico 8 - Comparação com a NUT III e Concelho de Nelas do Ensino Secundário 24

Gráfico 9 - Percentagem de Alunos que Concluíram o Ensino Secundário Profissional em 3 Anos ou Menos 25

Gráfico 10 – Opinião Na Melhoria Das Condições Do Recreio Dos Alunos Dos Agrupamentos De Escolas 27

Gráfico 11 - Conhecimento dos Direitos da Crianças 27

Gráfico 12 - Receio de maus-tratos entre colegas de escola 28
Gráfico 13 - Nível de Confiança dos alunos relativamente aos seus responsáveis..... 29
Gráfico 14 - Participação dos Encarregados de Educação nas atividades dinamizadas pela escola 30
Gráfico 15 – Os Professores tratam todas as Crianças da Mesma maneira?..... 30
Gráfico 16 - Os professores demonstram interesse pela opinião dos alunos acerca das Aulas e quais as mudanças a introduzir 33
Gráfico 17 - Conhecimento sobre os Riscos da Internet..... 33
Gráfico 18 - Conhecimento da existência de um atendimento especializado para a adolescência 34
Gráfico 19 - Atenção prestada pelos professores relativamente às suas necessidades..... 35
Gráfico 20 – Promoção da Saúde na Escola 35
Gráfico 21 - Oferta de Drogas na Escola ou Fora da Escola 36
Gráfico 22 - Partilha de experiências com Outros Pais 38
Gráfico 23 - Atitude dos Pais ao nível das Brincadeiras que impliquem Sujidade 38
Gráfico 24 - Audição das Crianças e Jovens sobre diversos assuntos por parte dos Progenitores . 39
Gráfico 25 - Os Filhos recorrem aos Progenitores quanto têm problemas? - Nível de Confiança .. 40
Gráfico 26 - Os Progenitores sentem que os filhos são apoiados pelos professores individualmente? 41
Gráfico 27 - Promoção da Educação Sexual na Escola 42
Gráfico 28 - Opinião, Organização e Implementação das Crianças nas atividades da instituição... 44
Gráfico 29 - Instituição Aplica Medidas Preventivas de Práticas Discriminatórias e de promoção de Diversidade e interculturalidade..... 45
Gráfico 30 - Conhecimento do Contexto Familiar por parte das Entidades com Competência em matéria de Juventude 45
Gráfico 31 - Entidades Sinalizadoras 54
Gráfico 32 - Problemáticas Sinalizadas no Triénio de 2017 a 2019 55
Gráfico 33 - Representatividade das Crianças e Jovens em termos de Classe Etária e Género 58
Gráfico 34 - Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas 59
Gráfico 35 - Motivos do Arquivamento dos Processos 61
Gráfico 36 – Perspetiva do Funcionamento e Competências da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Modalidade Alargada 80

Índice de Siglas

AECS - Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

AEN - Agrupamento de Escolas de Nelas

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CLDS 4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

DIAP – Departamento de Ação e Investigação Penal

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

ENDC - Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2017-2020 e 2021-2024

GNR – Guarda Nacional Republicana

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

INML – Instituto Nacional de Medicina Legal

ISS – Instituto de Solidariedade e Segurança Social

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

PME - Pequenas e Médias Empresas

SNIPI - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

UCC – Unidade de Cuidados Continuados

USN - Universidade Sénior de Nelas

Mensagem da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, à semelhança das outras Comissões de Portugal, é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro), com a participação dos principais agentes da comunidade.

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social.

Na CPCJ de Nelas, em modalidade alargada, centram-se as competências, responsabilidades, expetativas e potencialidades inerentes à referida missão de contribuir para uma cultura de prevenção primária que motive e fortaleça a reflexão, investigação, realização e avaliação adequadas à nova conceção da criança enquanto sujeito autónomo de direito, continuamente aperfeiçoada em função dos seus superiores interesses, que o são da própria comunidade.

É fundamental que todos os membros da Comissão de Proteção tenham consciência do seu papel e das funções para as quais foram designados. O zelo aplicado, com independência e imparcialidade, no trabalho desenvolvido no exercício destas funções, com a premissa de uma mudança efetiva na vida dos intervenientes deixa prazerosos sentimentos de honra e dever cumprido tanto aos próprios como aos serviços e instituições que representam.

O Projeto Adélia, de apoio à Parentalidade Positiva e à capacitação parental, faz parte de um compromisso assumido pela Comissão Alargada da CPCJ de Nelas, na medida em que se constitui como uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, em consonância com a Convenção dos Direitos da Criança.

O lema deste Projeto "Juntos na Parentalidade Positiva" tem cada vez mais pertinência, sobretudo tendo em conta a situação excecional que vivemos, em que todos nós, pais, mães e cuidadores de crianças e jovens, encaramos novos desafios ao educar, justificando ainda mais a elaboração de estratégias de intervenção que sensibilizem e potenciem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do jovem.

"Proteger Crianças compete a tod@s"

Março de 2021

Isabel Maria de Jesus Rodrigues

Introdução

A análise dos resultados da CPCJ do triénio 2017/2019 é um instrumento de trabalho fundamental para que se conheça a realidade do trabalho que diariamente é levado a cabo pelos profissionais, que a título particular ou em representação de diversas entidades, vêm desempenhando funções de excelência, na proteção das crianças e jovens em perigo.

A realização do presente documento, só foi possível através da recolha da informação na aplicação informática e das orientações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

A intervenção concertada, dinâmica e orientada constitui uma das prioridades da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Nelas sustentada, fundamentalmente, num trabalho de parceria efetivo com as demais entidades, baseando-se em metodologias participativas, com o intuito de erradicar situações de perigo e promovendo o bem-estar das crianças e jovens em acompanhamento.

Em suma, o relatório da CPCJ do triénio 2017/2019, constitui-se como um recurso técnico fundamental para a elaboração/execução do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança 2021/2023. Esta fase é crucial para o planeamento e intervenção em matéria de infância e juventude.

Finalizado o documento, este será aprovado em reunião de Modalidade Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas. Resulta deste trabalho uma satisfação pessoal e institucional pela partilha de responsabilidades, pelo cumprimento do empenho técnico e profissional de todos os envolvidos.

"Quem conhece os outros é sábio, quem conhece a si mesmo é iluminado." - Lao Tse

CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO SOCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO CONCELHO DE NELAS

1. TERRITÓRIO

1.1. Caraterização Geográfica

O concelho de Nelas, com uma área aproximada de 128,8 Km2, pertence ao distrito de Viseu e localiza-se na região centro, na NUT III Viseu Dão Lafões, está mais precisamente na confluência de três Sub-Regiões (NUT III): Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Região de Coimbra. O Concelho de Nelas faz fronteira com o Concelho de Viseu (a Norte), Mangualde (Nordeste), Carregal do Sal (a Sudoeste), a Sul, os Concelhos de Oliveira do Hospital e Seia e, por fim, a Sudeste o Concelho de Gouveia. Situa-se na margem direita do rio Mondego e na margem esquerda do rio Dão.

FIGURA 1 - ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE NELAS

Fonte: Câmara Municipal de Nelas

O Concelho de Nelas é dividido administrativamente por sete freguesias: Nelas (sede do Concelho), Canas de Senhorim, U.F. Carvalhal Redondo - Aguieira, Lapa do Lobo, U. F. Santar - Moreira, Senhorim e Vilar Seco.

As alterações demográficas e económicas devem ser entendidas num quadro mais vasto de relacionamento deste concelho com outros territórios próximos, nomeadamente, Viseu e Coimbra, uma vez que, desde há muito tempo, beneficiando de uma privilegiada situação geográfica, no cruzamento das estradas, que da fronteira conduz ao litoral e de Viseu liga à Serra da Estrela, (IC12 que faz a ligação ao IP3 e à A25) e também da passagem do caminho-de-ferro, linha da Beira Alta, que faz a ligação ferroviária ao resto da Europa. Este fator geográfico, aliado ao dinamismo das suas gentes, fizeram com que Nelas, durante todo o séc. XX, assumisse a primazia industrial no Distrito de Viseu. Primeiro, com os Fornos Elétricos e as Minas da Urgeiriça, em Canas de Senhorim, na atualidade, após a decadência daquelas empresas, com o surto de industrialização de Nelas.

1.2. Caracterização Económica

Relativamente à área da economia, é importante referir que o concelho de Nelas se caracteriza por um grande desenvolvimento e dinâmica empresarial, fruto de:

- Existência de população jovem em idade ativa (que determina algum dinamismo socioeconómico);
- Existência de três polos industriais e tecido empresarial em expansão, determinado por um forte espírito empreendedor, com distinção de algumas empresas do tecido empresarial, com o estatuto de Pequenas e Médias Empresas (PME) Líder e PME Excelência;
- Existência de serviços de apoio ao empreendedorismo (Unidade Empreende);
  - GAA – Gabinete de Apoio ao Agricultor;
  - GIP – Gabinete de Inserção Profissional.
- Diversidade de Produtos Endógenos/ Gastronomia (Vinho do Dão);
- Turismo termal – estância termal das Caldas da Felgueira.

- Qualidade e quantidade de serviços oferecidos - otimização da oferta turística existem diversos restaurantes e unidades hoteleiras de renome.
  - Eventos turísticos como a Viagem Medieval (Canas de Senhorim), a Semana Santa (Santar), a Feira do Vinho (Nelas), o Carnaval de Nelas e Canas de Senhorim, entre outros.

1.3. Caracterização Demográfica

Segundo os Censos de 2011 residiam no Concelho de Nelas, 14037 pessoas, distribuindo-se como se pode ver na tabela abaixo. Como podemos constatar, desde 1960 tem-se verificado, consecutivamente, uma variação global negativa.

TABELA 1 - VARIAÇÃO E DENSIDADE DA POPULAÇÃO POR FREGUESIA

Freguesias	Área (km2)	População Residente						Variação (%)					Densidade (km2)
		1960	1970	1981	1991	2001	2011	60/70	70/81	81/91	91/01	01/11	2011
Canas de Senhorim	25,7	5 054	4 380	4 717	3 748	3 555	3509	-13,3	7,7	-20,5	-5,1	-1,3	137,9
Carvalhal Redondo	7,9	2 280	1 685	1 911	1 095	1 066	974	-26,1	13,4	-42,7	-2,6	-8,6	121,6
Nelas	21,5	3 431	2 900	3 402	3 456	4 073	4702	-15,5	17,3	1,6	17,9	15,4	217,4
Santar	12,5	2 685	2 505	2 343	1 253	1 156	1042	-6,7	-6,5	-46,5	-7,7	-9,9	83,9
Senhorim	31,1	2 059	1 585	1 756	1 550	1 453	1156	-23,0	10,8	-11,7	-6,3	-20,4	36,9
Vilar Seco	9,4	995	1 005	940	994	881	745	1,0	-6,5	5,7	-11,4	-15,4	73,4
Aguieira	5,5	-	-	-	715	620	558	-	-	-	-13,3	-10	101,2
Lapa do Lobo	10,6	-	-	-	899	772	756	-	-	-	-14,1	-2,1	103,3
Moreira	3,8	-	-	-	908	707	595	-	-	-	-22,1	-15,8	153,1
Concelho	**127,8**	**16 504**	**14 060**	**15 069**	**14 618**	**14 283**	**14 037**	**-14,8**	**7,2**	**-3,0**	**-2,3**	**-1,7**	**111,7**

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População de 60 a 91, Censos 2001, Resultados Provisórios Censos 2011

Relativamente à população com menos de 20 anos, podemos observar que ao longo dos anos em estudo, 2001-2018 também tem vindo a diminuir, com exceção do grupo etário dos 15 aos 19 anos que em 2017 teve um ligeiro aumento (tabela 2).

TABELA 2 - TOTAL DE POPULAÇÃO COM MENOS DE 20 ANOS POR CLASSE ETÁRIA

Classe Etária	Anos										
	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
0-4	660	648	598	561	536	498	478	471	a)	461	457
5-9	656	717	709	675	654	639	617	579		541	500
10-14	745	663	667	685	700	693	695	692		647	635
15-19	984	677	684	674	650	660	666	665		696	686

Fonte: PORDATA

Legenda: a) Sem dados

1.4. Caracterização da População Escolar

O Município de Nelas tem instituições que integram vários níveis de escolaridade contemplados no sistema educativo português, com exceção do ensino superior. Alguns dos indicadores de frequência e de sucesso educativo são apresentados na tabela 3 e as taxas de insucesso escolar nos gráficos seguintes (do gráfico 1 a 5).

TABELA 3 - ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO POR NÍVEL DE ENSINO

Níveis de Ensino	Anos					
	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Pré escolar	484	417	418	342	320	324
1º ciclo	586	636	585	537	479	436
2º ciclo	336	278	300	304	270	271
3º ciclo	512	483	447	487	437	428
Secundário	400	398	330	315	357	343

Fonte: www.pordata.pt

Pela análise da tabela constatamos que ao longo do período em estudo se verifica uma diminuição da população escolar, com algumas exceções pouco significavas para o trabalho que iremos desenvolver.

Para melhor compreensão e recorrendo à meta informação veiculada pelo site PORDATA entende-se por taxa de desistência: *"Situação que ocorre em consequência do abandono*

temporário de aluno ou formandos da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo." E por retenção: "*Situação que ocorre em consequência do não aproveitamento, pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano."*

Relativamente ao sucesso/insucesso educativo, de acordo o site: http://infoescolas.mec.pt/ no Concelho de Nelas, as taxas de retenção por ciclo apresentam os seguintes valores percentuais:

Verifica-se que no **1º Ciclo**, o insucesso é inferior a 10%, notando-se uma diminuição nos últimos anos letivos. Em todos os anos analisados sobressai o segundo ano com as taxas de retenção mais elevadas de todo o primeiro ciclo, este facto pode ser explicado pela obrigatoriedade de transição no primeiro ano.

GRÁFICO 1 - TAXA DE RETENÇÃO OU DESISTÊNCIA DO 2º AO 4º ANO (1º CICLO)

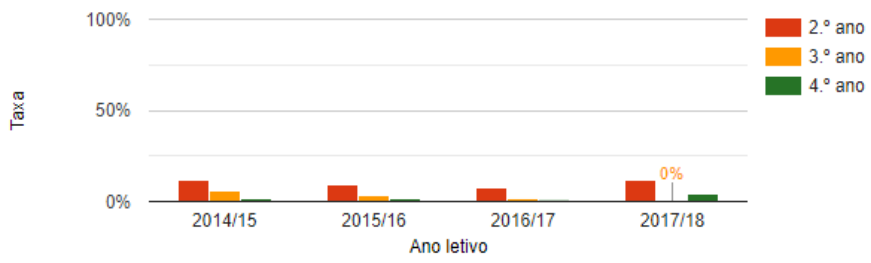

Fonte: Infoescolas

GRÁFICO 2 - COMPARAÇÃO ENTRE O NUT III E O CONCELHO DE NELAS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

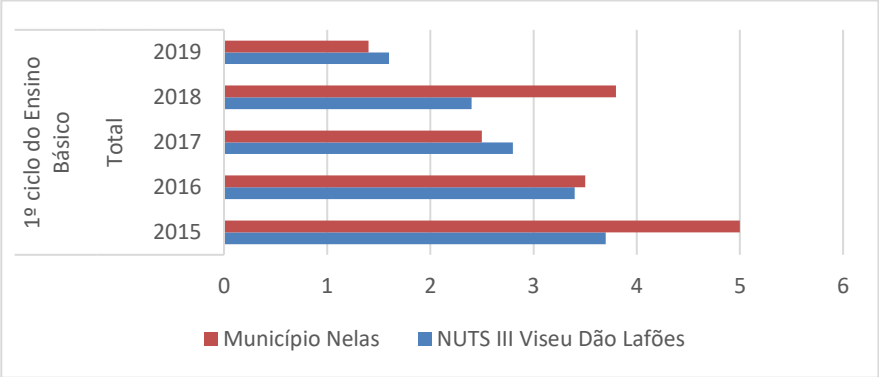

Fonte: PORDATA

Fazendo a análise comparativa da taxa de retenção ou desistência no 1º ciclo constatamos que na maioria dos anos analisados esta taxa é bastante mais elevada nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas que na NUT III, Viseu Dão Lafões.

GRÁFICO 3 - TAXA DE RETENÇÃO OU DESISTÊNCIA DO 5º AO 6º ANO (2º CICLO)

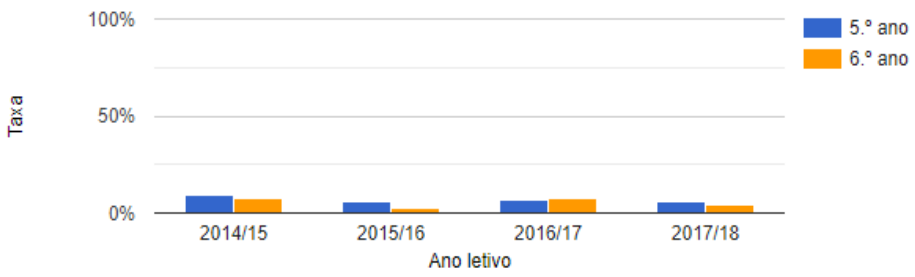

Fonte: Infoescolas

Como se observa no gráfico 3, o **2º Ciclo** nota-se um ligeiro aumento do insucesso relativamente ao primeiro ciclo, mas este é sempre inferior a 15%.

GRÁFICO 4 – COMPARAÇÃO DO NUT III E O CONCELHO DE NELAS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

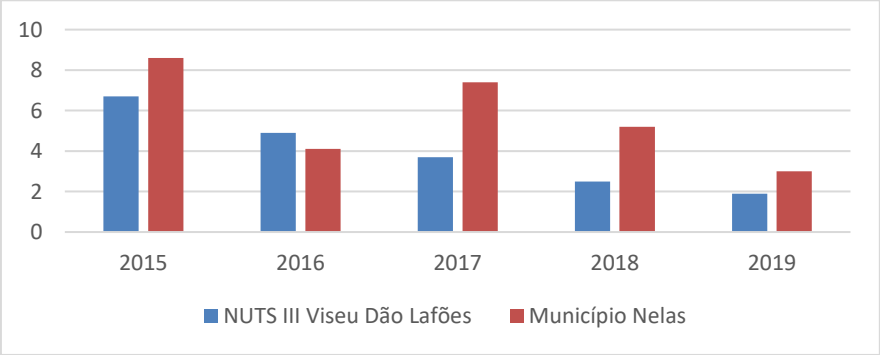

Fonte: PORDATA

Neste nível de ensino mantêm-se a tendência do que foi constatada no primeiro ciclo, com exceção de 2016, a taxa de retenção ou desistência dos alunos continua superior à verificada na região (gráfico 4).

Após a análise cuidada dos dados retirados destas plataformas e da constatação do insucesso no Município de Nelas, nos anos estudados, procuramos uma explicação plausível para

este facto. No nosso entender, estes resultados poderão ser justificados pela grande percentagem de alunos de etnia cigana nestes dois ciclos, com um grande absentismo escolar, confirmado pelas sinalizações a esta CPCJ. Este facto pode ser confirmado pela inversão desta tendência no terceiro ciclo, onde raramente existem alunos de etnia cigana.

GRÁFICO 5 - TAXA DE RETENÇÃO OU DESISTÊNCIA DO 7º AO 9º ANO (3º CICLO)

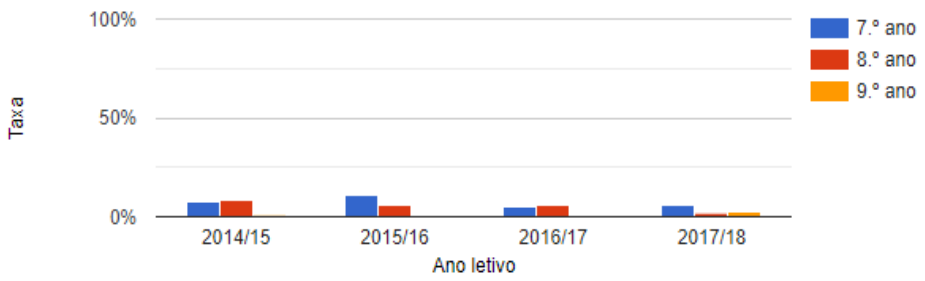

Fonte: Infoescolas

Quanto ao **3º Ciclo**, no ano letivo 2014/15, o insucesso escolar no 7º ano foi mais elevado que nos restantes anos de escolaridade no espaço temporal considerado. Contudo, nos anos letivos seguintes, o insucesso escolar é nulo no 9º ano de escolaridade e nos 7º e 8º ano é bastante baixo. Verificamos uma diminuição do insucesso escolar ao longo dos anos em estudo.

GRÁFICO 6 - COMPARAÇÃO DO NUT III E O CONCELHO DE NELAS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

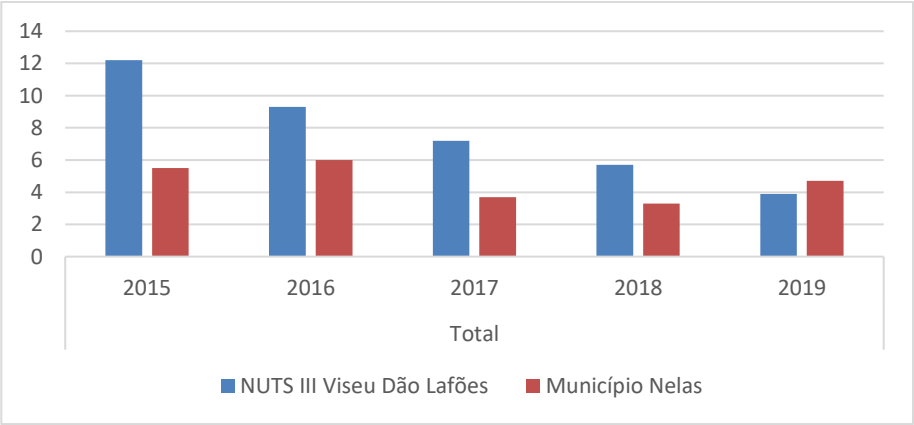

Fonte: PORDATA

Neste nível de ensino constatamos uma inversão da tendência verificada nos ciclos anteriores, os alunos pertencentes aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas têm uma taxa de sucesso superior à verificada na área pertencente à NUT III, Viseu Dão Lafões.

GRÁFICO 7 - TAXA DE RETENÇÃO DO 10º AO 12º ANO (ENSINO SECUNDÁRIO CARÁTER GERAL)

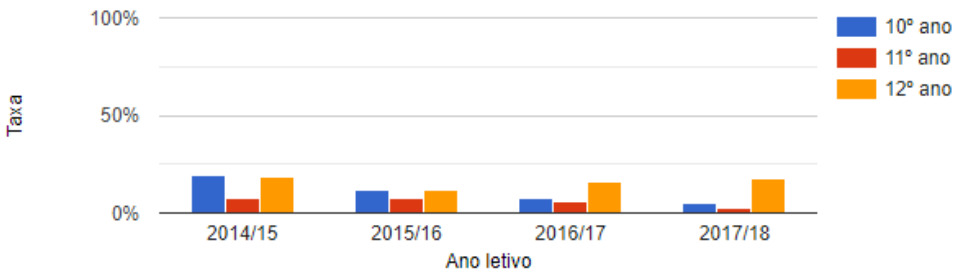

Fonte: Infoescolas

No que respeita **ao Ensino Secundário**, **Cursos Científico-Humanísticos,** o insucesso escolar é bastante mais elevado, principalmente no 12º ano, destacando-se o ano letivo 2014/2015 e 2016/2017 com valores muito elevados. Em todos os anos em estudo o 11º ano tem uma taxa de retenção menor que os outros anos, por razões sobejamente conhecidas pelas escolas, não pertinentes para este estudo.

GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO COM A NUT III E CONCELHO DE NELAS DO ENSINO SECUNDÁRIO

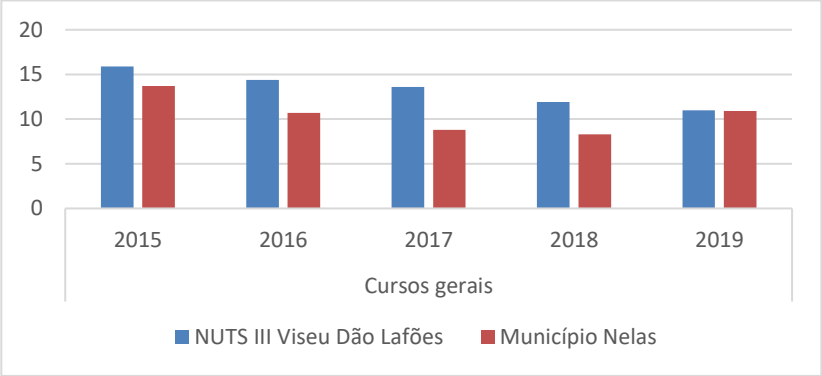

Fonte: PORDATA

Fazendo uma análise comparativa entre a taxa de retenção e desistência dos alunos no Ensino Secundário de carácter geral entre o Município de Nelas e a NUT III – Viseu Dão Lafões,

concluímos que a Taxa de Retenção e desistência é mais baixa nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas, o que indicia um sucesso escolar maior.

GRÁFICO 9 - PERCENTAGEM DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL EM 3 ANOS OU MENOS

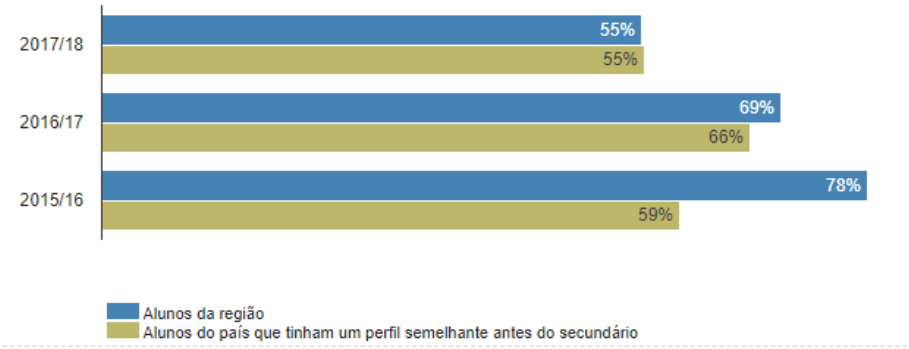

Fonte: Infoescolas

Relativamente ao **Ensino Secundário Profissional**, a análise não pode ser feita ao nível do insucesso, visto que a avaliação é modular e cada aluno tem um ritmo próprio e várias oportunidades para ter sucesso. Averiguamos, através da análise do gráfico, que os alunos desta região têm uma taxa de sucesso igual ou superior à média nacional e em todos os anos analisados, mais de metade dos alunos conseguem terminar o curso em três anos ou menos.

1.5. Recolha de Informação na Comunidade

Na nossa opinião, o mais importante neste diagnóstico é conhecer a perceção e o conhecimento que os principais interessados, crianças e jovens, têm sobre o concelho onde residem/estudam.

Para termos um conhecimento efetivo dessa realidade procedeu-se à realização de inquéritos, facultados pelos coordenadores do Projeto Adélia, elaborados pelo CESIS, a um grupo de crianças e jovens que frequentam os Agrupamentos de Escolas do Concelho. Tentamos obter uma amostra de cerca de 10% das crianças e dos jovens e a escolha dos respondentes foi aleatória.

Foram também auscultados os Pais e/ou Encarregados de Educação e as Entidades com competência em matéria de infância e juventude.

1.5.1. Opinião das Crianças do Concelho

Foram aplicados inquéritos orientados, com participação voluntária, nos dois agrupamentos de escolas do concelho. Estes inquéritos são diferentes de acordo com o grupo etário, num total de 107 inquéritos dos 6 aos 12 anos (76 no Agrupamento de Escolas de Nelas e 31 no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim - Anexo 1) e 42 inquéritos dos 13 aos 18 anos (Anexo 2). É de salientar a menor participação dos adolescentes relativamente ao nível etário inferior.

Os inquéritos encontram-se divididos por secções, a saber:

- Brincadeira e lazer;
- A minha participação e cidadania;
- A minha segurança e proteção;
- A minha saúde;
- A minha educação;
- A minha vida pessoal.

Nos níveis etários mais baixos, dada a especificidade e as competências ao nível da leitura destas crianças, o inquérito foi preenchido em papel com leitura e explicação das perguntas. Os jovens responderam ao inquérito online.

Analisando os resultados dos inquéritos aplicados às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos (anexo 1), concluímos que:

a. Apesar da amostra ser aleatória a maior parte dos respondentes, cerca de 55% são do sexo masculino, esta diferença não representa um grande desvio nos resultados em relação à população em geral, uma vez que corresponde à diferença nacional para este grupo etário. Salienta-se ainda que ao fazer uma apreciação comparativa entre os dois Agrupamentos de Escolas não se notam diferenças significativas nas percentagens correspondentes a cada resposta.
b. Relativamente à secção 1: **brincadeira e lazer** - a maioria das crianças considera que existem parques locais para brincar e que as famílias os acompanham nas diferentes

atividades de lazer, sendo que cerca de metade dos pais jogam com eles e participam nas suas brincadeiras.

GRÁFICO 10 – OPINIÃO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO RECREIO DOS ALUNOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

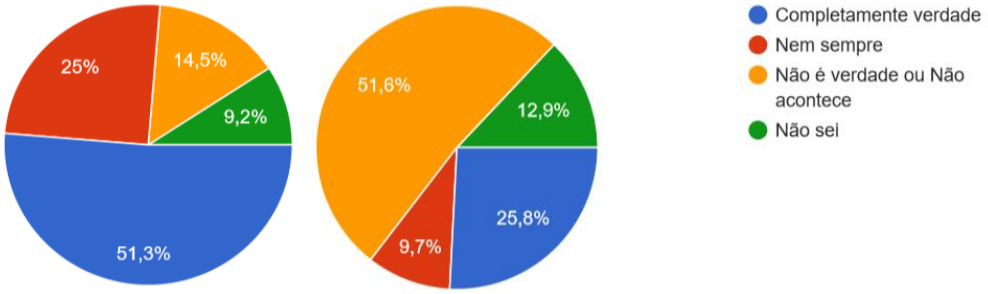

AEN AECS

c. No que diz respeito à secção 2: **a minha participação e cidadania** - as crianças do Agrupamento de Escolas de Nelas sentem-se mais envolvidas na melhoria das condições dos recreios, 51,3% respondeu "completamente verdade" – gráfico 10, ao contrário das que frequentam o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim em que prevalece a resposta "não é verdade ou não acontece", 51,65%.

GRÁFICO 11 - CONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇAS

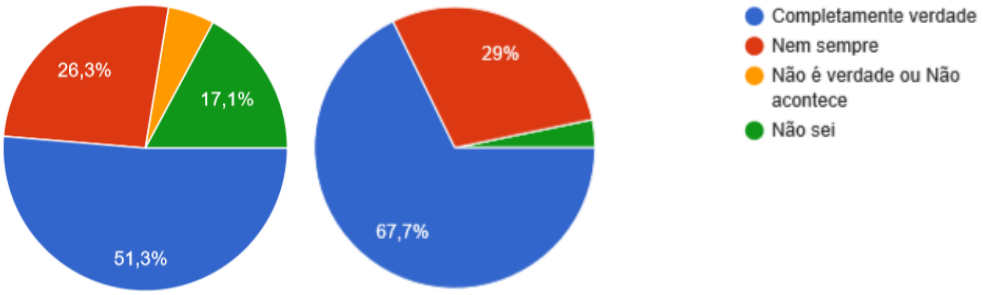

AEN AECS

As crianças consideram que são ouvidas quando se trata de planificar as férias e os fins de semana. A maioria ajuda em casa nas tarefas domésticas e diverte-se ao realizar essas

tarefas. Quanto aos direitos das crianças, grande parte das crianças já ouviu falar sobre o assunto (gráfico 11), com uma percentagem superior no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim.

d. Relativamente aos resultados obtidos na secção 3: **a minha segurança e proteção** - a maioria das crianças não utiliza transportes públicos nas deslocações para a escola e também não vão a pé nem de bicicleta. Nota-se que as crianças que frequentam o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim têm mais receio que outras crianças lhes possam fazer mal na escola do que as crianças que frequentam o Agrupamento de Escolas de Nelas (gráfico 12). Estes resultados levam-nos a supor que provavelmente existem situações de *Bullying* neste Agrupamento. Trata-se de um ato de violência de uma criança para outra, por isso deve ser reportado à respetiva direção de modo que possa ser trabalhado nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento no sentido de haver uma mudança de comportamentos.

GRÁFICO 12 - RECEIO DE MAUS-TRATOS ENTRE COLEGAS DE ESCOLA

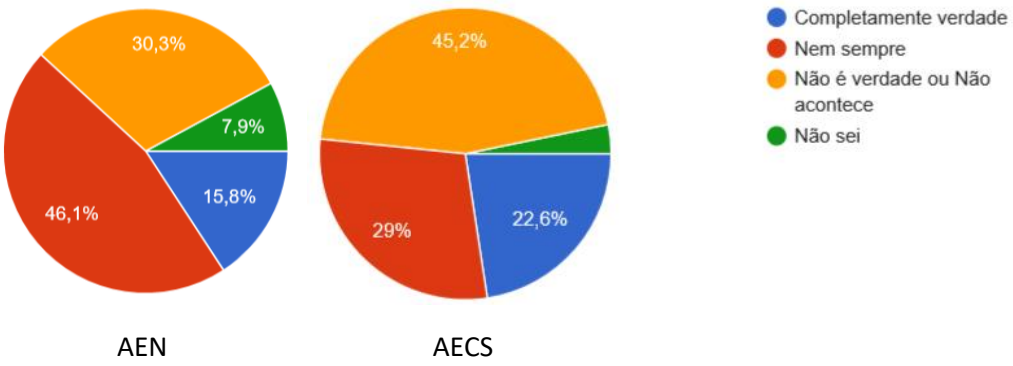

Segundo a análise do gráfico 13, verificam-se discrepâncias ao nível da confiança que as crianças têm nas pessoas responsáveis por elas, enquanto que no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim só um número muito reduzido de crianças (3.2%) responde "não é verdade ou não acontece" e 80,6% responde "completamente verdade" no Agrupamento de Escolas de Nelas esse número é 18,4% e 53,9%, respetivamente o que nos leva a concluir que as crianças que frequentam o Agrupamento de Escolas de Nelas têm menos confiança nos adultos responsáveis por elas. O nos conduz a problemas no âmbito do Direito à

Proteção das Crianças que precisam de ser trabalhados, em sessões de parentalidade organizadas em conjunto com os Serviços Locais de Saúde, Serviços de Educação, CPCJ e o CLDS 4G de forma a poderem ser minimizados.

GRÁFICO 13 - NÍVEL DE CONFIANÇA DOS ALUNOS RELATIVAMENTE AOS SEUS RESPONSÁVEIS

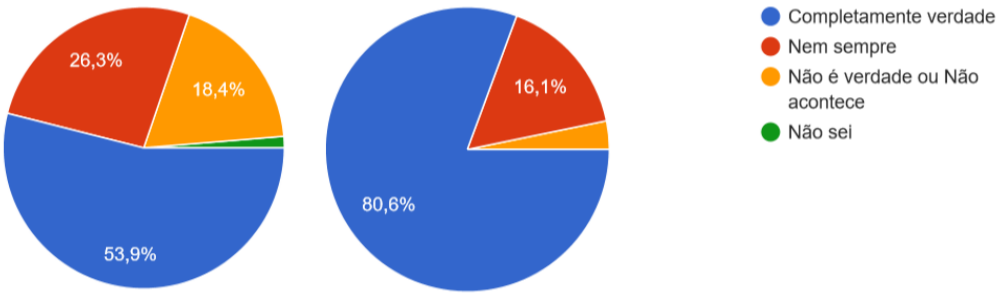

AEN AECS

e. Quanto à secção 4: **a minha saúde** – constata-se que as crianças se sentem acompanhadas e que desfrutam da vida familiar, pois em quase todas as perguntas, obtemos respostas de cerca de dois terços das crianças a responder "completamente verdade", com exceção da pergunta 24 em que só cerca de metade das crianças responde que o médico costuma falar diretamente com elas e só cerca de metade entende o que o médico lhe explica.

f. Relativamente à secção 5: **a minha educação** - quase todas as crianças gostam da escola e mesmo as que responderam "nem sempre", gostam de aprender coisas novas com 100% de respostas "completamente verdade" no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim.

Relativamente à participação dos Encarregados de Educação nas atividades realizadas pela escola, nota-se uma maior participação dos Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim com 80,6% de "completamente verdade" enquanto que no Agrupamento de Escolas de Nelas 53,9% responde "nem sempre" (gráfico 14). Os pais ajudam nos trabalhos de casa, com uma percentagem mais elevada no Agrupamento de Escola de Canas de Senhorim (90%), também se verifica interesse dos pais pelas aprendizagens escolares, perguntando o que aprenderam na escola.

GRÁFICO 14 - PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NAS ATIVIDADES DINAMIZADAS PELA ESCOLA

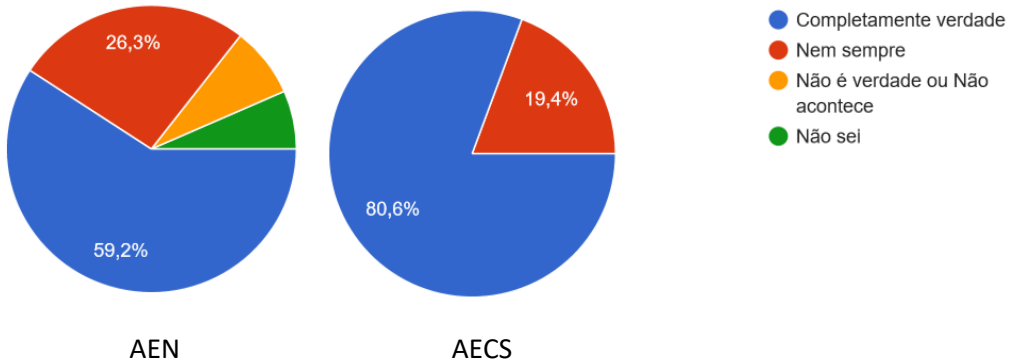

Enquanto no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim a quase totalidade das famílias consegue pagar o material escolar, no Agrupamento de Escolas de Nelas há cerca de 20% das famílias que nem sempre conseguem. Tal como foi referido anteriormente o Agrupamento de Escolas de Nelas é frequentado por um número significativo de crianças de etnia cigana, o que pode ser justificação para este facto, bem como a diminuição do poder económico das famílias devido à pandemia, uma vez que estes inquéritos foram respondidos em pleno confinamento com uma grande percentagem de pais em casa, com redução dos ordenados daí resultante.

É preocupante verificar que cerca de 60% das crianças que responderam aos inquéritos nem sempre percebem o que os professores explicam, mas mais de dois terços considera que o professor ajudou em ocasiões em que precisou de ajuda.

GRÁFICO 15 – OS PROFESSORES TRATAM TODAS AS CRIANÇAS DA MESMA MANEIRA?

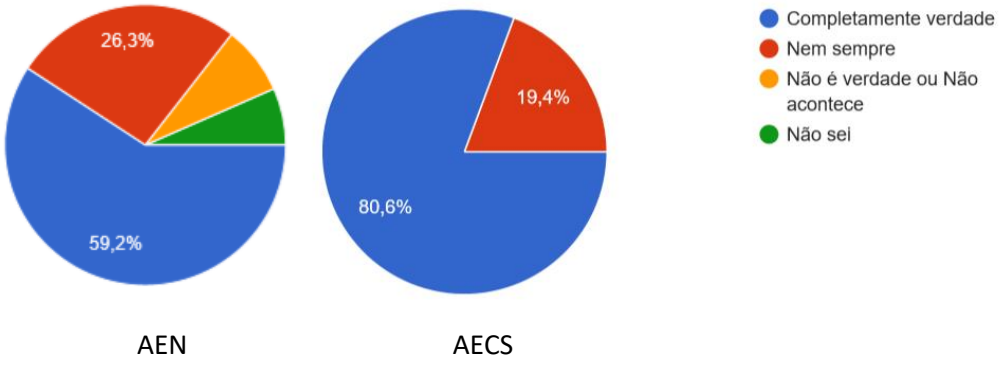

No que diz respeito às áreas relacionadas com a cidadania existem nos dois Agrupamentos de Escolas atividades relacionadas com as áreas da saúde, ambiente e direitos das crianças. Uma percentagem significativa considera que tem tempo suficiente para brincar e fazer jogos com os amigos. Um número elevado de crianças considera que existe na escola algum adulto com quem podem falar sempre que tenham algum problema. Mais de 60% dos inquiridos considera que os professores tratam todos os alunos da mesma maneira (gráfico 15), mas quase todos consideram que os professores gritam com os alunos. Só menos de metade das crianças tem conhecimento da existência de uma biblioteca pública na sua freguesia/bairro, com uma percentagem de 25% no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, o que pode ser explicado pela proximidade entre o Centro Escolar e a biblioteca pública na vila de Nelas, ao contrário da vila de Canas de Senhorim.

g. Por último, as respostas deste grupo etário na secção 6: **a minha vida pessoal** - verificamos que as três primeiras perguntas referentes à limpeza, existência de água quente e se gostam da sua casa têm quase 100% de respostas "completamente verdade" embora seja preocupante ainda haver algumas crianças (10,5% no Agrupamento de Escolas de Nelas) que nem sempre têm água quente para tomar banho. É de salientar que só cerca de 12% das crianças inquiridas considera que os responsáveis por elas não lhe batem e não lhe gritam. Há livros e brinquedos em praticamente todas as casas e quase todas as crianças já tiveram brigas com outras crianças fora do recinto escolar.

1.5.2. Opinião dos Jovens do Concelho

No que diz respeito aos resultados obtidos na análise dos inquéritos respondidos pelos jovens entre os **13 e os 18 anos** (Anexo 2). Estes inquéritos foram respondidos online, uma vez que neste nível etário a capacidade na leitura e compreensão do texto já permitem esse tipo de resposta. No que diz respeito às secções do inquérito são as mesmas que do nível etário mais baixo com um maior número de perguntas com um grau de complexidade maior. Assim:

- Brincadeira e lazer;
- A minha participação e cidadania;
- A minha segurança e proteção;

- A minha Saúde;
- A minha educação;
- A minha vida pessoal.

Salienta-se que a amostra revela ser praticamente equitativa em termos da idade, sendo predominantemente do sexo masculino (61,9%), apesar de terem sido enviados equitativamente para os dois agrupamentos, as respostas dadas correspondem maioritariamente a jovens do Agrupamento de Escolas de Nelas (90,5%) conclui-se que:

a. Na secção 1 – **brincadeira e lazer** – a maioria considera que existem sítios públicos para realizar atividades desportivas ou recreativas para a sua idade. Contudo, a maioria não frequenta clubes desportivos por opção, embora 59,5% das famílias, segundo os jovens, consiga pagar a mensalidade. Verifica-se um desconhecimento dos espaços, assim como em relação à sua utilização por crianças com deficiência. A maioria dos jovens afirmam que na sua zona de residência existem locais que permitem o contato com a natureza e quase metade participa em atividades fora da escola, passando os fins de semana com a sua família com quem gostam de estar, sendo que as suas atividades também são acompanhadas pela sua família.

Na caixa de comentários, os jovens consideram que as crianças começam muito cedo a ter obrigações escolares que conduzem a uma diminuição do tempo disponível para o lazer visto que este é ocupado pelas atividades escolares. Consideram que a brincadeira e o lazer são fundamentais, tanto para as crianças e jovens como para os adultos, uma vez que potenciam as relações sociais e os contactos interpares. O tempo passado ao lar livre contribui de forma significativa para a sua qualidade de vida.

b. Os resultados obtidos na secção 2 - **a minha participação e cidadania** – verifica-se que existe uma fraca participação na melhoria da escola e em projetos comunitários por parte destes jovens. Salienta-se que como não existe um Conselho de Jovens no Município, a sua participação é nula. Estes jovens afirmam que os professores não costumam questionar sobre como correu a semana e o que gostariam de modificar nas atividades escolares (gráfico 16). Porém, no contexto familiar quase metade afirma que participa na decisão de escolha nas atividades realizadas nos fins de semana e nas férias. A maioria refere que tem acesso à internet e que se sente ligado ao que acontece fora da sua vizinhança.

GRÁFICO 16 - OS PROFESSORES DEMONSTRAM INTERESSE PELA OPINIÃO DOS ALUNOS ACERCA DAS AULAS E QUAIS AS MUDANÇAS A INTRODUZIR

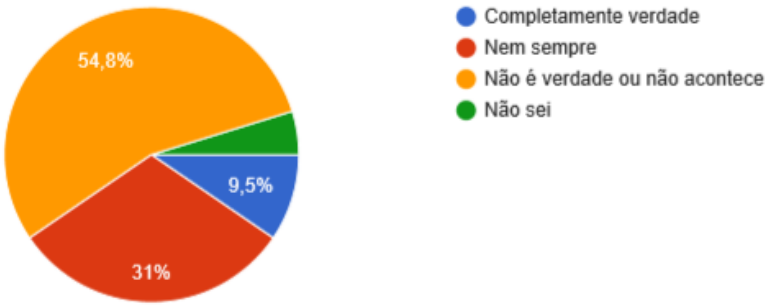

Na opinião deixada pelos jovens destaca-se o papel que cada um pode ter no exercício da cidadania, exercendo o seu direito de opinião, mas a existência de diversas opiniões pode conduzir a um acordo que satisfaça todas as partes. Também consideram importante a participação em associações e projetos comunitários.

c. No que respeita à secção 3 - **A minha segurança e proteção** – na generalidade, a maioria sente-se segura nas diversas situações do dia a dia, mas se necessitarem de ajuda consideram que sabem a quem devem solicitá-la. Todos os inquiridos consideram que conhecem os riscos a que estão expostos quando utilizam a internet e que foram alertados para os mesmos pelos progenitores (gráfico 17).

GRÁFICO 17 - CONHECIMENTO SOBRE OS RISCOS DA INTERNET

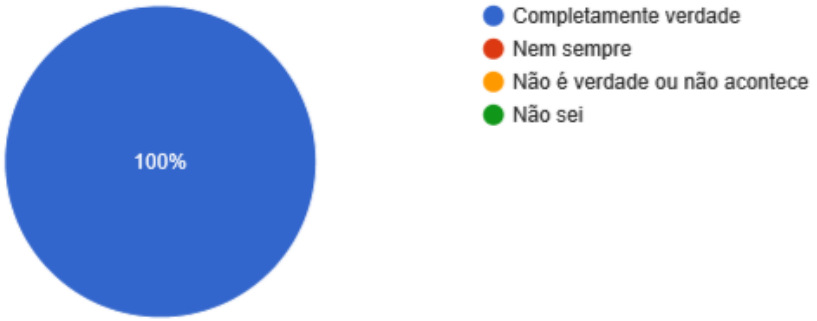

Ao analisar os conteúdos dos comentários é referido que as jovens se sentem inseguras quando estão sozinhas na rua, recebem comentários impróprios, sentem-se observadas e apitam-lhe. Sugerem uma educação para a igualdade de género que fomente o respeito pela diferença.

Segundo os jovens, o apoio entre pares devia ser mais efetivo de modo a reduzir os casos de bullying. Quanto às famílias, estas surgem como suporte de segurança em quem os jovens confiam e a quem contam o seu dia a dia.

d. Relativamente à secção 4 - **a minha saúde** – mais de metade dos jovens pensa ter um modo de vida saudável, sendo que 90,5% dos jovens sente-se acompanhado pela família quando se trata de questões de saúde. Nota-se que não conhecem as valências do centro de saúde, desconhecendo também a existência de um atendimento especializado para adolescentes (gráfico 18). Na generalidade assumem que nunca foram ao médico sozinhos e que não têm doença crónica ou outra condição com necessidade de tratamento constante. Contudo, a maioria dos jovens afirma que o médico/a ou enfermeiro/a costumam falar diretamente com eles.

GRÁFICO 18 - CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA A ADOLESCÊNCIA

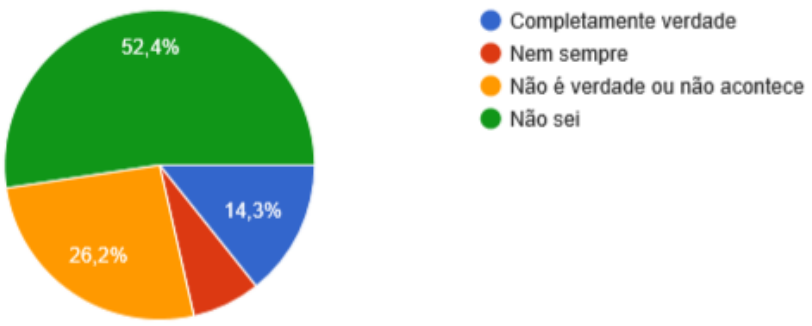

e. De acordo com a secção 5 – **a minha educação** - mais de metade dos jovens inquiridos nem sempre gostam da escola e não sentem que estejam a estudar o que lhes interessa. Também se verifica que maioritariamente (95,2%) sente-se apoiado pelo encarregado de educação tanto na sua vida escolar como na sua participação ativa nas reuniões escolares, o que não acontece nas restantes atividades. Para quase metade dos jovens, os professores nem sempre lhes dão atenção (gráfico 19), no entanto, quando precisam de ajuda estão disponíveis e sentem que na escola têm o apoio necessário. Relativamente ao tratamento dos professores com todas as crianças e jovens, sentem que é diferenciado e que existe alguma falta de respeito pelos jovens com deficiência. Salienta-se que, embora a maioria dos jovens assumam que os

professores não tenham atitudes agressivas físicas (como bater), alguns afirmam que os professores lhes gritam.

GRÁFICO 19 - ATENÇÃO PRESTADA PELOS PROFESSORES RELATIVAMENTE ÀS SUAS NECESSIDADES

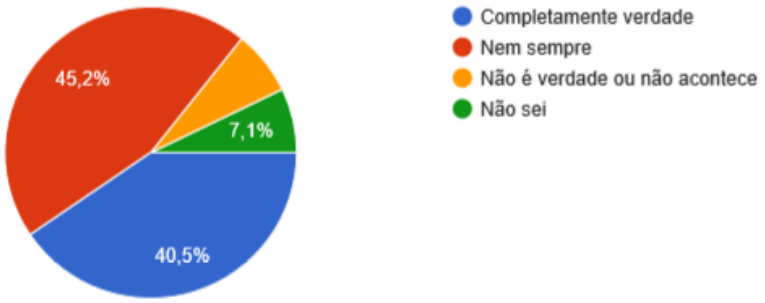

Quanto às decisões sobre a organização da escola, os jovens não se sentem envolvidos e sentem que o tempo de recreio é insuficiente para conviver com os amigos. Estas conclusões remetem-nos para uma falta de participação dos jovens nas decisões tomadas pela escola, e para uma escola onde o professor surge como uma figura autoritária, que não presta atenção às necessidades dos alunos, grita, não pergunta sobre a sua vida pessoal/necessidades e discriminam os jovens com deficiência.

GRÁFICO 20 – PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA

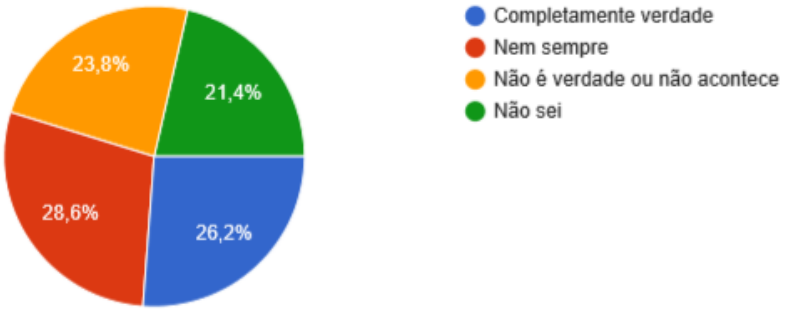

No que respeita às disciplinas sobre a promoção de saúde e educação sexual, as respostas não são consensuais, divergindo equitativamente na primeira temática (gráfico 20), quanto à última, mais de metade dos jovens afirma que este assunto não é abordado, assim como afirmam que têm conhecimento dos direitos das crianças.

Alguns dos jovens referem que costumam trabalhar nas férias ou durante o tempo de escola, mas que isso não interfere nos seus estudos, nem coloca em risco a sua saúde ou segurança.

Os jovens consideram que a escola lhe proporciona uma boa educação e que esta lhes vai proporcionar uma possibilidade de escolha na frequência das melhores Universidades. Consideram que a escola devia ouvir mais as opiniões dos alunos sobre os diversos assuntos que lhes dizem respeito.

f. Por fim, a secção 6 - **a minha vida pessoal** - relativamente às condições habitacionais da sua residência, os jovens referem que a sua casa está limpa e que tem água quente para fazer a sua higiene pessoal. Quanto às pessoas responsáveis pelos jovens apesar da maioria (76,2%) referir que nunca lhe bateram, não acontece o mesmo relativamente à ação de gritar, sendo que só alguns afirmam a ausência do grito para com eles. No que se refere a situações de agressão por outros jovens fora da escola, praticamente todos os jovens inquiridos confirmam que já aconteceu (92,9%), contudo quando questionados sobre a oferta de drogas na escola ou fora da escola, verifica-se que cerca de metade dos jovens já foram abordados (gráfico 21).

GRÁFICO 21 - OFERTA DE DROGAS NA ESCOLA OU FORA DA ESCOLA

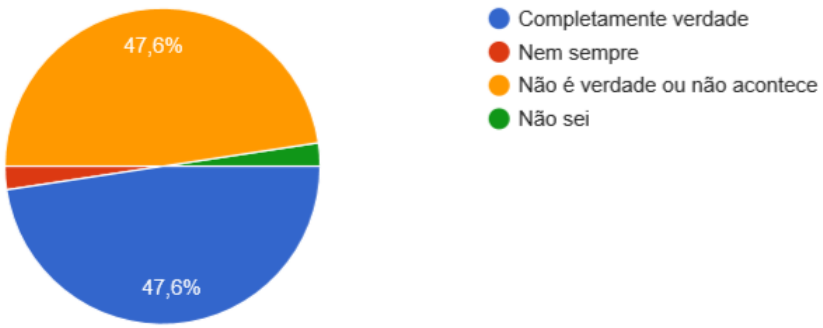

Relativamente ao contato destes jovens com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo 9,5% dos inquiridos preferiu não responder, somente um jovem referiu ter tido contacto, este jovem gostou do acompanhamento feito pelos profissionais da CPCJ, considerou que lhe foi dada toda a informação acerca do seu processo e que a sua opinião

foi valorizada pelos técnicos, mas, resultante desse contacto, não houve uma mudança efetiva na sua vida.

Na opinião dos jovens, a família é uma peça fundamental na sua vida, que os apoia sempre que necessitam, a quem recorrem sempre quando precisam de ajuda ou simplesmente de conversar. Consideram que devem ajudar os pais nas tarefas domésticas e que isso não invalida os bons resultados escolares.

1.5.3. Participação das Famílias

Este questionário tinha como objetivo conhecer a opinião das famílias sobre as condições que o concelho oferece e o respeito pelos direitos das crianças (Anexo 3). Para aplicação deste questionário foi preciosa a ajuda da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Nelas na pessoa do seu elemento pertencente à Comissão Alargada. Para auscultar os pais do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, uma vez que não existe associação de Pais em funcionamento, pediu-se a colaboração do Diretor do Agrupamento que fez chegar o questionário ao representante dos Pais das diversas turmas e este aos respetivos Encarregados de Educação.

O questionário é composto por seis secções, a saber:

- Brincadeira e lazer;
- Participação e cidadania;
- Segurança e proteção;
- Saúde;
- Educação;
- Conciliação entre vida familiar e trabalho.

A este questionário responderam 175 pais e/ou mães. Após a sua análise retiraram-se as seguintes conclusões:

a. Na primeira secção referente à **brincadeira e lazer** - Cerca de metade dos pais afirmam que na sua comunidade existem sítios apropriados para as crianças brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto, contudo só alguns consideram que existem locais de atividades adequados para os jovens. Metade dos pais leva as suas crianças ao parque infantil ou acompanha os seus jovens nas suas atividades, sendo que a maioria gosta

de brincar com as crianças. Quando estão no parque infantil, a maioria dos pais não partilha experiências com outros pais ali presentes (gráfico 22).

GRÁFICO 22 - PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS COM OUTROS PAIS

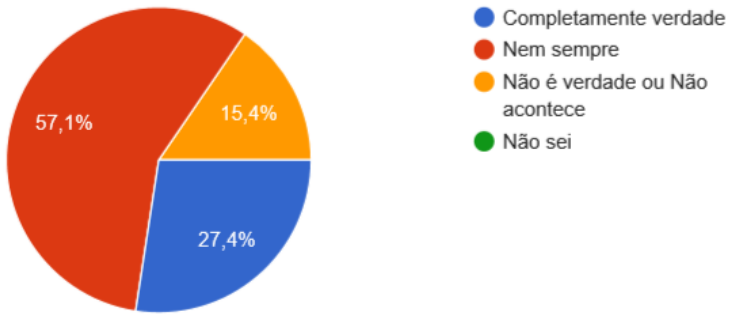

A maioria dos pais tem disponibilidade para brincar com as crianças, mas acham que o tempo que as crianças têm para brincar é pouco e insuficiente. Ao fim de semana, a família dedica uma parte do tempo às crianças, levando-as a brincar na natureza e organizando atividades em conjunto, sendo que a maioria não se importa que as crianças façam atividades propensas a ficarem sujas (gráfico 23).

GRÁFICO 23 - ATITUDE DOS PAIS AO NÍVEL DAS BRINCADEIRAS QUE IMPLIQUEM SUJIDADE

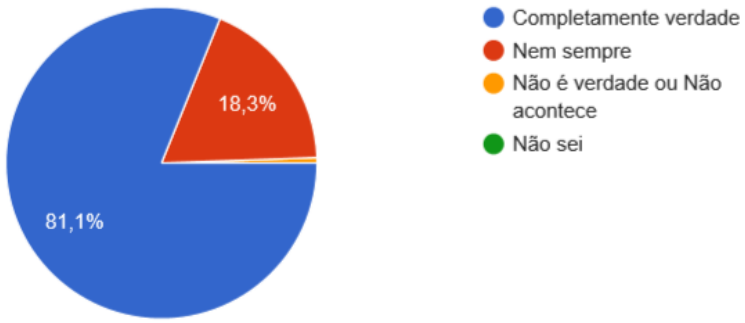

A maioria dos pais considera que a brincadeira e o lazer são muito importantes para o desenvolvimento integral da criança. No Concelho há poucos parques infantis e espaços verdes, não existem locais de diversão para jovens (parques de aventura ou radicais).

b. Na segunda secção assente na **participação e cidadania** - os pais conversam com as crianças e envolvem-nos nas atividades em casa (cozinha, jardim e outras tarefas), tendo em atenção as opiniões dos filhos quando escolhem o local para férias e fins de semana, respeitando as opiniões das crianças (gráfico 24).

GRÁFICO 24 - AUDIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS SOBRE DIVERSOS ASSUNTOS POR PARTE DOS PROGENITORES

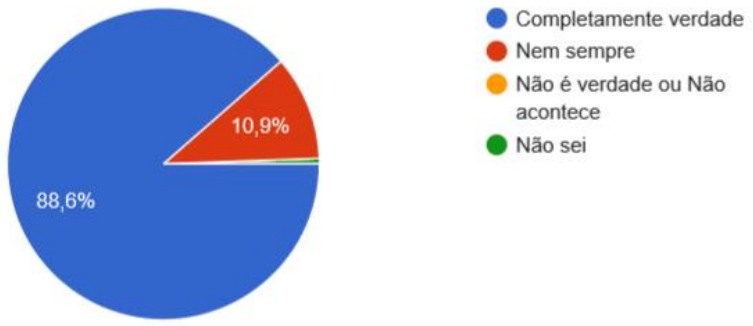

Quanto à realidade do Concelho sobre a intervenção social dos jovens, os pais têm conhecimento sobre a existência dos direitos das crianças através dos vários meios de comunicação, mas desconhecem se existe um Conselho Municipal para Jovens no Concelho, sendo que a maioria admite que os seus jovens nunca participaram neste Conselho Municipal. Resulta desta análise que o Concelho não tem uma gestão de política de juventude participada em que os principais intervenientes e também destinatários sejam escutados, nem tão pouco têm um local onde expor as suas opiniões/ propostas. É necessário mudar esta situação, o que pode passar pela proposta de constituição deste Concelho Municipal de Juventude, de modo a que os jovens se sintam representados. Devia ser proposto pelo município um programa do género "Nós propomos" a implementar nos Agrupamentos de Escolas.

Relativamente à participação das crianças/jovens em outras atividades associativas, embora haja crianças que participem, existe uma discrepância proximal nas respostas, sendo que cerca de uma terça parte afirma que as suas crianças participam nessas atividades, contudo há pais que afirmam que isso não acontece (34,3%) ou nem sempre acontece (31,4%). É de referir ainda que a maioria das famílias considera que as suas

crianças não têm vontade em participar nas associações, embora desconheçam a existência na sua área de residência.

Os respondentes indicam que há falta de competências em algumas famílias para os assuntos relacionados com a cidadania. As autoridades competentes não têm em conta as sugestões das famílias, e as atividades que existem não são suficientemente divulgadas, por isso são pouco participadas.

c. Na terceira secção relativa à **segurança e proteção** - quase todas as crianças são levadas à escola pelos pais, o que revela insegurança nos transportes públicos. Contudo, relativamente a agressões na escola por parte de outras crianças 38,3% afirmam que nunca aconteceu, mas 34,9% afirma não ser verdade que nunca existiram agressões.

GRÁFICO 25 - OS FILHOS RECORREM AOS PROGENITORES QUANTO TÊM PROBLEMAS? - NÍVEL DE CONFIANÇA

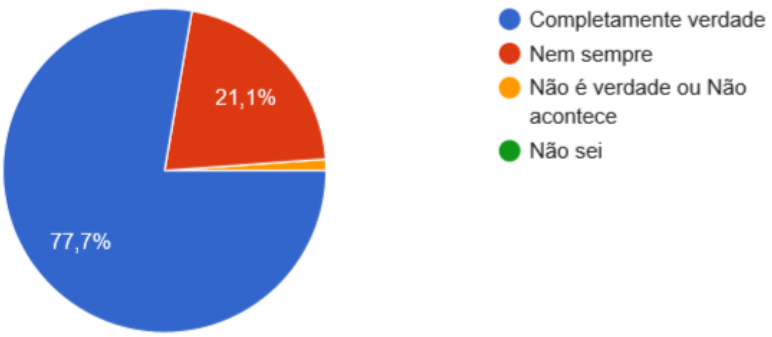

A maioria dos pais pensa que os filhos têm confiança suficiente para irem ter com eles quando necessitam (gráfico 25). A maioria dos pais grita com os filhos e menos de metade afirmam que já bateram as suas crianças ou jovens. Os pais procuram ler sobre as questões relacionadas com as crianças, assim como costumam alertar os filhos para os perigos da internet, acompanhando-os nas ações virtuais, revelando uma grande preocupação com os perigos do digital, vêm a internet como algo perigoso e quase todos são unânimes em afirmar que procuram dar aos filhos as ferramentas necessárias para se defenderem desses perigos, no entanto, que os pais não devem proibir, devem aconselhar.

d. Na quarta secção correspondente à **saúde** - a preparação para o parto e o pós-parto não foi muito participada. Contudo, as crianças foram sempre seguidas pelos serviços

de saúde e seguiram o Plano Nacional de Vacinação. A grande maioria preocupa-se com a alimentação, preparando refeições saudáveis, apesar de assumirem que, por vezes, também consomem alimentos menos saudáveis, referem ainda que fazem, pelo menos, uma refeição por dia em família, conversando entre eles. Quase todos têm a perceção que o médico costuma estabelecer o diálogo com eles e com os filhos e percebe o que o médico menciona, fazendo perguntas, sempre que necessário.

Os pais consideram que a saúde na infância é muito importante para o desenvolvimento das crianças. No geral, todas as crianças são seguidas nos centros de saúde ou num pediatra escolhido pelos progenitores. As refeições em família são importantes para conversar sobre os acontecimentos do dia.

e. Na quinta secção referente à **educação** - a maioria das crianças não foi para a creche. No geral, os pais gostam das escolas frequentadas pelos filhos, quase metade acha as atividades promovidas pela escola adequadas e poucos procuram alternativas de ensino. Os pais acompanham as crianças nos estudos, nas atividades escolares e nas reuniões. A maioria dos pais concorda que as matérias escolares são relevantes para a aprendizagens dos seus filhos, mas a escola não corresponde aos gostos das crianças e jovens. Uma grande percentagem dos pais afirma que sabe o que se passa na escola, independentemente da situação, sendo informados pelos seus filhos diariamente.

GRÁFICO 26 - OS PROGENITORES SENTEM QUE OS FILHOS SÃO APOIADOS PELOS PROFESSORES INDIVIDUALMENTE?

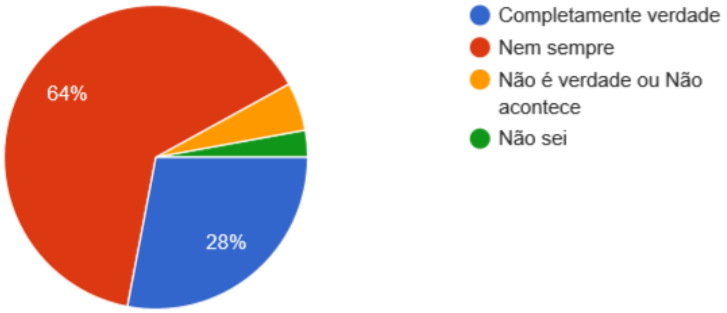

Quanto aos professores, 64% dos pais não sentem que os filhos sejam sempre apoiados individualmente (gráfico 26), mas 54,9% sentem-se apoiados enquanto pais. A maioria das famílias afirma que consegue pagar todo o material escolar, enquanto que 24% das famílias

admite que não o consegue fazer. Os pais admitem que as crianças nem sempre recorrem à Biblioteca Municipal para realizarem os seus trabalhos ou para estudarem.

Ao nível da promoção do meio ambiente e da saúde, cerca de metade dos pais afirma que a escola das suas crianças promove atividades nesse sentido. Contudo, ao nível da educação sexual há divergências nas afirmações dos pais, sendo que 33,1% dos progenitores afirma que a escola promove aulas de educação sexual, 29,7% desconhece e 26,3% afirma que nem sempre este assunto é abordado na escola (gráfico 27). Mais de metade dos pais considera que os professores e auxiliares não respeitam todas as crianças, sendo estas, muitas vezes, discriminadas.

GRÁFICO 27 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA

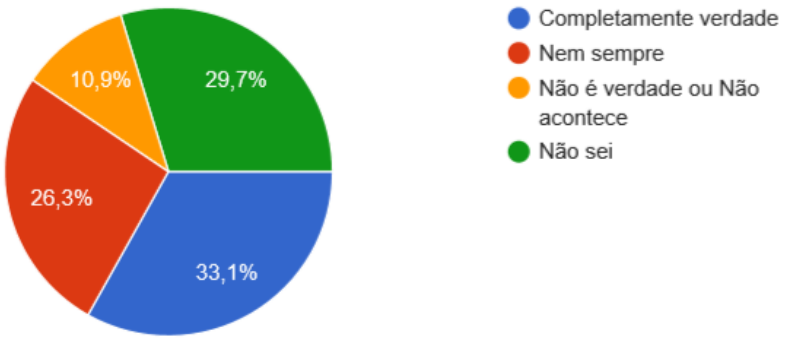

Os pais consideram a educação fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano. A escola devia orientar as crianças para a vida prática, nomeadamente através de aulas de gestão do dinheiro, do tempo e das emoções. Sentem que há falta de preparação por parte dos assistentes operacionais e também que a grande heterogeneidade de alunos que existe nas escolas, por vezes, cria dificuldades na sua missão.

f. Relativamente à sexta secção sobre a **conciliação entre a vida familiar e o trabalho** - a maioria dos pais assume que não tem tempo para fazer o que gostaria, incluindo dedicar algum do seu tempo aos filhos ao longo da semana. Além disso, os pais afirmam que vivem, normalmente, apressados e que o seu horário de trabalho nem sempre se adapta aos compromissos familiares. Contudo, na resposta à pergunta "depois do trabalho sinto-me cansado/a para usufruir da vida familiar" mais metade dos inquiridos

responderam "nem sempre", somente 25,7% é que responderam completamente verdade.

Numa área geográfica com uma grande industrialização, e com trabalho por turnos, existe uma enorme dificuldade na gestão do tempo na conciliação entre a vida familiar e o trabalho, não permitindo apoiar devidamente as crianças no seu desenvolvimento integral. Os avós desempenham um papel crucial na gestão familiar.

1.5.4. Autodiagnóstico das Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude

As entidades com competência em matéria de infância e juventude que responderam a este questionário receberam o link via e-mail, enviado para todas as entidades (cerca de vinte) sendo respondido apenas por seis entidades (Anexo 4).

O questionário é composto por cinco secções a saber:

- A Convenção sobre os direitos da criança: Formação e Informação;
- Participação das crianças;
- Princípio da não discriminação;
- Trabalho com as famílias;
- Política de proteção.

As análises dos resultados permitem-nos concluir:

a. Na primeira secção referente à **Convenção sobre os Direitos da Criança ao nível da formação e informação** - todas as Instituições reconhecem a criança um sujeito com direitos e disseminam informação sobre esses mesmos direitos, afirmando 83,3% que implementam os princípios orientadores da convenção dos direitos da criança. Além disso, realizam atividades com as crianças, dando-lhes a conhecer os seus direitos, mas somente metade das instituições produz material informativo sobre os citados direitos.

Em suma, as instituições respondentes conhecem os princípios da convenção dos direitos das crianças e tentam aplicá-los no seu dia a dia.

b. Quanto à segunda secção que corresponde à **participação das crianças** - todas as instituições referem que as crianças têm oportunidade de falar sobre a sua vida e expectativas de futuro. No entanto, só 66,7% das entidades afirmam que as crianças

conhecem as regras da instituição e existem materiais informativos sobre as regras e atividades da instituição acessíveis e adequados às crianças, e somente 33,4% referem que as crianças participam na elaboração dessas regras, o que, no nosso entender, é manifestamente pouco, pois as crianças e jovens não se sentem vinculados às mesmas, o que condiciona a sua participação e interação nas atividades organizadas por essas instituições. As atividades realizadas para as crianças são todas pensadas por adultos, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião e podem organizar e implementar essas atividades em 83,3% das instituições, sendo que 16,7% respondeu "não se aplica" a este item (gráfico 28). Salienta-se, ainda, que 66,7% das instituições participam regularmente em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação na vida da comunidade.

GRÁFICO 28 - OPINIÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

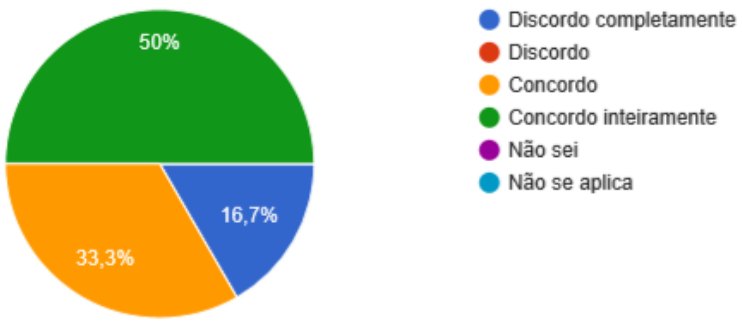

A análise, leva-nos a concluir que, para além dos pais das crianças e jovens, as entidades com competência em matéria da infância e juventude devem dar voz e escutar ativamente as crianças e jovens sobre as questões que lhe dizem respeito, assim como ter em consideração essa opinião, sendo que este é um direito que lhes assiste e que está consignada na Convenção dos Direitos da Criança (artigos 12º e 13º).

As crianças são informadas e participam na tomada de decisão sobre situações que lhe dizem respeito em 66,7% das instituições e sempre que é necessário falar com estas, as conversas são realizadas em ambiente adequado que garante a privacidade e proteção das mesmas.

Em síntese, as instituições que responderam ao questionário têm um papel muito positivo na participação das crianças na vida das instituições e tentam que estas tenham um papel ativo na organização e na implementação das atividades desenvolvidas pela instituição, sendo que é realizada a avaliação do grau de satisfação dos serviços dirigidos às crianças em 66,6% das instituições.

GRÁFICO 29 - INSTITUIÇÃO APLICA MEDIDAS PREVENTIVAS DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS E DE PROMOÇÃO DE DIVERSIDADE E INTERCULTURALIDADE

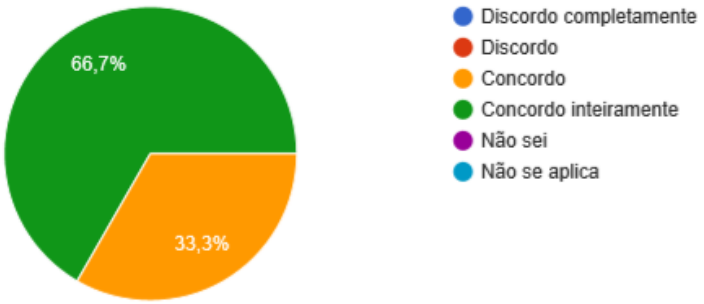

c. No que respeita à terceira secção acerca do **princípio da não discriminação** - todas as instituições funcionam respeitando o direito à não discriminação e tentam implementar medidas positivas dirigidas a grupos mais vulneráveis, promovendo a interculturalidade e o princípio da diversidade (gráfico 29). Somente 66,7% das instituições têm condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.

GRÁFICO 30 - CONHECIMENTO DO CONTEXTO FAMILIAR POR PARTE DAS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE JUVENTUDE

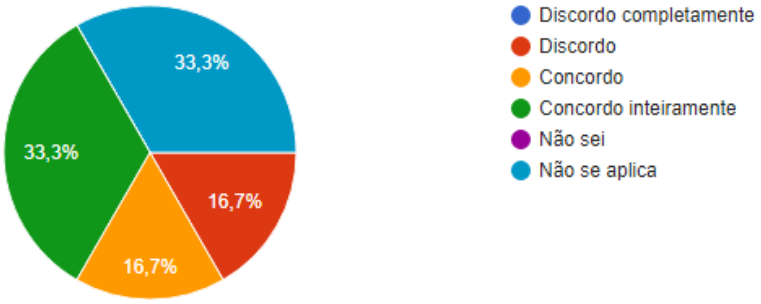

d. Quanto ao trabalho com as famílias (quarta secção) – verifica-se que existe algum desconhecimento por parte das instituições do contexto familiar (gráfico 30). Constatamos que 66,7% das entidades organiza ações que envolvem as famílias e que contribuem para refletir e fomentar o desenvolvimento de práticas parentais e parentalidade positiva, no entanto, todas as instituições promovem regularmente ações para a comunidade em geral.

e. Por último, a quinta secção referente à **política de proteção** - no geral, todas as instituições têm códigos de conduta para os seus membros e conhecem os direitos das crianças, assim como têm uma política de proteção das crianças garantindo o direito à sua privacidade e um ambiente seguro e de confiança onde estas podem, se necessário, fazer denúncia de qualquer situação menos clara.

2. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - CNPDPCJ

Tal como se pode consultar no *site* https://www.cnpdpcj.gov.pt/, a CNPDPCJ constitui-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal, sendo a sua missão:

Contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade, na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Para tal, rege-se pelos princípios orientadores de intervenção, presentes no artigo 4º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação e dos quais se elencam sumariamente:

- Interesse superior da criança e do jovem;
- Privacidade;
- Intervenção precoce;
- Intervenção mínima;
- Proporcionalidade e atualidade;
- Responsabilidade parental;
- Primado da continuidade das relações psicológicas profundas;
- Prevalência da Família;
- Obrigatoriedade de Informação;
- Audição Obrigatória e Participação;
- Subsidiariedade.

2.1. Orientações Gerais da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

O Plano de Atividades de 2018 e 2019 da CNPDPCJ é composto por quatro objetivos estratégicos, subdivididos em sucessivos objetivos operacionais, que permitem uma melhor

agilização de recursos e diretrizes precisas para que se melhore a qualidade do serviço público prestado por esta entidade à comunidade.

Objetivo Estratégico I - Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Objetivos operacionais:

i) Apoiar, monitorizar e avaliar o processo de implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2017-2020 (ENDC) e do Plano Plurianual no seio do Conselho Nacional;

ii) Promover uma cultura de promoção e proteção dos direitos da criança enquanto sujeito de direitos;

iii) Promover uma cultura de promoção e proteção dos direitos da criança enquanto sujeito de direitos.

Objetivo Estratégico II - Implementar e concretizar os objetivos e ações da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2017-2020 (ENDC) e no respetivo Plano Nacional Plurianual para 2018, por forma a tornar mais efetivos os direitos das crianças e jovens consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Objetivos operacionais:

i) Apoiar as famílias, no exercício da sua parentalidade, garantindo a todas as crianças um ambiente familiar estável e protetor;

ii) Promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças e combater as desigualdades e todas as formas de discriminação;

iii) Promover o acesso à informação e à participação das crianças nas decisões que lhes dizem respeito;

iv) Prevenir e combater a violência contra as crianças.

Objetivo Estratégico III - Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho.

Objetivos operacionais:

i) Assegurar o acompanhamento, formação e avaliação das CPCJ e facultar-lhes diretrizes adequadas a um desempenho eficiente e eficaz da sua missão;

ii) Promover a qualificação dos membros das CPCJ.

<u>Objetivo Estratégico IV</u> - Promover uma cultura organizacional de colaboração, assente em parcerias transdisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais.

Objetivos operacionais:

i) Assegurar o apoio logístico e técnico ao funcionamento do Conselho Nacional nas suas modalidades alargada e restrita;

ii) Elaborar os instrumentos de gestão necessários a um funcionamento eficaz e eficiente da Comissão Nacional;

iii) Implementar uma cultura de funcionamento organizacional da CNPDPCJ melhorando a interface entre o Conselho Nacional, as Equipas Técnicas Regionais e as CPCJ;

iv) Contribuir para um melhor desempenho dos parceiros da rede nacional de intervenção na proteção das crianças e jovens;

v) Criar sinergias nacionais e internacionais geradoras da melhoria do sistema de proteção da infância e juventude.

Em suma, considerando as orientações a nível nacional e os objetivos estratégicos e operacionais anteriormente referidos, a CPCJ de Nelas visa prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a saúde, segurança, formação e educação que ponham em perigo o desenvolvimento integral da criança e/ou jovem.

Para concretizar o plano de promoção e proteção iremos ter em conta a Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2020 de 18 de dezembro, que aprova a ENDC 2021/2024. Após a sua análise constatamos que as quatro prioridades definidas assentam no Objetivo Estratégico II elencado na ENDC 2017/2020, referidos anteriormente.

3. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas

3.1. Constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas é uma entidade oficial não judiciária, composta por diversas entidades públicas ou privadas, dotada de autonomia funcional, que visa promover e salvaguardar os direitos da criança e do jovem, atuando com imparcialidade em situações de perigo, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- Um Representante do Município;
- Um Representante do Instituto da Segurança Social;
- Um Representante do Ministério da Educação;
- Um Representante do Ministério da Saúde;
- Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- Um Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- Um Representante das Associações de Pais;
- Um Representante das Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas;
- Um Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
- Um Representante da Guarda Nacional Republicana;
- Quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal;
- Técnicos de Apoio cedidos pela Câmara Municipal de Nelas.

3.2. Tipificações das Situações de Perigo

De acordo com o artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

a. Está abandonada ou vive entregue a si própria;
b. Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

c. Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;

d. Está aos cuidados de terceiros, durante períodos de tempo, em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

e. É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

f. Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

g. Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

4. Caraterização Processual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Após uma análise detalhada dos dados retirados da Plataforma da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e consulta direta dos processos, chegamos aos seguintes resultados que se encontram consubstanciados nos gráficos que se seguem. Todos os dados apresentados reportam a dezembro de 2019.

4.1. Estado Processual da CPCJ de Nelas

Os processos em acompanhamento na CPCJ podem ser constituídos por quatro fases:

1. Fase preliminar

Na fase preliminar, a criança encontra-se sinalizada, mas o processo ainda não foi instaurado.

2. Fase de avaliação diagnóstica:

Nesta fase, é instaurado processo através de deliberação em reunião de comissão restrita, passando para avaliação diagnóstica, que tem como intuito aferir a necessidade de aplicação de medida e definir qual a medida mais adequada a aplicar.

3. Aplicação de medida de promoção e proteção:

Esta fase de aplicação de medida de promoção e proteção tem como objetivo minorar ou extinguir a situação de perigo, elaborando um plano de acompanhamento e fazendo um acompanhamento próximo das famílias.

A medida pode ser aplicada por um máximo de seis meses, findo os quais pode ser revista e continuada por mais seis. Em situações excecionais pode ser prorrogada por mais seis, num total de 18 meses.

4. Arquivo:

Findas as fases anteriormente referidas, o processo tem de ser arquivado.

A Tabela a seguir apresentada, mostra a evolução do estado processual entre 2017-2019 na CPCJ de Nelas.

TABELA 4 - ESTADO PROCESSUAL NO TRIÉNIO DE 2017 A 2019 DA CPCJ DE NELAS

	Entrada de Processos				Saída de Processos		
ANO	**2017**	**2018**	**2019**		**2017**	**2018**	**2019**
Transitados do Ano Anterior	41	30	50	**Arquivados - Fase Preliminar**	2	10	7
Instaurados: Novos processos	38	62	52	**Arquivados - Fase Pós-Preliminar**	51	35	57
Recebidos de outras CPCJ's	1	1	1	**Enviados para outras CPCJ's**	1	0	5
Reabertos	4	2	11				
Total anual	84	95	114	**Total de Processos Arquivados**	54	45	69
Total de Processos Ativos	**30**	**50**	**45**				

De acordo com a tabela 4, durante o triénio de 2017 a 2019, evidencia-se um aumento do total anual de processos de promoção e proteção de crianças e jovens. Verifica-se ainda que houve uma diminuição de processos de promoção e proteção de crianças e jovens que transitaram de 2017 para 2018 e um aumento de 2018 para 2019. No ano 2019 houve um aumento significativo de processos reabertos o que pode ser explicado pela mudança de metodologia de trabalho (sempre que uma sinalização dá entrada na CPCJ se existir processo anterior é sempre reaberto), independentemente do motivo sinalizado.

No que respeita aos processos de promoção e proteção de crianças e jovens que se encontram ativos no final de cada ano verifica-se um elevado aumento dos processos de 2017 para 2018, mas uma diminuição pouco significativa de 2018 para 2019.

4.2. Entidades Sinalizadoras

A sinalização das situações de perigo pode ser feita por diversas entidades ou por anonimato.

GRÁFICO 31 - ENTIDADES SINALIZADORAS

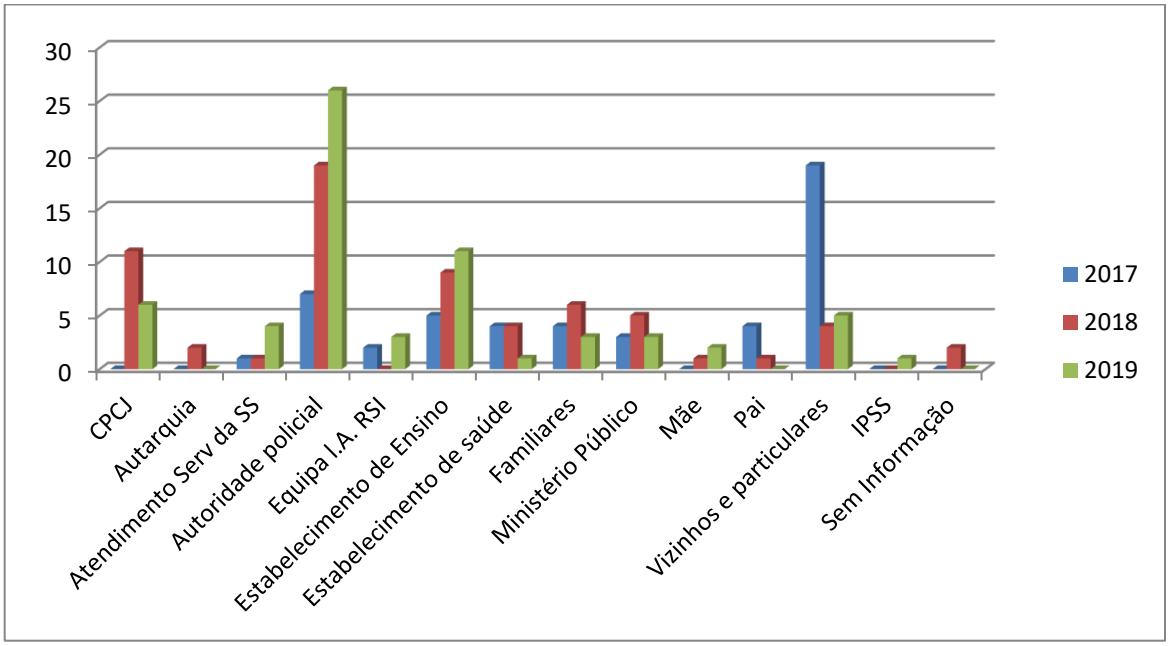

FONTE: PLATAFORMA INFORMÁTICA DA CNPDPCJ

De acordo com o gráfico 31, salienta-se neste triénio (2017-2019) um aumento significativo das sinalizações de crianças e jovens em situações de perigo pelas Autoridades Policiais, seguindo-se os Agrupamentos de Escolas, ao contrário de vizinhos e particulares que teve uma diminuição significativa em relação a 2017.

Os resultados obtidos nesta avaliação estão, em consonância, com os dados do Relatório Anual da Avaliação da Atividade das CPCJ que apontam as forças de segurança e os estabelecimentos de ensino como as principais entidades que comunicam as situações de perigo às CPCJ's (CNPDPCJ, 2020), tendo um papel importante no volume de comunicações. Este facto deve-se à proximidade do policiamento junto dos Agrupamentos de Escolas com o programa "Escola Segura", bem como, a situações de violência doméstica.

Em suma, constata-se que existem várias entidades com competência em matéria de infância e juventude e a própria sociedade civil que está ciente e mais assertiva na identificação dos contextos e situações de risco a que as crianças e os jovens se encontram expostos.

4.3. Problemáticas Sinalizadas por Escalão Etário / Sexo dos Processos de 2017 a 2019

De acordo com a tipologia de situações de perigo caracterizada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, tendo em conta as faixas etárias e o género das crianças e jovens, podemos resumir as situações específicas da problemática sinalizada de uma forma geral no gráfico 32, e são discriminadas na tabela 5 de acordo com as caraterísticas específicas referidas.

GRÁFICO 32 - PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS NO TRIÉNIO DE 2017 A 2019

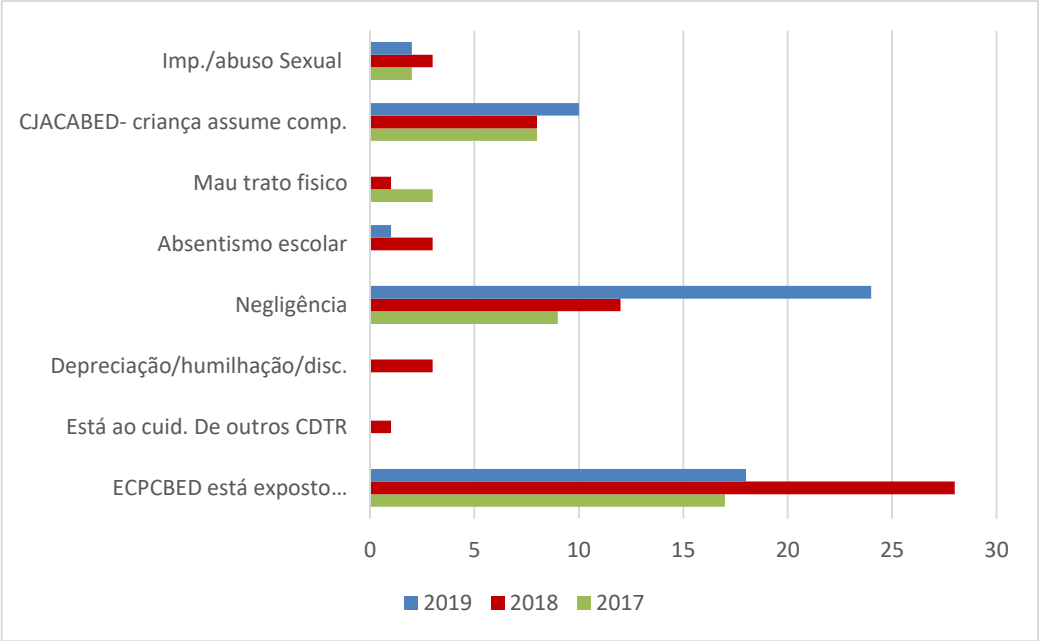

As situações de perigo ao longo do triénio de 2017-2019 com comunicações mais elevadas à CPCJ de Nelas foram "ECPCBEDC - está exposto *de forma direta ou indireta a comportamentos que afetam a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional*", a "Negligência" e "CJACABED - *assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde ou segurança"*.

TABELA 5 - PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS DE ACORDO COM A CLASSE ETÁRIA E O GÉNERO

		PROBLEMÁTICA IDENTIFICADA																							
IDADE	GÉNERO	ECPCBEDC está exposto…			Está ao cuid. de outros CDTR			Depreciação / Humilhação /disc.			Negligência			Absentismo escolar			Mau trato físico			CJACABED- criança assume comp.			Imp./ abuso Sexual		
		2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
0 - 2	MASC.	2	4	1	0	1	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	FEM.	3	3	3	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - 5	MASC.	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FEM.	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - 8	MASC	1	3	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
	FEM.	3	1	2	0	0	0	0	0	0	2	2	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
9 — 10	MASC.	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
	FEM.	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
11 — 14	MASC.	0	3	4	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3	1	0	1
	FEM.	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0
15 - 17	MASC.	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	2	1	0	0	0	2	3	4	0	0	0
	FEM.	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
18 - 21	MASC.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	FEM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Salienta-se que a problemática ECPCBEDC corresponde às seguintes situações de perigo específicas:

a. Alienação Parental - Divórcio dos Pais e Discussões;
b. Consumo de estupefacientes pelos progenitores e/ou outro familiar;
c. Exposição a comportamentos de risco (redes sociais, saúde e segurança);
d. Privação de contacto familiar;
e. Violência Doméstica;
f. Discussão entre os progenitores, companheiros e/ou educadores.

Pela leitura da tabela, constata-se que a situação de perigo na categoria "ECPCBEDC - está exposto *de forma direta ou indireta a comportamentos que afetam a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional*", embora tenha existido um aumento de 2017 (17 casos) para 2018 (28 casos), existe uma ligeira redução de casos em 2019 (18 casos), sendo a classe etária com mais sinalizações ao longo do triénio (2017-2019) dos zero aos dois anos, seguindo-se, por ordem decrescente, as classes etárias dos 11 aos 14 anos e dos 6 aos 8 anos.

Considerando a tipologia de situação de perigo identificada como "*Negligência",* identificamos as seguintes situações específicas que ajudam na compreensão desta categoria:

a. Falta de supervisão e acompanhamento familiar;
b. Falta de higiene;
c. Alienação Parental;
d. Incumprimento dos horários escolares.

Após a análise dos resultados, verifica-se um aumento gradual de casos sinalizados de 2017 a 2019 na categoria da "*Negligência*". Contudo, salienta-se que estas sinalizações incidem, sobretudo, no género masculino e nas classes etárias dos 6 aos 8 anos, dos 3 aos 5 anos e dos 0 aos 2 anos.

Relativamente à problemática identificada em terceiro lugar CJACABED com mais sinalizações ao longo dos três anos referidos, identificamos as seguintes situações específicas:

a. Roubos;
b. Exibição e consumo de substâncias psicoativas;
c. Agressões aos pares (Física, psicológica e /ou verbal);
d. Abandono/ absentismo escolar.

A sinalização de situação de perigo da categoria "CJACABED - *assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde ou segurança"* no triénio de 2017 a 2019 reporta, maioritariamente, às classes etárias entre os 15 e os 17 anos e ao género masculino, sendo que, nesta categoria, só aparecem casos a partir dos 10 anos.

GRÁFICO 33 - REPRESENTATIVIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM TERMOS DE CLASSE ETÁRIA E GÉNERO

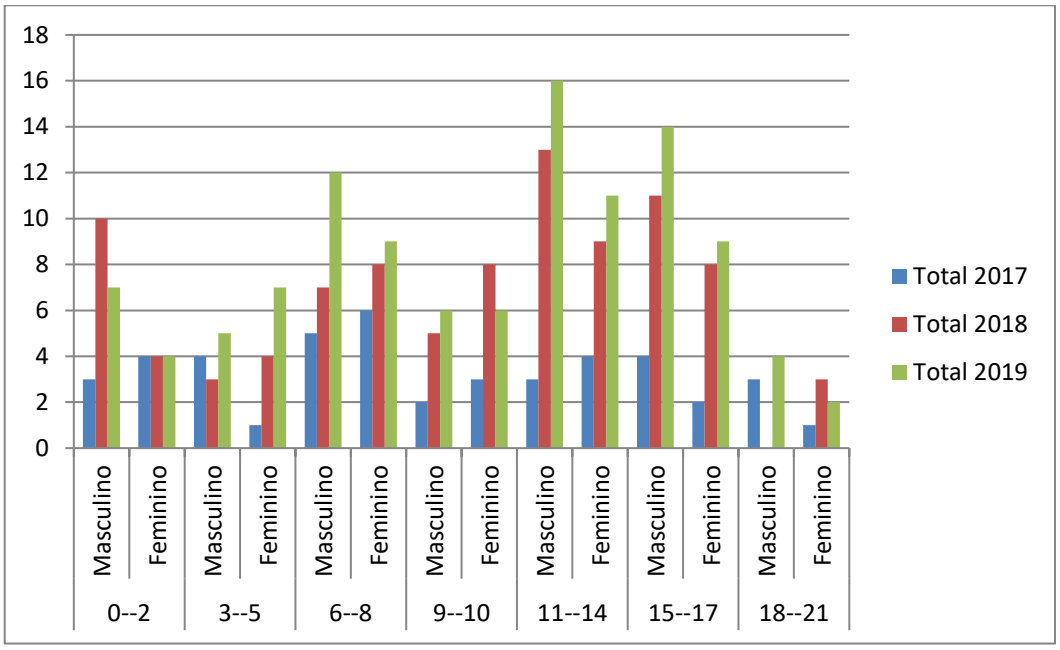

Sintetizando, constata-se que há uma grande representatividade nas classes etárias dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos, em 2018 e 2019, seguindo-se a classe etária dos 6 aos 8 anos, sendo representado em número mais reduzido nas classes etárias dos 3 aos 5 anos e dos 18 aos 21 anos, enquanto que em 2017 é mais significativo na classe etária dos 6 aos 8 anos (gráfico 33).

4.4. Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas

As medidas de promoção e proteção são aplicadas nos processos após a instauração e depois de concluída a avaliação diagnóstica.

As medidas de promoção e proteção preveem a assinatura de um acordo entre as partes interessadas, leia-se CPCJ, família e/ou entidade parceiras com competência e intervenção em

infância e juventude. Desta forma pretende-se encontrar uma solução que ajude a minorar ou mesmo extinguir as situações de perigo sinalizadas nesta CPCJ e auxiliar as famílias, na promoção do bem-estar das crianças e jovens, através do reconhecimento das suas responsabilidades parentais, educativas e sociais, promovendo o desenvolvimento integral adequado das crianças e jovens.

Estas medidas podem ser aplicadas nos seguintes Acordos de Promoção e Proteção, de acordo com o artigo 60º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, pelo período não superior a 18 meses, salvo a exceção da Medida de Apoio à Autonomia de Vida ou de Colocação, que, excecionalmente, pode prorrogar-se até aos 25 anos de idade desde que o jovem em acompanhamento se enquadre na lei vigente e o solicite (n.º 2 do art.º 63 da LPCJP).

As medidas são aplicadas pela ordem que se segue:

a. Aplicação da Medida
b. Continuação da Medida
c. Prorrogação da Medida [1] (tem carácter excecional).

GRÁFICO 34 - MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO APLICADAS

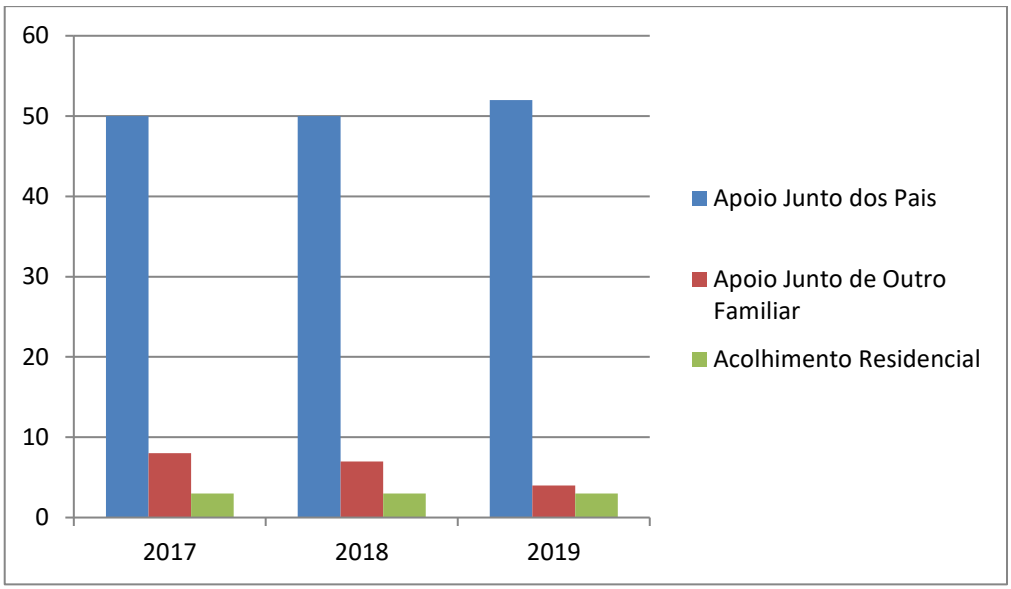

FONTE: PLATAFORMA DA CNPDPCJ

[1] Segundo orientações da CNPDPCJ, dezembro 2018

As Medidas de Promoção e Proteção distinguem-se em duas categorias diferentes:

a. Medidas de promoção e proteção executadas em meio natural de vida – Apoio junto dos pais; Apoio junto de outro familiar; Confiança a pessoa idónea e apoio para autonomia de vida;
b. Medidas de promoção e proteção executadas em regime de colocação - Acolhimento Familiar e Acolhimento Residencial.

Aquando da aplicação da medida privilegia-se sempre a Medida em Meio Natural de vida do "Apoio Junto dos Pais". De acordo com o artigo 39º da LPCJP, esta medida consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessária, ajuda económica. Esta medida de promoção e proteção é a privilegiada em relação às restantes, no sentido de manter e incentivar os laços familiares, de modo a que as relações parentais sejam enriquecidas e duradouras. Tendo em conta essa preocupação podemos observar, através do gráfico 34, que a "Aplicação da Medida de Apoio Junto dos Pais" é a medida mais aplicada e preferencial desta CPCJ estando assim, de acordo com os princípios orientadores da intervenção definidos pela Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Quanto à Medida de Acolhimento Residencial, o número de processos manteve-se durante o triénio 2017-2019, sendo uma medida excecional só aplicável quando a criança ou jovem não tem qualquer retaguarda familiar. De acordo com o artigo 49º da LPCJP, esta medida prevê a satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais e o efetivo exercício dos direitos das crianças e jovens, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Existem ainda processos em que a medida aplicada por esta CPCJ é a de Apoio junto de outro familiar, contudo a sua aplicação tem vindo a diminuir ao longo do triénio de 2017 a 2019. De acordo com o artigo 40º da LPCJP, esta medida consiste na colocação da criança e/ou jovem sob a guarda de um familiar com quem reside ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.

Estes resultados são também observados no Relatório Anual de 2019 da Avaliação da Atividade das CPCJ, onde se constata que existe um largo predomínio de medidas aplicadas em meio natural de vida, designadamente de apoio junto dos pais (CNPDPCJ, 2020).

Em suma, a intervenção da CPCJ, visa remover o perigo em que a criança e/ou jovem se encontra procurando promover, prevenir e superar as situações de perigo aqui elencadas.

4.5. Motivo de arquivamento do processo

O que determina o arquivamento do processo é a cessação da medida de promoção e proteção, a remissão ou apensação para o tribunal (Ministério Público) mediante a ponderação das circunstâncias referidas nos termos do art.º 11 da lei nº 147/99 de 1 de setembro e a remissão para outra Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (art.º 99 da LPCJP). Na medida que a cessação das medidas finda de acordo com o disposto no art.º 63 da LPCJP e as comunicações das Comissões de Proteção para o Ministério Público, pode ocorrer de acordo com o art.º 68 da LPCJP.

O arquivamento dos processos pode ocorrer por diversas situações discriminadas no gráfico que se segue:

GRÁFICO 35 - MOTIVOS DO ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS

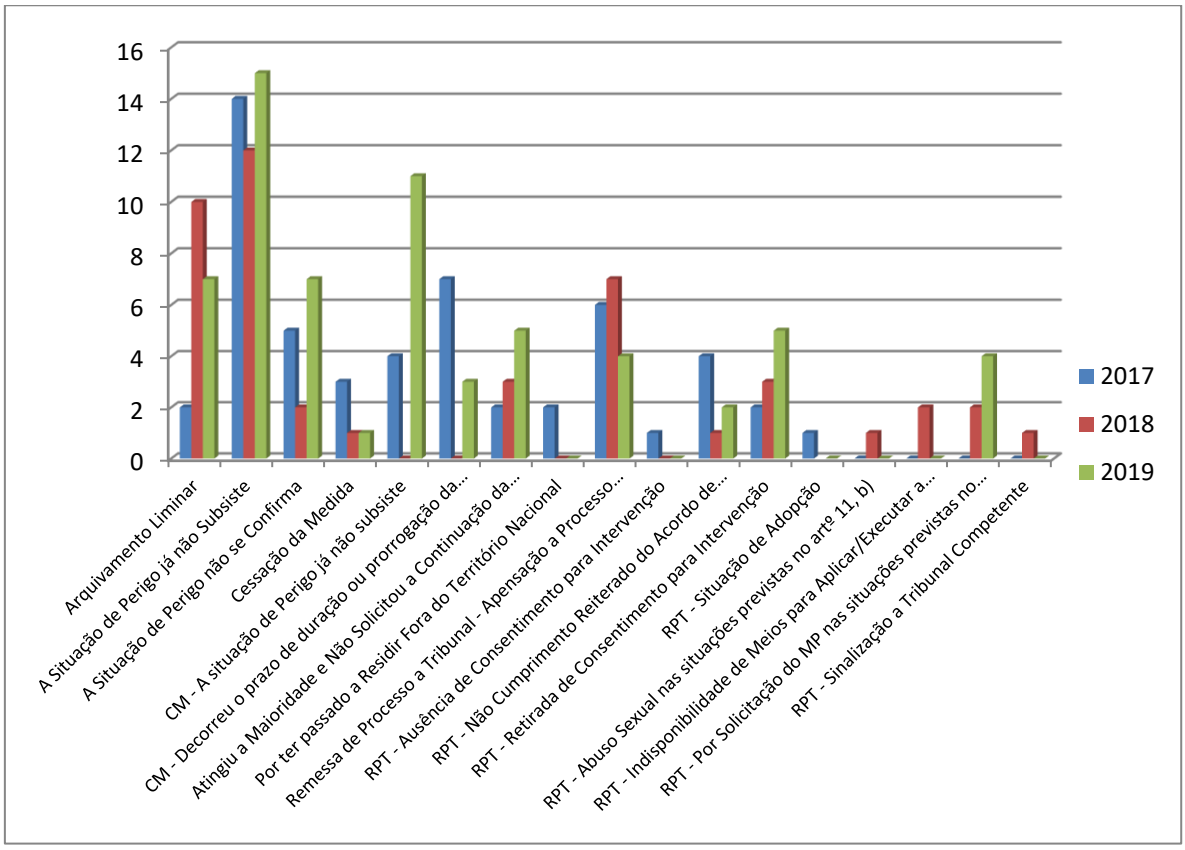

Legenda: CM – Cessação de Medida; **RPT** – Remessa de Processo para Tribunal

Neste estudo, os motivos para o arquivamento (gráfico 35) dos processos de promoção e proteção da criança e/ou jovem apresentado no triénio (2017-2019) verifica-se que ao longo destes anos, o motivo com mais expressão é "*a situação de perigo já não subsiste*". Constata-se que uma grande expressão dos processos de promoção e proteção foi arquivado em fase liminar no ano de 2018, existindo uma pequena redução de processos arquivados em 2019, comparativamente ao ano anterior.

Destaca-se, também, um elevado aumento em 2019, na remessa de processos para tribunal por diferentes circunstâncias. Apesar da existência de um número elevado de processos remetido para "*apensação do processo judicial*" neste triénio, verifica-se um decréscimo de 2018 para 2019 dos processos arquivados por este motivo.

Salienta-se ainda que a remessa, por comunicação, ao Ministério Público do "*incumprimento reiterado*" do Acordo de Promoção e Proteção teve ao longo do triénio uma descida, contudo a "*retirada de consentimento para a intervenção*" sofreu uma ligeira subida de processos comunicados ao tribunal.

Tal como refere o Relatório Anual de 2019 da Avaliação da Atividade das CPCJ (CNPDPCJ, 2020), os resultados deste estudo colocam em evidência a não subsistência da situação de perigo como o principal motivo para os arquivamentos dos processos de promoção e proteção da criança e do jovem.

Após o arquivamento na aplicação informática de gestão dos processos, estes são arquivados fisicamente nas instalações da CPCJ, até que a criança e/ou jovem atinja a maioridade, sendo que nessa altura, os processos são destruídos, por trituração, em reunião da comissão restrita, com informação apensa na respetiva ata.

5. Projetos Locais

5.1. Apoios à Infância realizados pela Câmara Municipal

5.1.1. Transportes Escolares

A Câmara Municipal de Nelas apoia e garante o transporte de todos/as os/as alunos/as, em idade escolar, em conformidade com a legislação em vigor, do ensino pré-escolar, básico e secundário que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória e que residam a mais de 4 km do seu Estabelecimento de Ensino. O Município apoia financeiramente no transporte escolar para outros concelhos quando os cursos providos não são lecionados no concelho de Nelas.

5.1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família

A disponibilização das Atividades de Animação e Apoio à Família resulta da articulação entre os dois Agrupamentos de Escolas, os Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e o Município de Nelas. É assegurado, em todos os jardins-de-infância da rede pública um calendário e um horário compatível com as necessidades das famílias através do serviço de refeições, prolongamento de horário e de atividades nas interrupções letivas.

Qualquer criança pode beneficiar dos serviços prestados no estabelecimento de educação pré-escolar em que esteja oficialmente inscrita, desde que reúna as condições previstas para o seu funcionamento. Os Pais e Encarregados de Educação comparticipam nos custos destes serviços.

Estas atividades são asseguradas por pessoal com formação adequada às funções exigidas, tais como assistentes operacionais e animadores (as) com formação específica e/ou currículo relevante.

5.1.3. Fornecimento de Refeições

O Município, de acordo com o princípio vigente assegura as refeições do primeiro ciclo e pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas do Concelho. Este fornecimento visa assegurar uma

refeição variada, completa e equilibrada. As ementas diárias são compostas por uma refeição completa. O preço das refeições é fixado, anualmente, por despacho ministerial que consagra as aplicações das regras do ASE.

5.1.4. Fornecimento de Fruta (FrutiCool)

Este projeto tem como objetivo promover o consumo diário de fruta nas escolas e em casa, alertar para a importância de uma alimentação mais saudável e para os cuidados de higiene a ter com os alimentos na sua preparação e confeção, incentivar o consumo de fruta da época, consciencializar para as implicações que os hábitos de alimentação pouco saudáveis têm para a saúde, bem como identificar as doenças associadas a uma má alimentação.

Semanalmente é distribuída fruta em todos os estabelecimentos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do Concelho.

5.1.5. Férias em Ação

O principal objetivo deste projeto é colmatar a ausência de atividades durante o período de interrupção das atividades letivas do primeiro e segundo ciclo, proporcionando atividades de lazer, promovendo o desenvolvimento cognitivo, a componente sociocultural e permitir que as crianças desenvolvam o seu bem-estar físico e intelectual abrangendo áreas como a educação ambiental, cívica, física e desportiva e expressão artística, entre outras, tendo sempre em conta o interesse destas.

Este projeto destina-se a todas as crianças com idades compreendidas entre os seis e os doze anos.

5.1.6. Projeto “5 Jovens 5 Seniores”

O projeto “5 Jovens 5 Seniores” é um campo de férias da Universidade Sénior de Nelas que decorre na época das férias da Páscoa (“Equipas da Páscoa”) e no Verão (“Equipas de Verão”). O projeto “5 Jovens 5 Seniores” proporciona aos jovens (dos 10 anos aos 16 anos) a ocupação dos

seus tempos livres de forma construtiva, interagindo juntamente, com os alunos seniores, privilegiando a empatia e a socialização.

O objetivo do projeto é fortalecer os valores, a confiança, a autoestima, a criatividade, bem como conhecimentos diversificados e educação para a diferença, promovendo a autonomia e a responsabilização através das atividades e experiências do espírito de equipa e cooperação, desenvolvendo e enriquecendo o desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial.

Este projeto caracteriza-se pelas suas vertentes educativas, pedagógicas, lúdicas, diversificadas e multidisciplinares, de modo a utilizar estratégias flexíveis, que permitam motivar os jovens e os seniores para a realização das atividades, descobrindo e desenvolvendo gostos, aptidões e talentos de forma divertida e dinâmica em conjunto, atendendo às especificidades próprias de cada um e dos pares.

5.1.7. "Crianças em Movimento…"

O projeto "Crianças em Movimento…" é direcionado às crianças do Ensino Pré-Escolar e visa disponibilizar aulas de natação com acompanhamento e orientação especializados pela equipa técnica dos Serviços de Desporto da Autarquia, que asseguraram também aulas semanais de Expressão Lúdico Motora às crianças dos dois Agrupamentos de Escolas do Concelho.

5.1.8. Férias de Palmo e Meio

O Projeto visa ocupar de forma saudável as crianças do pré-escolar no período de interrupção letiva e de pausa no funcionamento das atividades de animação e apoio à família no ensino público. Habitualmente decorre entre a última semana de julho e as quatro primeiras de agosto, entre as 8h30 e as 17h30m, inclui o serviço de almoço, mas não inclui transporte. Possui um leque de atividades diversificadas que decorrem nas instalações do JI de Nelas e engloba diferentes saídas dentro e fora do concelho.

O projeto é acompanhado por animadores socioculturais e por assistentes operacionais.

5.1.9. Escola de Música

O projeto da Escola de Música é um espaço de música e de educação para a musicalidade e sonoridades com o objetivo de desenvolver aptidões musicais e aprendizagem de instrumentos musicais, que se destina a todas as idades.

5.1.10. Apoio à Natalidade

O projeto tem por base o incentivo à Natalidade no concelho através de um apoio financeiro (1000 euros) a cada criança nascida e residente no concelho, sendo, em parte, as despesas efetuadas no comércio local (pelo menos 750 euros), podendo as restantes despesas, no valor de 250 euros, ser ou não realizadas fora do concelho, impulsionando desta forma a economia local e tornando o território mais apelativo para viver, residir e trabalhar, permitido assim a fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias e dos recém-nascidos.

Os beneficiários deste Incentivo são os munícipes ou agregados familiares residentes no concelho no mínimo há 12 meses contínuos, recenseados numa das freguesias do concelho e que preencham as condições gerais de atribuição constantes no Regulamento n.º 901/2016 publicado no Diário da República, 2ª série n.º 191 de 4 de outubro de 2016. Em 2020, e devido à emergência social provocada pela crise pandémica, foi instituído o Apoio Excecional COVID-19 com um acréscimo de 1000,00€ a cada criança nascida e residente do concelho e na qual se comprove a dificuldade da situação económica e financeira da sua família.

5.2. Apoios à Infância realizados por outras Entidades

5.2.1. *Famílias' em Mudança*

O apoio à parentalidade e familiar, nas vertentes preventivas e reparadora, justifica a implementação de projetos locais de intervenção comunitária. Neste sentido, de acordo com as problemáticas dominantes e conscientes da necessidade de intervir com as famílias, as crianças e jovens, a CPCJ de Nelas, no âmbito do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das

Crianças, aplicou o Projeto-Piloto Famílias' em Mudança, no início do ano de 2012, tendo o seu término no final de 2020. Esta metodologia de acompanhamento foi sugerida pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) – no âmbito do projeto Tecer a Prevenção.

Inicialmente, começou por ser um projeto de intervenção sistémica desenhado para as famílias multidesafiadas do Município de Nelas e financiado pela Fundação Lapa do Lobo (FLL). Podiam beneficiar do mesmo, todas as famílias sinalizadas pela CPCJ, referenciadas pelo Núcleo Local de Inserção (NLI), Equipas Representantes dos Agrupamentos de Escolas e famílias intervencionadas no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI). Predominantemente, as famílias têm um caráter socioeconómico baixo, com escassez de capacidades para enfrentar momentos de crise familiar e comunicação/interação caótica da intervenção das *Famílias' em Mudança*, prima pela promoção das potencialidades das famílias e nas competências de cada um dos seus membros. Permitindo desta forma um desenvolvimento coletivo e individual adequado das famílias e dos seus membros numa lógica de *empowerment* de modo a poderem assumir o controlo das suas próprias vidas.

O método de intervenção realizava-se através de co-terapia, as sessões eram conduzidas por duas psicólogas clínicas, com formação em intervenção sistémica, sendo que uma terapeuta focava a sua atenção na dinâmica familiar sem se centrar no paciente identificado, e a outra terapeuta centrava-se no paciente identificado.

No ano de 2012, o programa enquadrava-se no objetivo estratégico do Plano de Ação desse ano, nomeadamente: favorecer o desenvolvimento adequado das crianças e jovens no âmbito mais específico de melhorar as competências das crianças e dos jovens; melhorar as competências parentais e, desta forma, melhorar as relações familiares. O presente objetivo considerando o intuito do projeto-piloto desenvolveu-se nas seguintes fases:

1. Elaboração do projeto – *Famílias' em Mudança*;
2. Apoio à divulgação e promoção do projeto;
3. Apoio à seleção das famílias;
4. Preparação das equipas de terapeutas;
5. Execução das sessões de terapia familiar;
6. Realização do relatório clínico da família;
7. Avaliação do projeto.

De acordo com as indicações presentes no Estudo de avaliação de resultados e de Impacto do Programa *Famílias' em Mudança* (agosto, 2018), os moldes iniciais e motivados pela restrição orçamental da entidade financiadora - Fundação Lapa do Lobo (FLL), o projeto, denominado Programa *Familias' em Mudança*, foi reajustado quer no modelo, quer na localização das instalações, assegurando os objetivos mais essenciais da resposta que as famílias precisam. Neste sentido, o programa passou a ter uma só terapeuta. As famílias são sinalizadas unicamente pela CPCJ de Nelas na Modalidade Restrita e as sessões terapêuticas passaram a ser realizadas numa sala disponibilizada pela Biblioteca Municipal António Lobo Antunes em Nelas, durante o horário de funcionamento desta, salvaguardando os direitos de confidencialidade e privacidade das famílias acompanhadas. Contudo, a parceria entre as várias entidades intervenientes relativamente a este programa cessou as suas funções no final de 2020, estando a ser envidados esforços no sentido de retomar este programa, uma vez que é uma mais valia para as famílias acompanhadas por esta CPCJ, sendo visto por estas como um apoio importante na gestão das relações familiares.

5.2.3. Projeto Promoção do Sucesso Educativo e Redução do Abandono Escolar

O modo como cada um interpreta o que origina o abandono escolar precoce, as causas e os seus efeitos, são cruciais para que se possa definir uma linha de atuação e conceptualização de respostas às situações encontradas.

Assim, como anteriormente referido, apesar dos dados do presente diagnóstico não refletirem a problemática de abandono escolar com maior expressividade, pelos motivos anteriormente referidos, o Município de Nelas no biénio 2017/2018 – 2018/2019, integrou um projeto de Promoção de Sucesso Educativo e Redução do Abandono Escolar, no Agrupamento de Escolas de Nelas e Canas de Senhorim.

Este projeto surgiu na sequência da candidatura apresentada ao Aviso nº. CENTRO-66-2016-15, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo, a CIM Viseu Dão Lafões realizada pelos Municípios que integram esta comunidade.

O projeto descrito assenta na prioridade de redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil primário e secundário de boa

qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e informais para a reintegração no ensino e formação.

A intervenção preconizada, através de um conceito positivo e integrador do aluno, do docente, do não docente e da família, visa fortalecer a integração da escola com o território e/ou comunidade no qual está inserido, procurando aumentar a participação das famílias e representantes da comunidade local na esfera de ação e, simultaneamente, estimular o empreendedorismo socioeconómico desde o pré-escolar ao secundário, como estratégia de construção de autonomias e aprendizagem, através da abertura da escola à comunidade e vice-versa.

O projeto é construído por um coordenador que se articula com a Câmara Municipal de Nelas, os Agrupamentos de Escolas de Nelas e Canas de Senhorim e equipa técnica do terreno. Esta equipa técnica, é constituída por um Fisioterapeuta, um Psicólogo, especialista em mediação familiar, um Psicólogo Clínico e um Terapeuta da Fala. A entidade que integra esta equipa é a *Planycorpo LDA*, empresa igualmente responsável pela execução do projeto e acompanhamento das crianças no terreno.

5.2.4. Plano de Atividades dos Agrupamentos de Escolas

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui um dos instrumentos de autonomia dos Agrupamentos de Escolas, define as ações a desenvolver ao longo do ano que se harmonizam com a política educativa constante nos documentos orientadores nacionais e contextuais. Assim, as atividades que se listam neste documento são concebidas tendo em vista dois eixos fundamentais: por um lado, complementar, articular e enriquecer as aprendizagens que se desenrolam no contexto da sala de aula, por outro, reforçar as ligações à comunidade, apoiando as famílias e potenciando as sinergias geradas pelas parcerias estabelecidas com instituições locais. É neste segundo eixo que se enquadra a parceria com a CPCJ.

Nestes pressupostos, são objetivos do Plano Anual de Atividades:

1. Interligar os diferentes agentes e ações educativas;
2. Partilhar saberes e experiências;
3. Diversificar métodos, processos e recursos;
4. Garantir a integral formação dos alunos no respeito pelos valores da Escola;

5.Promover atitudes positivas face ao conhecimento;

6. Proporcionar uma adequada integração dos alunos na vida escolar;

7. Fomentar a inter-relação entre o saber e o «saber-fazer», o «saber-ser» e o «saber-estar»;

8. Promover a educação para a cidadania;

9. Afirmar a Escola como veículo de promoção cultural em todas as áreas;

10. Reforçar a relação escola/família e o acompanhamento familiar dos alunos;

11. Abrir o Agrupamento à comunidade e à participação dos diversos atores educativos;

12. Promover a formação integral do aluno, com a corresponsabilização de todos;

Esta parceria insere-se nos objetivos estratégicos de ligação à comunidade que são:

- Envolver os pais/encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos;
- Estabelecer parcerias/relações com organismos na área geográfica dos Agrupamentos;
- Reforçar a interação dos Agrupamentos com o meio social, cultural e económico em que está inserido.

5.2.5. Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) – UCC Nelas

Na sequência dos princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança e no âmbito do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade 2006-2009, foi criado, ao abrigo do Decreto – Lei nº 281/2009, publicado no Diário da República a 6 de outubro, o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI). O SNIPI funciona através da atuação coordenada do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, conjuntamente com o envolvimento das famílias e da comunidade.

O SNIPI tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI), entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. A intervenção precoce junto de crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de

apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento, constitui um instrumento político de maior alcance na concretização do direito à participação social dessas crianças e dos jovens e adultos em que se irão tornar.

Assegurar a todos o direito à participação e à inclusão social não pode deixar de constituir prioridade política de um Governo comprometido com a qualidade da democracia e dos seus valores de coesão social. Quanto mais precocemente forem acionadas as intervenções e as políticas que afetam o crescimento e o desenvolvimento das capacidades humanas, mais capazes se tornam as pessoas de participar autonomamente na vida social e mais longe se pode ir na correção das limitações funcionais de origem.

O sistema de intervenção precoce deve assentar na universalidade do acesso, na responsabilização dos técnicos e dos organismos públicos e na correspondente capacidade de resposta. Deste modo, é crucial integrar, tão precocemente quanto possível, nas determinantes essenciais relativas à família, os serviços de saúde, as creches, os jardins-de-infância e a escola (DGS).

A Equipa Local de Intervenção de que a UCC Nelas faz parte, abrange uma área geográfica que compreende o Concelho de Nelas e Mangualde e tem sede no Complexo Paroquial de Mangualde. Esta ELI é constituída por técnicos de várias áreas – dois Enfermeiros (um de Nelas e um de Mangualde), duas Educadoras (Educação Especial), uma Educadora cedida pelo Agrupamento de Escolas de Mangualde também com formação na área de Educação Especial, uma Assistente Social, uma Psicóloga, um Fisioterapeuta, (técnicos do Complexo Paroquial de Mangualde cooptados de acordo com protocolo da Segurança Social).

Os objetivos da ELI são:

- Identificar as competências e necessidades das crianças e das famílias sinalizadas na ELI;
- Definir prioridades de atuação de acordo com as necessidades da criança e as expectativas das famílias em acompanhamento na ELI;
- Proceder à avaliação sistemática do plano e introduzir as respetivas alterações quando necessário;
- Encaminhar a criança para outros recursos de saúde, para acompanhamento e/ou avaliação da situação, sempre que necessário;

- Preparar e acompanhar o processo de transição da criança para as estruturas regulares da comunidade, nomeadamente para a escola (Despacho Conjunto nº 891/99);
- Promover a melhoria das condições de vida da criança com a resolução do papel parental inadequado.

5.2.6. CLDS 4G

Através da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, procedeu-se à criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 4G) que foi aprovado para o território de intervenção do Concelho de Nelas.

O programa de contratos locais de desenvolvimento social da 4ª geração tem como objetivo a promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, nomeadamente aos níveis do desemprego, do envelhecimento e da pobreza, especialmente da pobreza infantil. Desta forma, o território de Nelas foi considerado para os quatro eixos de ação que se encontram definidos legalmente: a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; b) Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; c) Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa; d) Eixo 4: Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários.

Neste sentido, salienta-se a intervenção no Eixo 2 referente à intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil. Neste âmbito são dinamizadas diversas ações de sensibilização e capacitação para as famílias, para as crianças e jovens abordando diversas temáticas tais como os direitos das crianças, a prevenção dos maus tratos a cidadania, a igualdade, a saúde, a educação, o emprego, a economia, a parentalidade, a prevenção dos comportamentos desviantes, a promoção dos estilos saudáveis, a integração na comunidade, a sustentabilidade, entre outras.

6. Projetos Nacionais

6.1. Tecer a Prevenção

A CPCJ de Nelas foi pioneira na implementação do projeto *"Tecer a Prevenção"*, com um projeto-piloto a que foi dado o nome **"Prevenir é … Defender**", este teve uma duração de três anos (2012/14).

Neste projeto foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. CPCJ = entidade competente para promoção e proteção das crianças de Nelas;
2. Favorecer o desenvolvimento adequado das crianças e jovens;
3. Promover estilos de vida saudáveis;
4. Promover a interação comunidade/ Escola/Família;
5. Promover a interculturalidade.

Este projeto operacionalizou-se no terreno, entre outros, através de:

- Distribuição de *flyers;*
- Ações de sensibilização junto da Comunidade;
- Realização de colóquios descentralizados no concelho;
- Realização de uma marcha dos Direitos das Crianças;
- Sessões de leitura/escrita alusivas ao tema.

6.2. Projeto ADÉLIA

Projeto promovido pela **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens** visa constituir-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.

Guia a sua missão à luz de princípios orientadores de intervenção, respeitando o interesse superior da criança e do jovem, a intervenção precoce e mínima, responsabilidade parental, prevalência da Família, audição obrigatória e participação, entre outras previstas na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

É um projeto de apoio à Parentalidade Positiva e à capacitação parental, tendo na sua base uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança, baseada no conhecimento da realidade infantojuvenil.

Os destinatários são:

- Famílias e Cuidadores;
- Profissionais que trabalham com Famílias;
- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens,
- Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude;
- Sociedade Civil.

A sua concretização rege-se por quatro objetivos fundamentais:

- Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício da parentalidade positiva.
- Avaliar dinâmicas de risco e de proteção das famílias e as possibilidades de mudança.
- Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental.
- Capacitar as famílias, promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e de rotinas quotidianas.

Para que estes objetivos sejam alcançados a CNPDPCJ propõe-se, em colaboração com as CPCJ locais:

- Desenvolver planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, garantindo estratégias de apoio a uma parentalidade positiva e responsável: objetivo de 170 a 241 planos locais;
- Qualificar a intervenção das comissões de proteção e das entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar.

Para a sua operacionalização definiram-se como elegíveis as ações de:

- **Mais Proteção:** Capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade responsável através do desenvolvimento de Planos Locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens e de atividades que permitam a melhoria das capacidades parentais.
- **Mais capacitação:** Capacitação de técnicos das CPCJ e das entidades competentes em matéria de infância e juventude no domínio da melhoria das competências e desempenho parental, nomeadamente, a capacitação no âmbito dos programas "Anos Incríveis", "Mais Família – Mais Jovem" e "Crianças no meio do conflito".
- **Mais famílias positivas:** Sensibilização, através de seminários, *workshops* e campanhas para públicos estratégicos, famílias e comunidade no âmbito da promoção da parentalidade positiva e dos direitos da criança.
- **Mais inovação social**: Ideação e aceleração de boas ideias e soluções inovadoras para a promoção da parentalidade positiva.

Tendo em conta este enquadramento consideramos que esta CPCJ já vem incluindo na sua prática diversas ações/projetos/parcerias que se norteiam pelos princípios elencados anteriormente, a saber: Projeto "Famílias em Mudança"; parcerias com a UCC e com a equipa do RSI, parcerias com outras entidades com papel relevante em matéria de infância e juventude.

6.3. Start to Talk

Projeto Europeu foi lançado a nível nacional pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD), com a organização do Instituto Português da Juventude e do Desporto (IPDJ), em parceria com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) e a Confederação Portuguesa de Associações de Treinadores (CPAT).

O projeto conjunto UE-COE *"Pro Safe Sport +"* exige uma renovada atenção política e para o desenvolvimento de políticas e ações estratégicas para prevenir e combater a violência sexual contra crianças no desporto. Em concreto, visa aumentar o empenho das organizações

governamentais e não- governamentais em relação a este tema através de ferramentas de sensibilização e de recursos de capacitação.

Para apoio a este projeto foi concebido um *kit* que é parte integrante do projeto conjunto da União Europeia (UE) e Conselho da Europa (COE) *"Pro Safe Sport + Put an end to sexual harassment and abuse against children in sport"*, complementando outros recursos de sensibilização desenvolvidos no âmbito do projeto. Contém informações e conteúdos de formação destinados a apoiar aqueles em posições de influência no sector do desporto na prevenção e resposta a situações de potencial violência sexual no desporto.

Os Grupos-alvos do projeto são:

- Formadores/instrutores;
- Dirigentes;
- Treinadores/as;
- Professores de educação física.

Os seus objetivos são:

- Entender o que é a violência sexual no campo do desporto a fim de evitar que aconteça;
- Responder de forma adequada em casos de violência sexual ou de suspeita;
- Fornecer informações sobre os serviços de apoio e/ou linhas de atendimento existentes;
- Implementar medidas preventivas - evitar / reduzir situações de riscos.

O kit de formação é composto por um conjunto de 6 fichas informativas:

1. Factos e números – Violência sexual contra crianças e jovens no desporto.

2. Quadro jurídico e regulamentar – Que leis, convenções, quadros regulamentares, normas e boas práticas podem ajudar a prevenir e dar resposta à violência sexual contra crianças e jovens?

3. Proteger as vítimas – Como identificar a violência sexual.

4. Proteger as vítimas – Responder a questões ou alegações de violência sexual.

5. Prevenir a violência sexual –Prevenir a violência sexual contra crianças e jovens no e através do desporto.

6. Educação e sensibilização – Como sensibilizar para a violência sexual no desporto e como fazer com que esta questão seja debatida.

Adicionalmente a este kit de formação foram desenvolvidos outros materiais:

- Um vídeo-clip;
- Um centro de recursos on-line para promover as práticas existentes e fornecer aconselhamento concreto;
- Uma rede de especialistas europeus.

7. Considerações Finais do Diagnóstico Social

Sumariamente concluímos que a CPCJ de Nelas se integra num concelho onde as diferentes instituições públicas e privadas tentam estabelecer parcerias em prol do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças e jovens, entre elas destaca-se a Câmara Municipal de Nelas, os Agrupamentos de Escolas, as IPSS's, as Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, a UCC.

O presente diagnóstico permite inferir algumas das problemáticas emergentes que requerem um maior envolvimento da CPCJ de Nelas e das suas entidades parceiras, bem como o aprofundamento das tendências evolutivas na melhoria do trabalho preventivo mais eficiente e eficaz no âmbito da proteção. Neste sentido, o elevado número de sinalizações é um reflexo de maior sensibilidade e vigilância da comunidade e das entidades com competência em matéria de infância e juventude. O relatório evidencia a necessidade premente de serem efetuadas intervenções preventivas na educação parental, nomeadamente na promoção da parentalidade positiva e no combate à negligência parental, assim como na área da promoção da saúde e da educação.

CAPÍTULO II – AUTO-AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS

1. Autodiagnóstico dos Membros da CPCJ

O autodiagnóstico é um instrumento muito importante para perceber o trabalho que está a ser desenvolvido tanto pela Comissão em modalidade Restrita como pela Comissão em modalidade Alargada. É feito tendo conhecimento das funções que cada membro desempenha e para percecionar o modo como essas funções são desempenhadas. Para realizar o autodiagnóstico foram aplicados três questionários distintos, fornecidos pela coordenação do Projeto Adélia, a saber: um questionário dirigido aos membros da Comissão Alargada que não pertencem à comissão restrita, um questionário dirigido aos membros da Comissão Restrita e um questionário de autodiagnóstico. Para além da aplicação dos questionários foi feita uma leitura atenta das atas da comissão alargada desde 2010 até 2019.

Ressalva-se que durante o triénio de 2017 a 2019 foram designados três Presidentes para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, assim como existiu rotatividade (entrada e saída) na designação de alguns membros que constituem a Comissão em modalidade Alargada.

I. COMISSÃO em modalidade ALARGADA

Cinco (5) membros da Comissão Alargada, não pertencentes à Comissão Restrita, responderam ao Questionário da Comissão Alargada (Adaptado do CESIS e CNPDPCJ, 2019) que visou, sobretudo, refletir sobre o seu conhecimento da CPCJ e identificar a sua ação enquanto membro da mesma. Este questionário é composto por quatro (4) dimensões, num total de 34 itens, nos quais os/as respondentes expressaram o seu nível de concordância de acordo com uma escala de Likert que variou entre 1 – *"Discordo completamente ou afirmação completamente falsa*" e 4 – *"Concordo completamente ou afirmação completamente correta"*. Inclui ainda, as opções *"não sei"* e *"não se aplica"* (Anexo 5).

GRÁFICO 36 – PERSPETIVA DO FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM MODALIDADE ALARGADA

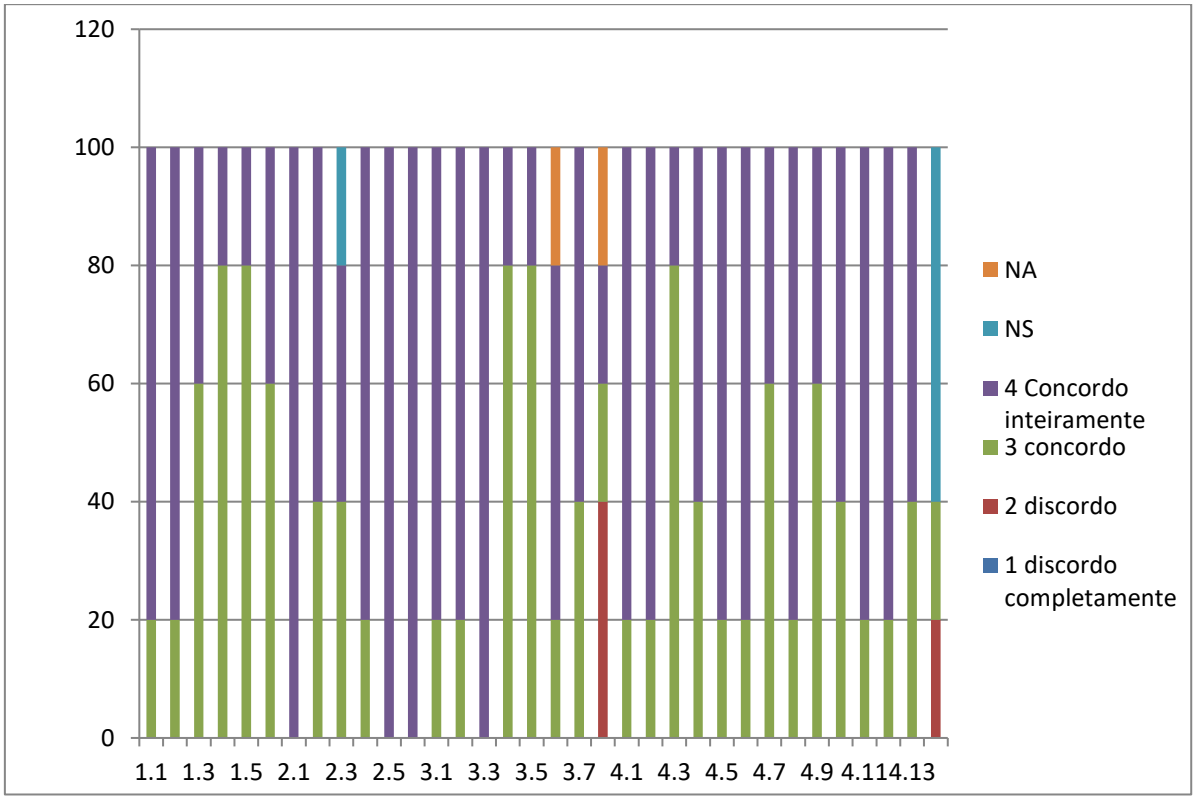

Através da análise do gráfico 36 verifica-se que mais de 90% dos itens se situam nos níveis 3 (*"concordo"*) e 4 (*"concordo totalmente"*), sendo que as questões abordam os conhecimentos e ações da Comissão em modalidade Alargada relativamente aos seguintes elementos: a missão e visão da CPCJ; o funcionamento e competências da CPCJ, nomeadamente da modalidade alargada, tendo em conta a legislação; o cumprimento dos períodos de afetação da modalidade alargada; o conhecimento do regulamento interno, da calendarização e agenda das reuniões, bem como o papel dos membros na planificação das atividades, e ainda, o conhecimento das competências, das funções, do tempo de afetação, da atitude comunicacional assertiva e do papel ativo da Presidente da Comissão relativamente a toda a estrutura e dinâmica da CPCJ.

Contudo, somente no item 4.14 - referente ao seu conhecimento sobre se *"a Presidente da Comissão delega grande parte das suas funções noutro elemento da CPCJ"* - 60% dos inquiridos responderam *"não sei"*.

Desta forma, conclui-se que os membros da Comissão Alargada, que responderam a este inquérito, conhecem bem o funcionamento da CPCJ e sentem-se integrados.

II. COMISSÃO em modalidade RESTRITA

Dos nove membros da comissão restrita sete (7) responderam ao questionário da comissão restrita (Adaptado do CESIS e CNPDPCJ, 2019) que visou, sobretudo, refletir sobre o seu conhecimento da CPCJ e identificar o seu envolvimento enquanto membro da mesma. Este questionário é composto por sete (7) dimensões, num total de 89 itens, nos quais os/as inquiridos expressaram o seu nível de concordância de acordo com uma escala de Likert que variou entre 1 – "*Discordo completamente ou afirmação completamente falsa"* e 4 – *"Concordo completamente ou afirmação completamente correta"*. Inclui ainda, as opções *"não sei"* e *"não se aplica"* (Anexo 6).

Devido ao baixo número de inquiridos optamos por fazer uma análise quantitativa utilizando valores absolutos, uma vez que constatamos que a leitura dos valores relativos poderia, aos menos familiarizados com as leituras estatísticas, conduzir a alguma distorção e mesmo incompreensão na análise dos resultados.

De acordo com os resultados obtidos no **item 1** (tabela 6), correspondente ao conhecimento que cada membro tem sobre o funcionamento da CPCJ e a sua atuação enquanto gestor de processos, verifica-se uma grande prevalência de respostas que se situam no nível 3 - *"concordo"*. Contudo, observa-se que nos itens 1.13, 1.15, 1.16 e 1.17 a prevalência de respostas situa-se no nível 4 - *"concordo totalmente"* - correspondendo respetivamente aos seguintes elementos: a criança participa ativamente no processo de tomada de decisão; as crianças são informadas por escrito sobre os seus direitos, os motivos da intervenção e como se processa; os pais/mães ou representantes legais são informados, tanto oralmente como por escrito, dos seus direitos, dos motivos da intervenção e como se processa.

No entanto, nota-se que existe um grande número de respostas *"não sei"*, o que nos permite concluir que, um dos membros poderá sentir alguma dificuldade em aplicar os critérios da CPCJ por forma a avaliar, determinar e garantir o superior interesse da criança, na intervenção direta junto das crianças, jovens e suas famílias. Deste modo, conclui-se que poderá ser necessário um maior investimento e apoio a alguns membros na compreensão da interpretação da lei e na sua aplicação.

TABELA 6 – CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CPCJ (GRUPO 1)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
1.1.	-	1	3	2	-	1
1.2.	-	-	3	2	1	1
1.3.	-	-	5	1	1	-
1.4.	-	1	4	1	1	-
1.5.	-	1	3	1	1	1
1.6.	-	2	3	1	1	-
1.7.	-	-	4	2	1	-
1.8.	-	-	4	2	1	-
1.9.	-	-	3	1	1	2
1.10.	-	1	3	3	-	-
1.11.	-	-	6	1	-	-
1.12.	-	-	4	2	1	-
1.13.	-	-	1	5	1	-
1.14.	-	-	3	4	-	-
1.15.	1	-	1	3	-	2
1.16.	-	-	1	6	-	-
1.17.	-	-	1	3	1	2

No que diz respeito à forma como a CPCJ dissemina a informação junto dos jovens e suas famílias e o conhecimento que tem sobre o público alvo **(item 2;** tabela 7), verifica-se um maior predomínio de respostas no nível 3 - *"concordo"*, com exceção do item 2.5 em que cinco dos membros da Comissão Restrita *"concorda totalmente"* que existe uma *"atitude inclusiva no seu relacionamento direto com as crianças/jovens, independentemente do seu contexto de providência, nacionalidade, orientação sexual ou outro estado"*. Salienta-se que nas questões correspondentes ao item número 2, as respostas incidiram no *"concordo"* e *"concordo inteiramente"*.

TABELA 7 - COMUNICAÇÃO DA INFORMAÇÃO JUNTO DAS CRIANÇAS E JOVENS (GRUPO 2)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
2.1.	-	-	2	3	-	2
2.2.	-	-	6	-	1	-
2.3.	-	1	5	-	1	-
2.4.	-	-	3	2	1	-
2.5.	-	-	1	5	1	-
2.6.	-	-	3	3	1	-
2.7.	-	-	3	1	1	2
2.8.	-	-	5	1	1	-

A resposta *"discordo"* é negligenciável, estando presente apenas no item 2.3 correspondendo a um membro da Comissão Restrita e no qual se refere à localização e horário de funcionamento da CPCJ. Pela análise continua a aparecer, frequentemente, a resposta "não sei" correspondendo a um membro da Comissão Restrita, o que nos leva a deduzir que os inquiridos conhecem bem a CPCJ e o seu papel enquanto Comissários.

Após a análise das questões abrangidas pelo **item 3** (tabela 8), referente à avaliação do trabalho real da Presidente da Comissão, observa-se nos diferentes itens, respostas de nível 2 - *"discordo"* - com algum significado. Porém, verifica-se que a maioria das respostas se encontra no nível 3 - *"concordo"* - exceto nos seguintes itens: 3.3, 3.13 e 3.16. Salienta-se que no item 3.13, cuja questão é a seguinte: *"Sei que a/o Presidente é avaliado pelos membros da CPCJ?"*, constata-se divergências, uma vez que existem respostas em todas as escalas, sendo que apenas dois membros da Comissão Restrita *"concordo inteiramente"*. Relativamente às perguntas 3.3 referente "*ao tempo que a Presidente dedica à CPCJ se consideram que é adequado"* quatro membros da Comissão Restrita "concorda", porém, três dos membros inquiridos não concordam. Quanto ao item 3.16 sobre se "*a Presidente discute a avaliação individual com cada técnico"*, verifica-se que três membros da Comissão Restrita *"discorda"*. Desta forma, conclui-se que o trabalho desempenhado pela Presidente desta CPCJ não é consensual entre os Comissários.

TABELA 8 - AVALIAÇÃO DO TRABALHO REAL DA PRESIDENTE DA CPCJ (GRUPO 3)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
3.1.	-	1	4	2	-	-
3.2.	-	1	3	3	-	-
3.3.	-	3	4	-	-	-
3.4.	-	1	4	2	-	-
3.5.	-	1	3	3	-	-
3.6.	-	1	3	3	-	-
3.7.	-	1	4	2	-	-
3.8.	-	2	3	2	-	-
3.9.	-	1	4	2	-	-
3.10.	-	1	4	2	-	-
3.11.	-	-	5	2	-	-
3.12.	-	-	5	2	-	-
3.13.	1	1	1	2	1	1
3.14.	-	-	5	2	-	-
3.15.	-	-	5	2	-	1
3.16.	-	3	1	-	1	2
3.17.	-	-	3	1	1	2
3.18.	-	-	4	2	-	1

De acordo com os resultados das questões abordadas no **item 4** (tabela 9), em que cada membro faz uma avaliação do seu trabalho, do seu conhecimento dos planos anuais de atividades e metodologias utilizadas, há uma grande diversidade de respostas que passam pelos diversos itens de resposta notando-se um elevado número de respostas *"não sei"* e *"não aplicável"*, nalguns casos superiores a 50% (como por exemplo no item 4.1). Neste sentido, sugere-se que cada membro deveria, individualmente, repensar o seu trabalho e as metodologias que utiliza.

As respostas do item 1 vêm ao encontro do item 4, no que concerne ao desenvolvimento do trabalho de intervenção na criança e jovem em risco, sendo de extrema importância, conciliar a informação tanto dos fatores, que levam à sua sinalização, como as metodologias aplicadas na sua

intervenção para a tomada de consciência das dimensões das problemáticas existentes no concelho abrangido por esta Comissão, por forma a delinear um plano anual de atividades que permita uma intervenção preventiva mais adequada para esta comunidade.

TABELA 9 - AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CADA MEMBRO DA CPCJ (GRUPO 4)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
4.1.	-	-	3	-	1	3
4.2.	-	-	2	5	-	-
4.3.	-	-	2	5	-	-
4.4.	-	-	2	5	-	-
4.5.	-	-	2	3	1	1
4.6.	-	-	3	4	-	-
4.7.	-	2	1	2	1	1
4.8.	-	2	1	1	1	2
4.9.	-	-	4	3	-	-
4.10.	-	-	1	3	2	1
4.11.	-	-	1	5	-	1
4.12.	-	-	-	4	2	1
4.13.	-	1	1	3	2	-
4.14.	-	1	-	2	2	2
4.15.	-	1	-	2	2	2
4.16.	-	1	-	4	2	-

No **item 5** (tabela 10), avalia-se a atuação dos Comissários, sendo atualmente representados na sua totalidade pelo género feminino, quanto ao contacto direto com os jovens e família, o seu desempenho na avaliação e intervenção dos processos, verifica-se que existe na maioria das questões, um a dois membros desta comissão respondeu *"não sei"* e *"não aplicável"*, exceto nos seguintes itens: 5.1, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.15. Tendo em conta esta análise, conclui-se que, nem todas as Comissárias conhecem as normas, com as quais se devem reger no contacto, no

acompanhamento e na atuação com os pais e crianças, bem como na colaboração com a rede social.

TABELA 10 - ATUAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DA CPCJ (GRUPO 5)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
5.1.	-	2	3	2	-	-
5.2.	-	-	4	2	1	-
5.3.	-	-	1	6	-	-
5.4.	-	-	3	4	-	-
5.5.	-	-	2	5	-	-
5.6.	-	-	3	2	1	1
5.7.	-	-	3	2	1	1
5.8.	-	-	2	3	1	1
5.9.	-	-	3	3	1	-
5.10.	-	-	3	2	1	1
5.11.	-	-	2	4	-	1
5.12.	-	-	4	2	1	-
5.13.	-	-	3	2	1	1
5.14.	-	1	2	1	1	2
5.15.	-	-	3	4	-	-
5.16.	-	-	3	3	-	1

No que diz respeito à questão *"ao tempo entre a sinalização e a avaliação da situação"* (item 5.1) cinco dos membros que responderam ao questionário concordam que o tempo é *"adequado às necessidades individuais"*. Quanto às questões relativas à existência de um gestor de caso (item 5.3) para cada criança ou jovem, bem como a sua apresentação junto das crianças, jovens e suas famílias (item 5.4), todas as Comissárias afirmam positivamente essa forma de atuação. Relativamente às entrevistas efetuadas com as crianças e jovens, todas as Comissárias afirmam que atuam no sentido de estas *"nunca serem entrevistadas múltiplas vezes para o mesmo propósito e por múltiplos profissionais"* (item 5.5). Por fim, quando inquiridas sobre o *"acompanhamento"*

efetivo *"a todas as crianças e jovens com medidas de proteção/promoção"* (item 5.15), todas as Comissárias têm conhecimento desse acompanhamento por parte da CPCJ.

De acordo com os resultados obtidos, nomeadamente à formação inicial, contínua e especializada para o exercício das funções de todos os membros da CPCJ (**item 6;** tabela 11**)**, verifica-se que nem todas as Comissárias frequentaram as diferentes formações. Salienta-se que quatro dos membros desta Comissão desconhecem se a CPCJ *"faz uso de consultoria externa"*, sendo que um membro considera que *"não se aplica"* (item 6.5). Quanto à integração de novos membros e apoio dos membros mais experientes a maioria das Comissárias afirma positivamente que existe essa integração e apoio por parte dos membros desta CPCJ.

TABELA 11 - FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA CPCJ (GRUPO 6)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
6.1.	-	1	3	1	1	1
6.2.	1	1	2	3	-	-
6.3.	-	1	1	4	-	1
6.4.	1	1	1	2	-	2
6.5.	-	-	1	1	4	1
6.6.	-	-	3	3	-	1
6.7.	-	-	4	2	1	-

Em suma, e após a análise destes resultados, seria essencial que todas as Comissárias frequentassem as diversas formações para um melhor desempenho do exercício das suas funções nesta CPCJ e que colocassem em prática as aprendizagens das formações que são ministradas pela CNPDPCJ.

Ao analisar os resultados das questões abrangidas pelo **item 7** (tabela 12), relativamente ao tempo que dispõem, tendo em conta a complexidade do trabalho e se considera que tem o perfil adequado para desempenhar a função na CPCJ, constata-se que, duas Comissárias consideram que não têm tempo e uma das Comissárias considera que não tem perfil para o exercício das funções nesta CPCJ.

TABELA 12 - TEMPO DISPONÍVEL DOS MEMBROS DA CPCJ DE ACORDO COM AS SUAS FUNÇÕES (GRUPO 7)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
7.1.	2	2	1	1	-	1
7.2.	1	-	2	3	-	1
7.3.	-	-	4	3	-	-
7.4.	-	1	3	2	-	1
7.5.	-	3	2	1	-	1
7.6.	-	-	4	3	-	-
7.7.	-	2	1	-	1	3

Relativamente ao Espaço físico, nomeadamente se é adequado e confortável, tanto para os profissionais, as famílias e o atendimento às crianças e jovens, as respostas divergem. Neste sentido, é de referir que todas as Comissárias concordam (100%) que o espaço é adequado para as profissionais, salienta-se ainda que consideram que existem as condições de garantia e segurança para o desenvolvimento do trabalho (100%). Contudo, uma das Comissárias não concorda que o espaço físico seja adequado para o atendimento às famílias, sendo que há uma maior incidência na discordância relativamente ao atendimento das crianças e jovens correspondendo a 3 membros da Comissão, embora em numerário equivalente haja Comissárias que concordam que o espaço físico é adequado para atender as crianças e jovens.

No que respeita a *"iniciativas de prevenção do burnout e outros riscos psicossociais"* bem como *"à promoção do bem-estar"* promovidas por esta CPCJ para os seus membros, as Comissárias na sua maioria afirmam que *"não se aplica"* (três Comissários) ou *"discordam"*, ou seja, consideram que não existem essas iniciativas (dois Comissários).

2. Autodiagnóstico da Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Nelas

Dos quinze membros da Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Nelas apenas sete (7) responderam ao questionário de autodiagnóstico. Este questionário é composto por dez (10) dimensões, num total de 94 itens, que visam refletir sobre a clareza da missão, visão e princípios orientadores para a intervenção; os princípios fundamentais de direitos da criança; o seu funcionamento, o planeamento e avaliação; a eficácia das intervenções; a divulgação e participação dos intervenientes; o desenvolvimento e capacitação dos membros; a identificação, valorização e concertação em rede e os recursos humanos e logísticos da CPCJ (Anexo 7).

Constata-se que mais de metade dos membros da CPCJ de Nelas não preencheram os questionários, e por isso, deduz-se que os resultados que se referem na Análise Setorial, não revelam a realidade dos conhecimentos de todos seus membros nas diversas matérias abrangidas.

TABELA 13 - MISSÃO E VISÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS (GRUPO 1)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
1.1.	-	-	1	6	-	-
1.2.	-	-	3	4	-	-
1.3.	-	2	4	1	-	-
1.4.	1	-	5	1	-	-
1.5.	1	1	3	2	-	-
1.6.	-	-	2	4	-	1
1.7.	-	-	2	4	-	1
1.8.	-	-	3	4	-	-
1.9.	-	-	4	2	1	-

De acordo com a análise dos resultados obtidos na dimensão que representa o **item 1** (tabela 13), a maioria dos membros da comissão que responderam ao questionário afirma ter conhecimento e ser-lhes claro qual é a missão, visão e princípios orientadores para a intervenção

da CPCJ. Salienta-se que, no item referente à compreensão e assimilação da missão da CPCJ por todos os membros (item 1.3) a maioria dos Comissários considera que todos os membros compreendem a missão da CPCJ. Quanto aos itens 1.4 e 1.5, um dos membros considera que nem todos os membros têm conhecimento do funcionamento, das competências e dos princípios orientadores porque se rege a CPCJ.

TABELA 14 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CPCJ (GRUPO 2)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
2.1.	-	-	5	1	-	1
2.2.	-	1	4	1	-	1
2.3.	-	-	5	1	1	-
2.4.	-	2	2	2	1	-
2.5.	-	1	3	3	-	-

Relativamente a questões específicas no âmbito dos princípios orientadores delineados no **item 2** (tabela 14), verifica-se que, a maioria dos membros da comissão que responderam ao questionário, considera que adota os critérios adequados, tendo em conta os ditos princípios. Contudo, salienta-se que dois membros da comissão consideram que as entrevistas não são realizadas em ambiente adequado e um Comissário afirma que não sabe se são realizadas em ambiente adequado.

No que respeita aos princípios fundamentais dos direitos das crianças (**item 3;** tabela 15) em todas as questões os membros da comissão consideram na sua maioria que são cumpridas, exceto no item 3.2 - referente à localização e ao horário de funcionamento - e no item 3.5 - referente à oportunidade da criança / jovem de se expressar quanto à satisfação dos serviços da CPCJ, sendo que, neste último item, além de um membro não concordar que seja dada essa oportunidade de expressar a sua satisfação ou não, um outro membro considera que *"não se aplica"*.

TABELA 15 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E/OU JOVENS (GRUPO 3)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
3.1.	-	-	5	2	-	-
3.2.	-	1	5	1	-	-
3.3.	-	-	5	2	-	-
3.4.	-	-	4	2	1	-
3.5.	-	1	4	1	1	-
3.6.	-	-	4	2	1	-
3.7.	-	-	6	1	-	-

TABELA 16 - FUNCIONAMENTO DA CPCJ RELATIVAMENTE À CALENDARIZAÇÃO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PERIOCIDADE DAS REUNIÕES (GRUPO 4)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
4.1	-	-	1	6	-	-
4.2	-	4	2	1	-	-
4.3	-	-	3	4	-	-
4.4	-	1	3	3	-	-
4.5	-	-	2	5	-	-
4.6	-	-	4	3	-	-
4.7	-	3	3	1	-	-
4.8	-	4	1	2	-	-
4.9	1	4	2	-	-	-

Relativamente ao funcionamento da CPCJ (**item 4,** tabela 16), nomeadamente quando questionados quanto aos seguintes aspetos: 1) no conhecimento da calendarização e agenda das reuniões; 2) no sentimento de liberdade de participação e expressão do seu parecer, havendo possibilidade de voto secreto; 3) na reunião com periodicidade mínima mensal e conhecimento de

todos os membros; 4) na existência de grupos de trabalhos pró-ativos, para assuntos específicos, todos (100%) os membros afirmam positivamente nestas questões.

Após a análise das questões verifica-se que o item 4.2, a maioria dos membros da comissão refere que as competências e funções da modalidade alargada, previstas no artigo 18º da Lei 147/99 não são regularmente investidas e asseguradas por todos os membros da CPCJ.

Quanto ao item 4.4 apenas um membro considera que não são concretizadas ações de prevenção de forma sistemática, planeada e intencional, durante todo o ano. Salienta-se ainda que três Comissários consideram que não existe uma articulação e coordenação entre si, na concretização das ações (item 4.7).

No que respeita aos itens 4.8 e 4.9 referente à atribuição de papéis (funções) e compromisso de todos os membros, no âmbito da planificação da atividade da CPCJ, assim como no comparecimento com regularidade às reuniões na modalidade alargada, a maioria dos membros que responderam ao questionário considera que não existe nem atribuição de papéis, nem todos os membros assumem as suas funções na planificação das atividades e ainda as suas presenças nas reuniões da modalidade alargada são irregulares.

Relativamente à planificação e avaliação das atividades (**item 5)** verifica-se discordâncias nas respostas dadas à maioria das questões, exceto nos itens 5.2 e 5.3 em que todos concordam que existe um plano anual de atividades e que inclui as metas, objetivos e indicadores de progresso e avaliação. Constatamos que existe uma grande percentagem de membros da comissão que considera que a CPCJ tem um plano de ação local para a infância e juventude, e reconhece na comunidade a existência de vontade para apoiar a sua elaboração (item 5.10). Contudo, dois dos Comissários consideram que a avaliação do plano anual de atividades não inclui a recolha formal da perspetiva das entidades da comunidade e desconhecem e/ou acham que "*não se aplica*" (item 5.6), assim como, não inclui a recolha formal da perspetiva das famílias e das crianças e jovens (item 5.15).

Quanto à eficácia das intervenções (**item 6)**, todos os membros afirmam que todas as crianças têm uma gestora (item 6.1); que em todas as medidas deliberadas e implementadas existe apoio às famílias e todas as equipas que trabalham diretamente com as crianças e jovens têm um caráter multidisciplinar (item 6.6). Contudo, um dos membros da comissão não concorda e outro membro desconhece, nomeadamente, se o tempo de sinalização e avaliação da situação de cada criança/jovem é sempre adequado às suas necessidades individuais (item 6.1); se todas medidas de

proteção/promoção incluem um plano individualizado, desenvolvido em consulta com a criança/jovem, de acordo com as suas capacidades e maturidade (item 6.3) e; se as crianças/jovens vítimas de crime são imediatamente conduzidas para serviços especializados (item 6.8).

Relativamente à recolha e ao tratamento de informação a fim de se conhecerem as necessidades, interesses e/ou preocupações em matéria de infância e juventude, junto das entidades da comunidade, das famílias, das crianças e jovens (**item 7;** tabela 17), cerca de metade dos membros concorda que essa recolha e tratamento de informação é realizada.

TABELA 17 - RECOLHA DE INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (GRUPO 7)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
7.1.	-	1	3	-	2	1
7.2.	-	1	3	1	2	-
7.3.	-	1	3	1	2	-

De acordo com os resultados obtidos na capacitação e desenvolvimento das funções dos membros da comissão através de formação (inicial, contínua, especializada - **item 8;** tabela 18) a maioria refere que nem todos os membros frequentaram ou têm formação na matéria das crianças e jovens em risco.

No item 8.5 apenas dois membros da comissão afirmam que a CPCJ faz uso de consultoria externa no âmbito das suas competências. Quanto ao item 8.6, a maioria dos membros da comissão (85,7%) afirmam que os membros mais experientes apoiam os mais recentes, no âmbito do desenvolvimento das tarefas inerentes à atividade da CPCJ., bem como colaboram com outras CPCJ do seu distrito ou nacionalmente (item 8.7).

No que concerne à formação dos profissionais, incluindo o pessoal administrativo, a maioria dos membros concorda que todos os profissionais tenham formação creditada ou com licença profissional (item 8.8). Quanto à verificação do historial dos profissionais que lidam diretamente com as crianças e jovens, incluindo o pessoal administrativo verifica-se discrepância

nas respostas dos membros, sendo que um Comissário discorda, outro "não sabe" ou, então outro considera que "não se aplica".

TABELA 18 - DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES PARA AS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA CPCJ (GRUPO 8)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
8.1.	-	4	3	-	-	-
8.2.	2	3	1	-	1	-
8.3.	2	2	3	-	-	-
8.4.	1	4	1	-	1	-
8.5.	-	2	2	-	2	1
8.6.	-	1	4	2	-	-
8.7.	-	-	5	1	1	-
8.8.	-	2	4	1	-	-
8.9.	-	1	3	1	1	1

No âmbito da identificação, valorização e concertação em rede **(item 9**) existem divergências nos resultados obtidos. Contudo, há concordância por parte de todos os membros da comissão na concertação e trabalho em parceria, ao nível local e o grosso do trabalho de planeamento e execução que incide quase sempre nas mesmas entidades ou elementos (item 9.6).

Salienta-se que dois dos membros da comissão da CPCJ discordam nos seguintes aspetos/pontos:

- na articulação de forma intencional e sistemática com as entidades com competência em matéria de infância e juventude (item 9.1);
- na promoção dos direitos da criança como objetivo do desenvolvimento local assumido pelas entidades locais (item 9.4), sendo que neste ponto um dos membros da comissão afirma que "não sabe";
- na existência, localmente, da capacidade de negociação, do respeito mútuo, da compreensão e confiança na concertação e no trabalho em parceria (item 9.5);

- no conhecimento de quais são os recursos e talentos existentes no território que são necessários para um trabalho de parceria em prol da promoção dos direitos da criança (item 9.7).

TABELA 19 - IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CONCERTAÇÃO EM REDE (GRUPO 9)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
9.1	-	2	3	2	-	-
9.2	-	1	6	-	-	-
9.3	-	1	3	2	1	-
9.4	-	2	2	2	1	-
9.5	-	2	3	2	-	-
9.6	-	-	4	3	-	-
9.7	-	2	3	-	2	-

É ainda de referir que um Comissário discorda e outro "não sabe" se as entidades locais valorizam a promoção dos direitos das crianças e jovens (item 9.3).

No domínio dos Recursos Humanos e Logísticos (**item 10**), existe concordância em todos os membros da comissão quanto à existência de fundo de maneio (alínea a), nº 3, artigo 14 da Lei 147/99; item 10.2) e de seguro (alínea b), nº 3, artigo 14 da Lei 147/99; item 10.3) para os membros.

Quanto à disponibilidade de apoio administrativo (item 10.4; nº 4, artigo 14 da Lei 147/9), de recursos logísticos, financeiros e administrativos (item 10.5); de recursos informáticos e material de desgaste (item 10.6) e; de espaços físicos adequados para o atendimento das crianças e jovens, uma percentagem significativa afirma que são insuficientes. No contexto do espaço físico disponível para o atendimento às famílias, dois dos membros da comissão referem ser insuficiente (item 10.11).

TABELA 20 - FUNCIONAMENTO DA CPCJ EM OUTROS DOMÍNIOS (GRUPO 10)

ITEM	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Inteiramente	Não sei	Não se Aplica
10.1.	-	1	3	3	-	-
10.2.	-	-	5	3	-	-
10.3.	-	-	5	3	-	-
10.4.	-	3	3	1	-	-
10.5.	-	4	2	-	1	-
10.6.	-	3	3	1	-	-
10.7.	-	1	5	1	-	-
10.8.	1	4	2	-	-	-
10.9.	-	1	6	-	-	-
10.10.	-	1	4	2	-	-
10.11.	-	2	3	2	-	-
10.12.	-	3	3	1	-	-

No âmbito da disponibilidade dos membros da comissão, de acordo com o volume e complexidade de trabalho da CPCJ, apenas dois membros (item 10.8) afirmam que tem a disponibilidade necessária para desenvolvimento do seu trabalho. Contudo, a maioria dos membros da CPCJ afirmam que os membros e os técnicos têm perfil humano (temperamento, motivação, etc.) e técnicos (formação, experiência, etc.) adequados.

3. Análise das Atas da Comissão em modalidade Alargada de 2010 a 2019

Foi feita uma leitura atenta das atas da Comissão em modalidade alargada das reuniões realizadas entre 2010 e 2019. Nessa leitura foi dada especial atenção aos assuntos tratados e à assiduidade dos representantes das diversas entidades que têm assento nesta comissão.

Dessa leitura podemos concluir:

Ao longo dos anos analisados verifica-se um grande nível de absentismo por parte de alguns dos membros que constituem a Comissão em modalidade Alargada, sendo mais vincado nos diversos Representantes das Associações Desportivas, Culturais e Recreativas. Nos primeiros anos objeto desta análise, o absentismo maior verificou-se nos membros designados pela Assembleia Municipal, sendo que de igual modo os membros cooptados apresentaram faltas frequentes às reuniões. Ressalva-se que o IEFP só foi formalmente representado na CPCJ de Nelas a partir de 2017, porém a sua ausência também é frequente, mas justificada.

Todas as entidades com competência em matéria da infância e da juventude têm uma função específica na qual podem intervir de acordo com as suas competências, sempre que necessário, é efetuada a articulação e cooperação com as entidades parceiras para a resolução de problemas nas famílias intervencionadas ou outras ações por forma a contribuir para a execução do Plano de Ação. Salienta-se que a pouca disponibilidade de alguns membros é compensada pela qualidade dos outros recursos humanos que transparece na sua experiência e empenho.

No nosso entender este absentismo recorrente por parte dos mesmos Comissários que representam estas entidades prende-se pelo facto de gerirem diversas funções na entidade laboral de origem, diminuindo o seu tempo para a participação e integração em grupos de trabalho para a elaboração de determinadas atividades propostas no Plano de Ação, assim como, por alguns representantes pertencerem a várias CPCJ's do distrito de Viseu.

Relativamente aos assuntos tratados nas reuniões da Comissão em modalidade Alargada a ordem de trabalhos é pouco diversificada, é ponto comum em quase todas a elaboração e monitorização do Plano de Ação. Os assuntos abordados normalmente não são sujeitos a discussão, as reuniões são meramente informativas. Nas reuniões dos primeiros anos em análise foi dado a conhecer a elaboração do Plano Local 2011. Para além disto é comum o expediente normal,

aprovação de atas e leitura de correspondência. Em todos os inícios de ano é feita a avaliação das atividades do ano anterior e aprovado o Plano de Ação com as principais atividades para o novo ano.

4. Estratégias de Atuação da CPCJ

Estratégias de atuação da CPCJ – Qualificar o trabalho da CPCJ					
Ações	**Objetivos estratégicos**	**Indicadores**	**População alvo**	**Responsáveis pela execução e parceiros**	**Calendarização**
Reuniões de trabalho	Aprofundar a metodologia dos grupos de trabalho da Comissão Alargada Melhorar práticas funcionais inerentes à atividade da comissão alargada	Assiduidade / Participação mensal nas reuniões	Membros e Entidades representadas na Comissão Alargada	GNR IEFP IPDJ UCC Assembleia Municipal CMN Associação de pais ISS Ministério da Educação IPSS ACRDCJ Técnicos cooptados	Mensal
Estabelecer a comunicação regular com o membro e direção da entidade representada	Responsabilizar as Entidades representadas na CPCJ para a participação na dinâmica da Comissão alargada	Afetação do nº de horas previstas (8 horas)			Sempre que necessário
Frequentar a formação da CNPDPCJ	Promover a formação formal	Nº de ações frequentadas/participantes			De acordo com a calendarização definida a nível nacional.
Manual de acolhimento/ Procedimentos	Organizar informação e instrumentos de trabalho.	Existência da documentação a entregar.			Início de mandato dos membros.
Definição do plano de ação	Elaborar o Plano Anual de ação.	Existência do plano de ação			Novembro / dezembro

CAPÍTULO III – PLANO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

1. Análise SWOT da CPCJ de Nelas

A Análise SWOT é um meio de diagnóstico estratégico integrado no processo de melhoria contínua que facilita a avaliação de uma determinada área. Este tipo de análise permite identificar possíveis áreas de melhoria e incentiva a reflexão e o desenvolvimento de um processo de introspeção/autoavaliação.

SWOT é uma sigla que contém as iniciais, em inglês, dos termos: pontos fortes (*Strengths*), pontos fracos (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*). Reflete uma perspetiva global da situação em que se encontra determinada organização, permitindo a identificação de estratégias e ações de melhoria, auxiliando assim à definição da estratégia da mesma.

A Análise SWOT pressupõe a divisão do ambiente em duas partes: ambiente interno e ambiente externo. O ambiente interno é influenciável e gerido por nós e é caraterizado por pontos fortes e por pontos fracos. Quanto ao ambiente externo, contém elementos que não podem ser previstos ou controlados, pelo que a sua análise permite a identificação de tendências que se traduzem em oportunidades e ameaças.

A Análise SWOT relaciona os pontos fortes e pontos fracos de uma instituição com as oportunidades e ameaças do seu meio envolvente. Assim, e de forma resumida, pode dizer-se que a Análise SWOT visa essencialmente:

- Atenuar os pontos fracos;
- Reforçar os pontos fortes;
- Aproveitar as oportunidades;
- Olhar para as ameaças como potenciais oportunidades.

A análise SWOT foi elaborada após reunião/discussão entre a equipa que elabora o presente plano e a partir da interpretação do diagnóstico desta CPCJ. Estiveram envolvidas nessa

discussão quatro técnicas com valências diferentes: Psicologia, Sociologia, Assistente Social e Pedagogia, todas da área das Ciências Sociais.

No seguimento do diagnóstico começamos por verificar quais as sinalizações mais frequentes, seguidamente, utilizando a técnica de *brainstorming* chegou-se à conclusão que a nossa ação deveria incidir nas áreas da educação, saúde e parentalidade positiva. A partir daí começamos por, para cada área, fazer a análise do ambiente interno para identificar quais os pontos fortes e pontos fracos de cada uma.

Em seguida, utilizando a mesma metodologia procuramos definir as oportunidades e as ameaças. As primeiras são tendências, elementos ou acontecimentos externos, mas dos quais podemos tirar benefício/vantagem na medida em que podem ter impacto positivo, embora estejam fora do nosso controlo, as oportunidades devem ser consideradas na elaboração do plano. As ameaças são elementos potenciais externos, cujo impacto devemos procurar mitigar, na medida em que pode ser negativo na nossa ação. Tal como as oportunidades, estão fora do nosso controlo.

TABELA 21 - EIXO 1 - EDUCAÇÃO – CONTEXTOS E APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE, TALENTO E APTIDÃO MENTAL E FÍSICA PARA FORMAR UM CIDADÃO INFORMADO, AUTÓNOMO, RESPONSÁVEL, TOLERANTE E RESPEITADOR DOS DIREITOS DOS OUTROS.

EDUCAÇÃO	
Forças	**Fraquezas**
- Cursos Profissionais. - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). - Ensino Articulado. - ATL. - Atividades de Animação e Apoio à Família - Férias em Ação (SEC). - Projeto 5 Jovens, 5 Seniores (USN – Férias de Verão/Páscoa). - Escola Municipal de Música. - Clubes de Teatro. - Desporto Escolar. - Parlamento Jovem. - Apoio ao estudo. - Apoio aos Mecanismos da leitura (1º ciclo) (AEN).	- Dificuldade na colaboração entre o trabalho e parceria, entidades externas *versus* escolas. - Conflitos interpares. - Desvalorização do saber escolar por parte das Famílias. - Faltas de expectativas do futuro por parte dos jovens. - Jovens não veem a escola como uma mais-valia. - Desmotivação dos jovens para as atividades escolares. - Consumo de substâncias psicoativas. - Empregabilidade feminina e responsabilidades parentais culturalmente afetos à figura feminina. - Falta de participação dos jovens na tomada de decisões que lhe dizem respeito.

Oportunidades	Ameaças
- Projeto de Promoção do Sucesso Educativo. - Promoção do Associativismo – Escuteiros, ABC e outras Associações. - Envolvimento em parcerias com outras entidades educativas e culturais.	- Insuficiente oferta de vaga na valência de creche (0-3 anos). - Inexistência de Cursos de Educação e Formação (CEF) (15-18 anos). - Gestão cultural de etnias. - Desigualdade de género na figura do educador e encarregado de educação.

"*Empregabilidade feminina e responsabilidades parentais culturalmente afetos à figura feminina*", esta fraqueza revela a grande desigualdade de género existente no nosso país em que a figura masculina se demite das suas responsabilidades com os filhos ao nível da educação, da saúde e outras, numa sociedade com caraterísticas patriarcais em que a mulher, devido às suas responsabilidades ao nível da gestão da casa e da família, muitas das vezes, não consegue conciliar uma carreira profissional compatível com as suas habilitações e com o trabalho inerente à educação dos filhos. Apesar desta tendência estar a diminuir, ainda é necessário uma intervenção especifica a este nível de modo a que as discrepâncias ao nível das responsabilidades parentais continuem a ser atenuadas rapidamente.

É necessário um trabalho mais continuado junto da etnia cigana de modo a que a escola seja vista como um local de inclusão que pode ser conciliado com as suas tradições, ao mesmo tempo, tem de ser feito um trabalho junto das crianças e jovens e dos seus progenitores de modo a que estes reconheçam as mais valias que a escola lhes pode trazer no futuro, tanto ao nível da empregabilidade como da inclusão social.

É urgente reativar o Comissariado Local para a Inclusão por forma a facilitar o trabalho e mediação junto desta comunidade e tentar encontrar na comunidade um mediador que tem de ser alguém com relevância dentro da comunidade de modo a que esta o escute.

TABELA 22 - EIXO 2 - SAÚDE - ACESSO A CUIDADOS MÉDICOS EFICAZES E A MEDIDAS DE PREVENÇÃO E GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

SAÚDE	
Forças	**Fraquezas**
- Existência de mecanismos de intervenção/prevenção infanto-juvenil: Equipa Local de Intervenção Precoce. - Consultas de Desenvolvimento. - Campanhas de Sensibilização. - Desporto escolar. - Associações recreativas culturais e desportivas.	- Insuficiência de Recursos Humanos. - Famílias sinalizadas não comparecem às consultas. - Aumento de casos de violência doméstica e violência no namoro. - Aumento do consumo de substâncias psicoativas em idades mais jovens. - Aumento do consumo de bebidas alcoólicas em idades mais jovens. - Falta de rotinas saudáveis. - Subnutrição em idade escolar. - Obesidade infanto-juvenil.
Oportunidades	**Ameaças**
- Envolvimento em parcerias com outras entidades da rede social. - Candidaturas no âmbito da saúde/projetos financiados por entidades locais e /ou regionais ligadas à saúde e outros.	- Fracos recursos económicos das famílias. - Dificuldade no encaminhamento para consultas específicas (burocracia) no SNS para idades pediátricas. - Grande intervalo de tempo entre a referenciação para especialidade e a primeira consulta.

A constatação da violência do namoro e da violência doméstica ao nível da saúde é mais abrangente, visto que toca todos os eixos da sociedade sendo socialmente considerada uma questão de cidadania e direitos humanos com implicação ao nível da saúde, da família, da educação, etc. Deste modo, consideramos urgente a tomada de medidas estratégicas que possam combater ou minimizar este flagelo social que nesta CPCJ dá origem a um elevado número de sinalizações de crianças e jovens, vítimas e expostas à violência.

Com o aparecimento de diferentes tipos de família e com o divórcio nota-se uma diferença ao nível das estruturas familiares com o aparecimento das famílias monoparentais em que, apesar da regulação das responsabilidades parentais dar ao progenitor direito aos fins de semana alternados, muitas vezes este não exerce esse direito e as crianças ficam entregues à figura feminina, havendo uma alienação por parte da figura masculina. Muitas vezes, as crianças e jovens

servem como arma na gestão dos conflitos entre os progenitores o que leva a um número considerável de sinalizações de violência tanto física como psicológica sobre as crianças e jovens, com implicações ao nível comportamental na escola, muitas vezes ao nível da saúde (física e psicológica) e nas relações familiares.

É urgente um trabalho sistemático junto dos pais, principalmente da figura masculina, de modo a que estes assumam as suas responsabilidades parentais junto dos seus descendentes, não podendo estes ser considerados uma arma, visto que o divórcio/ separação é entre os progenitores e não destes com os filhos. Também é necessário um trabalho sistemático junto da figura feminina de modo a que estas partilhem as responsabilidades parentais com a outra parte tanto dentro da união, como após a separação/divórcio devendo confiar nas capacidades do outro.

TABELA 23 - EIXO 3 - FAMÍLIA – ESTRUTURA FAMILIAR DE APOIO PARA UM DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO E EQUILIBRADO AO SERVIÇO DA CRIANÇA E DO JOVEM.

FAMÍLIA	
Forças	**Fraquezas**
- Programa *Famílias' em Mudanças*. - Rede de parceiros alargada. - Equipa Local de Intervenção Precoce. - Grau de especialização dos comissários da Comissão alargada.	- Carência de formação pedagógica para intervenção e acompanhamento quando os cuidadores parentais falham. - Falta de reconhecimento das dificuldades Parentais (dos próprios). - Alienação Parental. - Violência Doméstica. - Renitência na aceitação da intervenção. - Consumo de substâncias psicoativas.
Oportunidades	**Ameaças**
- Envolvimento em parcerias com outras entidades. - Compromissos planificados pelos parceiros da rede social. - Projeto ADÉLIA - CNPDPCJ. - "Selo Protetor" – entre outros projetos e iniciativas merecedoras de enquadramento e relevo. - Outros projetos identificados pela CNPDPCJ para esta prioridade – Parentalidade positiva.	- Desconfiança/recusa das famílias na intervenção. - Descrédito dos benefícios da intervenção terapêutica. - Questões culturais em torno da identidade "família". - Aumento expressivo de casos de divórcio e separação conflituosa entre casais.

2. Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança da CPCJ de Nelas, referente a 2021-2023, pretende que, à semelhança dos Planos anteriores, seja dinâmico e evolutivo, procurando assim ao longo do seu percurso agregar outras ações, de modo a promover uma atuação global e integrada das entidades com competência em matéria de infância e juventude.

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Jovem tem como finalidade promover uma intervenção integrada e sistemática de todas as entidades parceiras, com responsabilidades na questão da infância e juventude, tendo em vista o reconhecimento, por parte das famílias, em particular e da comunidade, em geral, da CPCJ enquanto entidade de referência no que concerne à proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens do concelho de Nelas.

Um dos vários objetivos do Plano passa por implementar medidas de combate às problemáticas identificadas no diagnóstico, de forma integrada e planificada, de modo a promover os direitos e proteger as crianças e jovens em perigo, do concelho de Nelas, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

A definição do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Jovem, desenvolvida de forma participada e com contributos de todos os Comissários, enquadra-se nas competências da CPCJ, na modalidade Alargada, uma vez, que conforme definido no art.º 18º da Lei nº 147/99, com a redação que lhe foi dada pela nº 142/2015 de 8 de setembro, compete-lhe desenvolver ações de promoção dos direitos das crianças e de prevenção das situações de perigo.

Após diagnóstico desta CPCJ e aplicada a metodologia inerente à análise SWOT, verificamos que uma parte significativa dos processos diz respeito a *negligência*, cerca de 50%. As razões que conduzem à negligência podem ser diversas, sendo por isso transversais aos vários domínios.

A definição de negligência é entendida nas diversas obras de referência como a "incapacidade de proporcionar à criança a satisfação das suas necessidades de cuidados básicos de higiene, alimentação, saúde e afeto indispensáveis ao seu crescimento e desenvolvimento normal".

foco da intervenção é mais objetivo e, de algum modo, facilita o encaminhamento para algumas soluções ou, pelo menos, propostas de melhoria. É imperioso:

- Melhorar as estratégias de prevenção;
- Aprofundar a capacidade diagnóstica;
- Melhorar e aumentar a articulação entre serviços;
- Promover a qualidade de vinculação;
- Melhorar as estratégias de intervenção com famílias multiproblemáticas, visto estarem associadas às situações mais graves;
- Implementar estratégias de educação parental.

Tendo por base esta definição consideramos fundamental um consenso na prática das responsabilidades de todos, de modo a que se consiga com efetividade a:

- Promoção e proteção do superior interesse das crianças e jovens, da sua segurança, bem-estar e desenvolvimento pleno;
- Promoção de apoio psicossocial e acompanhamento social à criança e à família, auxiliando-os no desenvolvimento de um projeto de vida (*Família´s em Mudança*);
- Mediação do relacionamento na família e desta com as instituições e com a sociedade local;
- Elaboração de relatórios sociais com vista à definição do projeto de vida das crianças e jovens e da família;
- Elaboração de relatórios sociais para órgãos criminais, sempre que se justifique.

Esta atuação permite não só o desenvolvimento de ações concretas e diferenciadas, como também uma avaliação contínua, favorecendo uma capacidade de resposta e intervenção rápida e eficaz.

Num concelho com uma comunidade cigana com um peso muito significativo no quantitativo populacional, esta constitui um problema com algum relevo na atuação desta CPCJ devido à precocidade do *abandono escolar*. Este problema é particularmente preocupante visto remeter os jovens para a inatividade e muitas vezes para situações de marginalidade, pois por um lado, não se encontram integrados na escola, e por outro, legalmente não têm idade para integrar o mercado de trabalho. As jovens do sexo feminino constroem um projeto de vida conjugal muito cedo, não raro deparamo-nos com mães e filhos nos nossos processos de promoção e proteção. A construção de um projeto de vida profissional torna-se impossível visto que, para além da

resiliência das jovens, por razões legais não podem ingressar no mercado de trabalho e também não há uma resposta ao nível dos cursos oferecidos pelo IEFP, pois só é possível a sua frequência depois dos dezoito anos.

Na sociedade em que vivemos a educação constitui um pilar fundamental no desenvolvimento integral do individuo, acima de tudo é um direito que não pode ser negligenciado pelos progenitores. As aprendizagens em contexto educativo/formativo nos diferentes níveis do saber («saber-estar», «saber-ser», «saber-fazer» e «saber-saber») são imprescindíveis para o desenvolvimento integral do jovem, o qual fica desta forma comprometido.

A baixa escolaridade constitui um entrave no acesso a uma situação laboral favorecedora de inclusão social, pelo que o abandono escolar é, em si mesmo, um fator de risco e uma consequência. Uma consequência, na medida em que, frequentemente associados a esta problemática encontramos percursos de insucesso e absentismo escolar.

As propostas que apresentamos a seguir pretendem ser trabalhadas nos próximos anos no sentido de minimizar/ colmatar os problemas diagnosticados e minimizar possíveis danos no desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens do concelho.

A **importância da educação parental** é para nós uma prioridade e tem como objetivo colmatar os problemas existentes na educação parental, uma vez que devido à não valorização da escola por parte das famílias torna-se difícil incutir os valores e as aprendizagens escolares nas suas crianças e jovens. Pensamos que seria importante:

- Responsabilizar os pais no acompanhamento escolar;
- Reuniões de pais dar a perceber aos pais as problemáticas vivenciadas na sala de aula para as compreenderem melhor;
- Maior envolvimento dos pais na vida escolar dos seus educandos;
- Sessões de esclarecimento (educação parental) para refletirem a importância da escola e aprendizagem escolar;
- Maior envolvimento das associações de pais;
- Utilizar autonomia pedagógica para diversificar a oferta formativa tornando-a mais atrativa;
- Criar “benefícios” locais a partir da participação em ações da vida escolar;
- Reforçar a importância dos apoios educativos gratuitos nas escolas para todos, com o compromisso de rigor dos pais e educadores.

A segunda proposta remete para **a intervenção complementar na comunidade de etnia cigana.** Tendo em conta o elevado número de crianças e jovens daquela etnia no concelho, com especial incidência no Agrupamento de Escolas de Nelas, entendemos que é importante:

- Criar a figura do mediador cultural, de acordo com o disposto intercultural para um melhor diálogo entre as comunidades;
- Priorizar medidas de promoção e apoio às famílias de etnia cigana na gestão de desafios familiares;
- Fomentar relações e práticas parentais promotoras do desenvolvimento saudável das crianças e jovens;
- Responsabilizar o acesso das famílias de etnia cigana e das suas crianças e jovens a recursos da Comunidade, disciplinando a perceção dos direitos com o exercício dos deveres.
- Criar respostas específicas para comunidade de etnia cigana, que favoreçam a sua integração e das crianças e jovens;
- Valorizar a história e cultura cigana, sendo a mesma trabalhada em sala de aula, em datas comemorativas ao longo do ano, desde a educação pré-escolar.

Tendo por base a análise do diagnóstico da CPCJ de Nelas, foram delineados os eixos orientadores prioritários e as estratégias futuras a implementar com o objetivo de proteger e defender os direitos das crianças e jovens para o triénio 2021-2023.

É fundamental que os eixos estratégicos de intervenção sensibilizem e potenciem a relação de proximidade entre as entidades com competência em matéria da infância e juventude de primeira linha, enquanto parceiros de ação para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do jovem.

Posto isto, tendo em conta o diagnóstico e as orientações da CNPDPCJ, o nosso trabalho para o próximo triénio vai ser desenvolvido em três eixos, sendo apresentados os seus objetivos e ações nas tabelas seguintes:

Eixo 1 - EDUCAÇÃO – Contextos de aprendizagem e de desenvolvimento da personalidade, talento e aptidão mental e física para formar um cidadão informado, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos direitos dos outros (tabela 24).

EIXO 2 - SAÚDE - Acesso a cuidados de saúde eficazes e a medidas de prevenção e promoção de um desenvolvimento saudável e Literacia em saúde (tabela 25).

EIXO 3 - FAMÍLIA – Estrutura familiar de apoio para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado ao serviço da criança e do jovem (tabela 26).

No seguimento da análise processual constatamos que os principais problemas que afetam as nossas crianças e jovens são: "Exposição a Comportamentos que afetam o bem-estar da Criança /Jovem"; a "Negligência" e "a Criança/Jovem assume comportamentos ou se entrega a atividades/consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, bem estar, sem que os pais ou o representante legal se oponham de modo adequado", por esta ordem. Desta forma decidimos priorizar a nossa intervenção de modo a atenuar estas problemáticas, tal como se encontra exposto nos três eixos do nosso Plano Local de Promoção e Proteção a seguir explanado.

TABELA 24 - PLANO LOCAL DO EIXO 1 - EDUCAÇÃO

Eixo 1 - Educação - Contextos de aprendizagem e de desenvolvimento da personalidade, talento e aptidão mental e física para formar um cidadão informado, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos direitos dos outros.						
Objetivo Estratégico - Promover a interação entre Escola e Família fomentando a corresponsabilização da comunidade na inclusão social e familiar de crianças e jovens						
Ações	**Objetivos Operacionais**	**Indicadores**	**População alvo**	**Responsáveis pela execução e parceiros**	**Calendarização**	**Tipo de prevenção**
- Ações de sensibilização em meio escolar. - Criação e distribuição de *Flyers e* desdobráveis informativos. - Reuniões com a direção dos agrupamentos de escolas e coordenadores de Diretores de turma.	✓ Combater o absentismo e ao abandono escolar. ✓ Incentivar e apoiar os Agrupamentos Escolares para encontrarem respostas formativas adequadas às competências e às motivações dos alunos, de modo a combater o absentismo e o abandono escolar. ✓ Promover as competências pessoais, emocionais e sociais desde o pré-escolar). ✓ Promover a relação alunos-professores-pais. ✓ Promover e divulgação dos direitos da Crianças e Jovens na comunidade educativa. ✓ Informar, sensibilizar e prevenir os comportamentos de risco das crianças e jovens para os perigos das novas tecnologias: ▪ O *Cyberbullying.* ▪ A violência entre pares – *bullying.* ▪ Comportamentos inadequados (antissociais). ✓ Promover a alimentação saudável, desenvolvendo a literacia, capacitando a autonomia para o exercício de escolhas saudáveis.	Nº de Participantes nas ações a desenvolver Nº planeadas (mínimas-1 por ano)	População em geral, População escolar	CPCJ, Agrupamentos de escolas, SEC, GNR, Associações culturais e recreativas	2021-2024	Universal e/ou Seletiva

TABELA 25 - PLANO LOCAL DO EIXO 2 - SAÚDE

Eixo 2 - Saúde - Acesso a cuidados de saúde eficazes e a medidas de prevenção e promoção de um desenvolvimento saudável. – Literacia em Saúde.						
Objetivo Estratégico – Promover a articulação entre as várias entidades/serviços de saúde por forma a conduzir à otimização e diversificação dos serviços prestados e à satisfação das necessidades básicas.						
Ações	**Objetivos Operacionais**	**Indicadores**	**População alvo**	**Responsáveis pela execução e parceiros**	**Calendarização**	**Tipo de prevenção**
- Ações de sensibilização sobre diversos temas. - Ações de prevenção primária. - Sessões de sensibilização sobre comportamentos de risco (automutilação, dependências, comportamentos antissociais) Reuniões com as forças de segurança para planear ações conjuntas.	✓ Sensibilizar para os comportamentos de risco das crianças e jovens. ✓ Prevenir os comportamentos de risco das crianças e jovens em contexto de: ▪ Violência do namoro. ▪ Consumo de substâncias psicoativas. ▪ Exposição aos perigos do uso das novas tecnologias. ✓ Promover a alimentação saudável, desenvolvendo a literacia, capacitando a autonomia para o exercício de escolhas saudáveis. ✓ Prevenir e alertar para toda e qualquer situação de risco conducente ao abuso sexual. ✓ Prevenir e alertar para abusos sexuais. ✓ Promover a saúde mental das crianças e jovens. ✓ Sensibilizar e combater a violência doméstica. ✓ Insistir, junto das unidades de saúde do concelho, quanto à necessidade de priorizar as consultas, nomeadamente, consulta de medicina familiar, psicologia, equipas da intervenção precoce, da saúde infantil e juvenil e do planeamento familiar.	Nº de Participantes nas ações a desenvolver Nº planeadas (mínimas - 1 por ano)	População em geral Grupos alvo a definir	CPCJ, UCC, CMN, USN, GNR, Associações culturais e recreativas	2021-2024	Universal e/ou Seletiva

TABELA 26 - PLANO LOCAL DO EIXO 3 - FAMÍLIA

Eixo 3 - Família (relações familiares) - Estrutura familiar de apoio para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado ao serviço da criança e do jovem.

Objetivos Estratégicos
- Promover a unicidade e integridade da família visando a prevenção e inclusão, incentivando a comunicação e participação conducentes à realização pessoal de todos, garantindo o seu bem-estar.
- Melhorar a consciencialização da população em geral no sentido de aproveitar as ofertas e oportunidades, por forma a diminuir as desigualdades contribuindo para alcançar a coesão social

Ações	Objetivos Operacionais	Indicadores	População alvo	Responsáveis pela execução e parceiros	Calendarização	Tipo de prevenção
- Realizar e promover o desenvolvimento de programas de educação parental. - Assinalar as datas comemorativas relacionadas com o tema. - Existência de atividades ao longo de todo o ano para a população alvo, em especial, no período de férias. - Divulgação regular no Plano Ocupacional Integrado através site do Município, *Facebook* e outros meios. - Ações de informação de promoção dos direitos da criança.	✓ Promover as competências parentais positivas: ▪ Encorajar a definição de regras claras e imposição de limites efetivos. ▪ Promover o uso de estratégias disciplinares ancoradas no reforço positivo. ✓ Reforçar os laços afetivos na família e entre as gerações. ✓ Defender as responsabilidades parentais na dinâmica e contexto escolar. ✓ Apoiar as famílias de etnia cigana na gestão dos desafios familiares. ✓ Criar respostas especificas para a comunidade cigana que favoreçam a integração das crianças e dos jovens.	Nº de Participantes nas ações a desenvolver Nº planeadas (mínimas-1 por ano)	Comunidade em geral Crianças e jovens Grupos alvo a definir	CPCJ, UCC, outras ECMIJ, rede social, SEC, USN, GNR, Associações Culturais e Recreativas	2021-2024	Universal e/ou Seletiva

3. Avaliação do Plano Local

A avaliação de qualquer projeto deve fazer parte integrante do mesmo, devendo ser reajustado sempre que necessário no decurso da sua validade. Esta avaliação reverte-se de uma importância crucial pois permite medir, comparar, corrigir, reajustar e refletir sobre o próprio projeto à medida que este vai decorrendo e sempre que as premissas que levaram à sua elaboração se vão alterando.

Qualquer processo de avaliação é complexo, uma vez que ao ser realizado pretende orientar a atuação dos técnicos e aferir a evolução do Plano (avaliação on-going), assim como a sua execução (avaliação final), observando a sua eficácia e as suas próprias limitações, ao mesmo tempo que, se avalia o cumprimento do mesmo pelos técnicos.

Conclusão

Numa perspetiva de intervenção globalizante, no triénio de 2017-2019, esta CPCJ reintroduziu no seu Plano de Ação, com alguns reajustes relativamente ao plano inicial, atividades que visam a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, através do Programa *Família's em Mudança*, com o objetivo de promover e priorizar as competências parentais e familiares das crianças e/ou jovens sinalizadas. Além disso, têm decorrido eventos de sensibilização à comunidade, às famílias e às crianças e jovens com temáticas diversas no âmbito da promoção e proteção da infância e juventude. Contudo, e tendo terminado as parcerias que permitiam o funcionamento do Programa *Família's em Mudança,* implica repensar o modo de atuação e a procura de novos projetos que possam contribuir para a promoção da educação parental e para a proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens em perigo nos próximos anos. A CPCJ está a envidar esforços no sentido de retomar esse programa com novas parcerias, nomeadamente a CMN e com o CLDS 4G – Nelas4You.

Este instrumento de trabalho permite dar conhecimento à CNPDPCJ e às entidades com competência em matéria de infância e juventude da realidade do concelho, ao mesmo tempo que define linhas de atuação para o próximo triénio com o intuito de promover, em colaboração com os diversos parceiros, alterações que possam conduzir a mudança que tornem mais profícuo o trabalho realizado, numa tentativa de alteração de algumas práticas enraizadas que, sem intenção, constituem entraves/ bloqueios à mudança.

No triénio de 2021-2023, o compromisso da CPCJ de Nelas continua a ser a defesa e a garantia dos direitos das crianças e jovens deste concelho, dando seguimento às ações e intervenções que se têm revelado favoráveis, na relação entre as crianças e/ou jovens com as suas famílias, procurando sempre aperfeiçoar a organização, o funcionamento e as metodologias de intervenção na promoção dos direitos e na prevenção dos riscos das crianças e jovens.

Referências Bibliográficas

CNPDPCJ (2018). *Plano de Atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens 2018*, Lisboa.

CNPDPCJ (2019). *Plano de Atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens 2019,* Lisboa.

CNPDPCJ (2020). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2019*. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Lisboa.

Lei nº 147/99, de 1 de setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. *Diário da República, n.º 204/1999, Série I-A*. Lisboa: Direção Geral da Saúde.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020 de 18 de dezembro. *Diário da República, n.º 245/2020, 1º Suplemento, Série I.* Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Sitologia

Câmara Municipal de Nelas (s.d.). *O Concelho.* Consultado em 25/11/2019 em: https://www.cm-nelas.pt/visitar/o-concelho/

Fundação Francisco Manuel dos Santos (s.d.). *PORDATA*. Consultado em 25/2/2021 em: https://www.pordata.pt/

Ministério da Educação (s.d.). *Infoescolas*. Consultado em 23/2/2021 em: http://infoescolas.mec.pt/

ANEXOS

Anexo 1 - QUESTIONÁRIO 6-12 anos

Este questionário é anónimo e confidencial – não tens de escrever o teu nome. A cada pergunta coloca um X na resposta que achares correta. Agradecemos muito a tua participação!

Brincadeira e Lazer	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Na minha terra existem sítios para brincar, fazer jogos ou praticar desporto.					
2. Quando eu vou ao parque infantil, o meu pai ou a minha mãe brincam comigo.					
3. Quando regresso da escola e no fim de semana tenho tempo para brincar, descansar e aproveitar o tempo livre.					
4. Depois da escola, o meu pai ou a minha mãe brinca ou faz jogo comigo.					
5. No fim de semana, o meu pai ou a minha mãe brincam ou fazem jogos comigo.					
6. No fim de semana, vou com o meu pai ou com a minha mãe passear, comer fora ou outros sítios.					
7. Eu costumo brincar na praia, no campo ou no rio.					
A minha participação e Cidadania	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. O/a meu/minha professor/a costuma perguntar se eu gosto das aulas e da escola					
2. O/a meu/minha professor/a já me perguntou o que poderíamos fazer para melhorar o recreio.					
3. Os meus pais costumam perguntar-me o que quero fazer no fim de semana.					
4. Os meus pais costumam-me perguntar onde quero ir passear ou ir de férias.					
5. Eu costumo ajudar os meus pais a cozinhar ou a fazer outras tarefas.					
6. Eu divirto-me a ajudar os meus pais a ajudar a cozinhar ou a fazer outras tarefas.					
7. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças sobre os meus pais, na escola ou na televisão.					
A minha Segurança e Proteção	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Eu uso o autocarro ou outros transportes públicos para ir para a escola.					
2. Eu costumo ir para escola a pé ou de bicicleta.					
3. Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.					
4. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal.					

5. Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com o meu pai ou a minha mãe.					
A minha Saúde	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. A minha mãe ou o meu pai falam comigo sobre o que é ser saudável.					
2. Eu e o meu pai/mãe jantamos sempre juntos.					
3. Quando comermos à mesa, em família, falamos muito.					
4. Quando estou doente, a minha mãe, ou o meu pai levam-me ao médico/a.					
5. O médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente comigo.					
6. Quando o médico/a decide o tratamento para a minha doença, explica-me o que devo fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos.					
7. Eu percebo sempre tudo o que o médico/a me explica.					
A minha Educação	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Eu gosto da escola.					
2. Eu gosto de aprender coisas novas.					
3. A minha mãe ou o meu pai participam muito nas atividades da escola.					
4. A minha mãe ou o meu pai ajudam-me nos trabalhos de casa.					
5. A minha mãe ou o meu pai costuma perguntar-me o que aprendi na escola.					
6. A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso.					
7. Eu percebo sempre quando as minhas professoras explicam as coisas.					
8. Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda.					
9. Na minha escola, temos atividades para aprendermos sobre como sermos saudáveis.					
10. Na minha escola, eu aprendo com se deve proteger o meio ambiente.					
11. Na minha escola, aprendi o que são os direitos das crianças.					
12. Na minha escola, há tempo suficiente de recreio, para eu brincar ou fazer jogos com os meus amigos e amigas.					
13. As casas de banho na minha escola estão sempre limpas.					
14. Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal.					

15. As professoras e os professores tratam todas as crianças da mesma maneira.					
	Completamente verdade	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
16. Na minha escola, as crianças com deficiências são sempre respeitadas.					
17. Na minha escola há uma biblioteca que eu costumo utilizar.					
18. Os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as.					
A minha Vida Pessoal	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. A minha casa está sempre limpa.					
2. Na minha casa há água quente para eu tomar banho.					
3. Eu gosto muito da minha casa.					
4. Nem o meu pai, nem a minha mãe me batem.					
5. Nem o meu pai, nem a minha mãe gritam comigo.					
6. Na minha casa há livros e brinquedos.					
7. Nunca outras crianças me bateram fora da escola.					

Escreve aqui a tua idade: _____anos

Indica se és um rapaz ____ ou uma rapariga ____

Anexo 2 - QUESTIONÁRIO 13-18 anos

Este questionário é anónimo e confidencial – não tens de escrever o teu nome. A cada pergunta coloca um X na resposta que achares correta. Agradecemos muito a tua participação!

Brincadeira e Lazer	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
8. Na minha terra/freguesia/bairro existem sítios públicos para estar com amigos/as da minha idade ou fazer jogos e desporto (ex: parques para skates, bibliotecas com atividades para adolescentes,…).					
9. Na minha terra/freguesia/bairro existem clubes de desporto					
10. A minha família consegue pagar a mensalidade do clube de desporto					
11. Eu tenho tempo suficiente para descansar e aproveitar o meu tempo livre.					
12. Onde moro as crianças com deficiência utilizam os mesmos espaços que as outras crianças ex: (parques infantis, clubes de desporto, etc.)					
13. Há sítios na minha terra/freguesia/bairro onde posso estar em contacto com a natureza					
14. Eu participo em programas ou atividades fora da escola					
15. Costumo passar tempo com o meu pai ou mãe no fim de semana.					
16. Gosto de passar tempo com o meu pai ou a minha mãe: ir ao teatro, cinema ou fazer outras coisas					
17. O meu pai ou a minha mãe costumam ir ver-me praticar desporto ou acompanhar-me noutras atividades que eu faço					
A minha participação e Cidadania	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
8. Eu já participei em grupos de discussão para discutir sobre o que há de bom na escola ou coisas que podem ser melhoradas					
9. Os meus professores costumam perguntar-me, por exemplo no final de cada semana, o que correu bem dentro das aulas e o que gostaríamos de fazer de maneira diferente.					
10. Os meus pais costumam perguntar-me o que quero fazer no fim de semana.					
11. Os meus pais costumam-me perguntar onde quero ir passear ou ir de férias.					
12. Eu sinto que posso falar com a minha mão e o meu pai sobre quase tudo.					
13. Eu sinto que os meus pais me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões					
14. Participo em projetos na minha comunidade.					
15. Faço parte do Conselho de Jovens do meu município					

16. A maior parte dos jovens que faz parte do Conselho de Jovens tem boas notas na escola.					
17. O Conselho de Jovens também representa crianças com problemas ou dificuldades especiais					
18. Eu já dei a minha opinião em projetos e/ou atividades da Câmara Municipal					
19. Eu já ouvi falar sobre os direitos da criança na escola e/ou televisão e internet.					
20. Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado(a ao que acontece fora da minha vizinhança)					
A minha Segurança e Proteção	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
6. Eu sinto-me seguro quando uso o autocarro ou outros transportes públicos.					
7. É seguro andar a pé ou de bicicleta na rua .					
8. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal.					
9. Na minha escola há muitas lutas entre crianças/jovens.					
10. Quando estou em perigo sei a quem devo pedir ajuda.					
11. A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet.					
12. Eu sei que há riscos em utilizar a internet					
A minha Saúde	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
8. A minha mãe ou o meu pai falam comigo sobre o que tenho de fazer para ser saudável.					
9. Em minha casa temos uma alimentação saudável					
10. Eu tento controlar a quantidade de doces, ou outros alimentos que não são saudáveis, que como.					
11. Quando estou doente, a minha mãe, ou o meu pai levam-me ao médico/a.					
12. O médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente comigo e não através do meu pai ou da minha mãe.					
13. Quando o médico/a decide o tratamento para a minha doença, explica-me o que devo fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos.					
14. No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes					
15. Eu já fui ao médico sozinho/a, sem ser acompanhado pelos meus pais.					
16. Quando fui ao médico sozinho/a senti que a minha privacidade e confidencialidade foram respeitadas.					
17. Eu tenho uma doença crónica ou outra condição para a qual preciso de tratamento constante.					
18. (*responde a esta pergunta só se respondeste sim à pergunta 7*)					

O médico discutiu/decidiu comigo o plano de tratamento para a minha doença					
19. (*responde a esta pergunta só se respondeste sim à pergunta 7*) O médico explicou-me as dificuldades que posso vir a ter na minha vida por causa da minha doença					
A minha Educação	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
19. Eu vou sempre à escola.					
20. Eu sinto que na escola posso estudar o que me interessa.					
21. A minha mãe e o meu pai sempre me apoiaram na escola.					
22. A minha mãe e o meu pai vão sempre às reuniões da escola.					
23. A minha mãe ou o meu pai costumam participar nas atividades da escola.					
24. A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso.					
25. Os meus professores e professoras dão-me atenção suficiente quando preciso.					
26. Os meus professores já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda.					
27. Na minha escola, temos aulas sobre promoção da saúde.					
28. Na minha escola, temos aulas sobre educação sexual.					
29. Na minha escola, fomos informados sobre os direitos das crianças.					
30. Na minha escola, há tempo suficiente de recreio e para estar os meus amigos e amigas.					
31. Os professores costumam envolver-nos em decisões sobre a organização da escola.					
32. O meu tempo de escola e estudo é adequado.					
33. As casas de banho da minha escola estão sempre limpas					
34. Na minha escola há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal.					
35. Os professores tratam todas as crianças e jovens da mesma maneira.					
36. Na minha escola as crianças/jovens com deficiência são sempre respeitadas.					
37. Na minha comunidade há uma biblioteca que eu posso utilizar.					
38. Os professores nunca batem nos alunos.					
A minha Vida Pessoal	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade ou não acontece**	**Não sei**	**Comentários**

8. A minha casa está sempre limpa.					
9. Na minha casa há água quente para eu tomar banho.					
10. Eu gosto muito da minha casa.					
11. Nem o meu pai, nem a minha mãe me batem.					
12. Nem o meu pai, nem a minha mãe gritam comigo.					
13. Já tive uma situação onde outros jovens me bateram fora da escola.					
14. Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola.					
15. Eu já tive contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco.					
16. (*responde a esta pergunta só se respondeste sim à pergunta 8*) Eu gostei do acompanhamento dos profissionais da CPCJ					
17. (*responde a esta pergunta só se respondeste sim à pergunta 8*) 18. O acompanhamento por parte dos profissionais da CPCJ ajudou-me realmente a melhorar a minha vida.					
19. (*responde a esta pergunta só se respondeste sim à pergunta 8*) Durante o acompanhamento da CPCJ eu fui sempre informado sobre o que estava a acontecer e pude dar a minha opinião.					

Escreve aqui a tua idade: _____anos

Indica se és um rapaz ____ ou uma rapariga ____

Anexo 3 - Ferramentas de diagnóstico para famílias

Questionário

Brincadeira e lazer	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	comentários
1. Na minha comunidade/cidade existem sítios para as crianças brincarem (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto					
2. Na minha comunidade/cidade existem sítios para as crianças e jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticar desporto					
3. Eu costumo levar as minhas crianças ao parque infantil com frequência ou acompanhá-los em outras atividades (se já são mais velhos)					
4. Quando vou ao parque infantil ou a outras atividades, tenho oportunidade de falar com outros pais e mães / responsáveis					
5. Quando levo as minhas crianças ao parque infantil, gosto de brincar com eles/as					
6. Eu levo as minhas crianças ao parque infantil, mas não sei ou não me					
7. Eu sinto que depois da escola, ainda sobra tempo para as minhas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre					
8. Depois da escola e do meu trabalho, ainda tenho tempo para brincar ou passar tempo com as minhas crianças					
9. No fim de semana, organizamos sempre atividades que possamos fazer enquanto família					
10. Eu costumo levar as minhas crianças a brincar ou passear na natureza durante todo o ano, seja na praia, no campo ou no rio					

11. Eu deixo as minhas crianças brincarem com areia, paus, lama e outros elementos e não me preocupa se eles/as se sujam; basta que se divirtam					
Participação e cidadania	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Desde que as minhas crianças são pequenas, sempre falei muito com elas					
2. A partir do momento em que as minhas crianças conseguiam realizar pequenas tarefas, envolvia-as na cozinha, jardinagem ou outras tarefas, que fazíamos juntos/as					
3. Sempre tive prazer em ver as minhas crianças ajudarem na cozinha, no jardim ou a fazer outras tarefas					
4. Eu costumo perguntar às minhas crianças o que gostariam de fazer no fim de semana					
5. Eu costumo perguntar às minhas crianças onde gostariam de ir passear ou ir de férias					
6. Eu gosto de ouvir a opinião das minhas crianças sobre vários assuntos e tenho em consideração o que pensam e sentem					
7. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pelos na televisão, no rádio, na internet ou outra fonte					
8. No município existe um Conselho Municipal de Jovens					
9. As minhas crianças participam no Conselho Municipal de Jovens					
10. As minhas crianças participam em outras atividades associativas					
11. As minhas crianças têm vontade de fazer parte de associações mas não conhecemos nenhumas no sítio onde moramos					
Segurança e proteção	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	**Comentários**

1. Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola					
2. As minhas crianças costumam ir para a escola a pé ou de bicicleta sozinhos ou com os colegas					
3. Eu costumo levar as minhas crianças à escola a pé ou de bicicleta					
4. Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem as minhas crianças, dentro ou fora da escola					
5. Eu sinto que as minhas crianças vêm ter comigo quando têm um problema, ou têm medo de alguma coisa					
6. Quando eu era criança, era normal os pais/mães baterem nos/as filhos/as					
7. Eu nunca bati nas minhas crianças					
8. Em momentos difíceis, já gritei com as minhas crianças, mas pedi-lhes desculpa e tentei encontrar outras soluções para lhes impor regras					
9. Eu costumo ler sobre questões relacionadas com as crianças					
10. Eu costumo acompanhar o que as minhas crianças veem na internet					
11. Eu limito o acesso ou converso com as minhas crianças sobre os riscos que podem encontrar na internet					
Saúde	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde					
2. O curso de preparação para o parto fútil					
3. Depois de ser mãe (ou a minha mulher), fui chamada para					

participar no curso pós-parto, promovido pelo Centro de Saúde					
4. Eu levei as minhas crianças a todas as consultas de saúde infantis previstas					
5. As minhas crianças têm todas as vacinas contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação					
6. Eu (ou a minha mulher conseguiu) consegui amamentar os/as filhos/as em exclusivo até aos 6 meses de idade					
7. Eu sempre me preocupei com a alimentação das minhas crianças					
8. Eu tento preparar as refeições das minhas crianças de modo saudável e nutritivo					
9. As minhas crianças só comem doces ou alimentos menos saudáveis em situações excecionais, como por exemplo festas de aniversário					
10. Nós fazemos pelo menos uma refeição por dia em família, sentados à mesa					
11. Quando comemos à mesa eu sinto que falamos todos/as					
12. Quando levo as minhas crianças ao/à médico/a, as/os profissionais de saúde costumam falar comigo mas também diretamente com os meus filhos ou com as minhas filhas					
13. Quando o/a médico/a decide o tratamento para a doença das minhas crianças, costuma explicar-lhes o que devem fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos					
14. Eu percebo sempre tudo o que o médico/a me explica					
15. O/a médico/a costuma deixar-me à vontade para fazer perguntas ou falar de preocupações que tenho sobre das minhas crianças					
Educação	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	**Comentários**

1. Eu coloquei as minhas crianças na creche com poucos meses de idade, pois tinha que trabalhar					
2. Eu fiz questão de ficar em casa com as minhas crianças até estes terem 2/3 anos de idade, porque considerei importante para o seu desenvolvimento e educação					
3. Eu gostei de todas as escolas que as minhas crianças frequentaram					
4. Eu sinto que as atividades e dinâmicas da escola vão de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável					
5. Eu procurei escolas alternativas, por achar que o ensino regular não vai de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável					
6. Eu sempre apoiei das minhas crianças nos estudos, dentro do que sei e consigo fazer com eles/as					
7. Eu vou sempre às reuniões nas escola para as quais sou convocado/a					
8. Eu participo nas atividades que a escola abre à participação das famílias					
9. Eu sinto que as matérias escolares são relevantes					
10. Eu sinto que a escola corresponde ao que as minhas crianças gostam de fazer					
11. Eu sinto que na escola os/as professores/as apoiam os/as alunos/as individualmente					
12. Eu costumo perguntar às minhas crianças o que fizeram na escola					
13. Eu costumo perceber quando alguma coisa não corre bem na escola					
14. Eu sinto-me apoiado/a enquanto pai/mãe/responsável pelos professores e professoras das minhas crianças					
15. Eu consigo pagar todo o material escolar que as minhas crianças precisam					

16. As minhas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades					
17. A escola das minhas crianças promove atividades para a proteção o meio ambiente					
18. A escola das minhas crianças promove atividades sobre a promoção da saúde					
19. A escola das minhas crianças promove educação sexual					
20. Eu sinto que os professores e professoras e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação					
Conciliação entre vida familiar e trabalho	**Completamente verdade**	**Nem sempre**	**Não é verdade Ou Não acontece**	**Não sei**	**Comentários**
1. Na minha vida do dia-a-dia raramente tenho tempo para fazer tudo o que queria					
2. Na minha vida pessoal e familiar durante o fim de semana (ou dias de descanso), não tenho tempo para fazer tudo o que gosto					
3. Normalmente, sinto-me apressado/a					
4. O meu horário de trabalho adapta-se aos meus compromissos familiares enquanto mãe/pai/responsável					
5. Depois do trabalho sinto-me cansado/a para usufruir da sua vida familiar, com as minhas crianças					
6. Penso que o trabalho me impede dedicar às minhas crianças o tempo que gostaria					

Anexo 4 - Questionário de Autodiagnóstico para Entidades com Intervenção na Infância e Juventude

NS - não sei. A opção "não sei" deve ser sinalizada quando, por falta de conhecimento, não é possível uma verdadeira avaliação da frase.
NA - não se aplica. A opção "não se aplica" deve ser sinalizada quando a política / medida / instrumento / metodologia ou prática não fizer sentido tendo em conta o tipo de trabalho desenvolvido pela instituição

1 - Discordo completamente ou afirmação completamente falsa

2 - Discordo.

3 - Concordo

4 - Concordo inteiramente ou afirmação totalmente correta.

1- Participação das crianças		NS	NA	1	2	3	4
1.1	Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição						
1.2	As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança						
1.3	instituição reconhece a criança como sujeito de direitos						
1.4	A instituição dissemina informação sobre direitos das crianças						
1.5	A instituição realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos						
1.6	A instituição produz materiais informativos sobre direitos das crianças						
2- Participação das crianças		NS	NA	1	2	3	4
2.1	As crianças têm, na instituição, oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expetativas de futuro						
2.2	Todas as crianças conhecem as regras da instituição						
2.3	Existem materiais informativos sobre a instituição, suas regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças						
2.4	As regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças						
2.5	A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas						

2.6	A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas						
2.7	As crianças têm oportunidade para dar a sua opinião sobre as atividades e estas podem ser organizadas e implementadas pelas crianças						
2.8	A instituição participa regularmente em iniciativas / projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida na comunidade						
2.9	As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito						
2.10	As crianças são informadas sobre a sua situação e sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão nas questões que lhe dizem respeito						
2.11	As entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)						
2.12	A instituição tem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças						
3. Princípio da não discriminação		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
3.1	A instituição funciona no respeito pelo princípio / direito da não discriminação						
3.2	A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social						
3.3	A instituição aciona medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade						
3.4	A instituição apresenta condições que garante o acesso a crianças com deficiência						
4. Trabalho com as famílias		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
4.1	A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente						
4.2	A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, famílias em geral, na vida da organização						
4.3	A instituição promove regularmente ações que fomentam uma abertura à comunidade envolvente						
4.4	A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais						
4.5	A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva.						

4.6	A instituição promove regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva.						
5. Política de proteção		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
5.1	A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência						
5.2	Há uma verificação do historial das/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo do pessoal administrativo.						
5.3	A instituição garante um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens						
5.4	A instituição tem uma Política de Proteção das Crianças e Jovens						
5.5	Todo o pessoal tem conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens						
5.6	O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos						
5.7	A instituição garante o direito à vida privada das crianças e à proteção de dados pessoais das crianças beneficiárias e suas famílias						
5.8	A instituição garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas crianças/jovens						
5.9	A instituição tem um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de Órgãos Sociais						

Instrumento de autodiagnóstico

CPCJ - Modalidade alargada

O presente questionário é de autoaplicação**, anónimo e confidencial**.

Com este instrumento pretende-se que cada membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) com participação na Modalidade Alargada possa refletir sobre as suas práticas profissionais e sobre as práticas de intervenção da CPCJ, identificando os principais aspetos que poderão ser melhorados com vista a uma maior eficácia da sua intervenção e da intervenção da CPCJ onde se integra.

Não há respostas certas ou erradas. O importante é utilizar as questões que constam neste questionário como uma orientação para a criação de um espaço no qual cada elemento da CPCJ possa refletir; se possa desenvolver como pessoa e como profisional; possa influenciar a melhoria dos resultados e impactos da intervenção da CPCJ.

O preenchimento deste instrumento pelos elementos da CPCJ / Modalidade Alargada poderá constituir-se como um instrumento de preparação de um grupo de discussão que terá como objetivo a elaboração da Análise SWOT da CPCJ.

Para responder ao questionário, em cada linha deverá colocar um **X** na coluna que melhor corresponda à sua opinião sobre cada afirmação.

Legenda:

- NS - não sei. A opção “não sei” deve ser sinalizada quando, por falta de conhecimento, não é possível uma verdadeira avaliação da frase.
- NA - não se aplica. A opção “não se aplica” deve ser sinalizada quando a política / medida / instrumento / metodologia ou prática a que a frase se refere estiver ausente na intervenção da CPCJ.
- 1 - Discordo completamente ou afirmação completamente falsa
- 2 - Discordo.
- 3 - Concordo
- 4 - Concordo inteiramente ou afirmação totalmente correta.

Clareza da missão, visão e princípios orientadores para a intervenção da CPCJ

		NS	NA	1	2	3	4
1.1	Identifico-me com a missão e a visão da CPCJ						
1.2	Quando entrei para a CPCJ tive imediatamente conhecimento da sua missão e visão						
1.3	A missão e a visão da CPCJ estão compreendidas e assimiladas por todos os membros						
1.4	Conheço a legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ						
1.5	Conheço os princípios orientadores da intervenção (artigo 4º da Lei 147/99)						
1.6	Tenho conhecimento da política interna sobre a proteção das crianças						

Composição e estrutura da CPCJ		NS	NA	1	2	3	4
2.1	Sei que a composição da modalidade alargada da CPCJ obedece ao artigo 17º da Lei 147/99						
2.2	Enquanto membro da modalidade alargada cumpro com a afetação mínima de 8h mensais, realizadas em período normal de trabalho						

2.3	Sei que os membros da modalidade alargada cumprem com a afetação mínima de 8h mensais, realizadas em período normal de trabalho						
2.4	Enquanto membro da modalidade alargada tenho conhecimento das minhas competências/funções na CPCJ						
2.5	Tenho conhecimento do regulamento interno que foi aprovado pela Comissão / Modalidade Alargada						
2.6	Sei que o Regulamento interno da CPCJ foi elaborado a partir do regulamento-tipo da CNPDPCJ						
Regulamento da CPCJ		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
3.1	Tenho conhecimento atempado da calendarização e agenda das reuniões						
3.2	Cumpro com as minhas funções na modalidade alargada, de acordo com o previsto no artigo 18º da Lei 147/99						
3.3	Sinto-me livre para participar e expressar o meu parecer						
3.4	Participo na concretização de ações de prevenção						
3.5	Participo com a periodicidade mínima mensal nas reuniões da Comissão Alargada						

3.6	Participo em grupos de trabalho para assuntos específicos						
3.7	Articulo regularmente com todos os membros para a concretização das ações da CPCJ						
3.8	Tenho um papel atribuído no âmbito da planificação da atividade da CPCJ						

Sobre a Liderança

		NS	NA	1	2	3	4
4.1	Reconheço a/o Presidente como alguém comprometido com a missão da CPCJ						
4.2	Conheço as orientações comunicadas pela/o Presidente e considero claras tais orientações						
4.3	Considero que o tempo que a/o Presidente dedica à CPCJ é adequado, conseguindo imprimir um ritmo apropriado para o desenvolvimento da ação da CPCJ						
4.4	Considero que a/o Presidente planeia as reuniões e o trabalho, de forma eficaz e eficiente						
4.5	Considero que a/o Presidente possui formação adequada e conhecimentos específicos, nas áreas de intervenção da CPCJ						

4.6	Considero que a/o Presidente comunica de forma frequente, adequada e transparente, demonstrando capacidade para aceitar os diferentes pontos de vista						
4.7	Considero que a/o Presidente consegue mobilizar para uma visão partilhada e um objetivo comum, promovendo distribuição de tarefas de forma equitativa entre os membros						
4.8	Considero que a/o Presidente possui competências de negociação, resolução de conflitos e problemas, prestando atenção às preocupações, necessidades e contributos individuais dos diferentes membros						
4.9	Considero que a/o Presidente promove uma participação efetiva dos parceiros e das famílias / crianças / jovens, de forma que a mesma seja eficiente e eficaz						
4.10	Considero que a/o Presidente está empenhado/a na obtenção de recursos (humanos, logísticos, físicos, financeiros…), para a CPCJ						
4.11	Considero que a/o Presidente contribui para que o papel da CPCJ seja clarificado e reconhecido na comunidade, como instituição de referência na promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens						
4.12	Considero que a/o Presidente está empenhada/o em promover o sentimento de pertença de todos os membros e demais entidades da comunidade						
4.13	Sei que a/o Presidente é avaliado/a pelos membros da CPCJ						
4.14	Sei que a/o Presidente delega grande parte das suas funções noutro elemento da CPCJ						

Instrumento de autodiagnóstico

CPCJ - Modalidade restrita

O presente questionário é de autoaplicação e **anónimo**.

Com este instrumento pretende-se que cada membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) com participação na Modalidade Restrita possa refletir sobre as suas práticas profissionais e sobre as práticas de intervenção da CPCJ, identificando os principais aspetos que poderão ser melhorados com vista a uma maior eficácia da sua intervenção e da intervenção da CPCJ onde se integra.

Não há respostas certas ou erradas. O importante é utilizar as questões que constam neste questionário como uma orientação para a criação de um espaço no qual cada elemento da CPCJ possa refletir; se possa desenvolver como pessoa e como profisional; possa influenciar a melhoria dos resultados e impactos da intervenção da CPCJ.

Para responder ao questionário, em cada linha deverá colocar um **X** na coluna que melhor corresponda à sua opinião sobre cada afirmação.

Legenda:

- NS - não sei. A opção “não sei” deve ser sinalizada quando, por falta de conhecimento, não é possível uma verdadeira avaliação da frase.
- NA - não se aplica. A opção “não se aplica” deve ser sinalizada quando a política / medida / instrumento / metodologia ou prática a que a frase se refere estiver ausente na intervenção da CPCJ.
- 1 - Discordo completamente ou afirmação completamente falsa
- 2 - Discordo.
- 3 - Concordo
- 4 - Concordo inteiramente ou afirmação totalmente correta.

Princípios orientadores da intervenção (artigo 4º da Lei 147/99)		NS	NA	1	2	3	4
1.1	Eu recebi informação escrita sobre os princípios orientadores da intervenção da CPCJ quando me juntei à equipa						
1.2	Eu conheço a política interna sobre a proteção das crianças da CPCJ						
1.3	Eu conheço os critérios da CPCJ para avaliar/determinar o superior interesse da criança						
1.4	Eu não tenho dificuldade em aplicar os critérios da CPCJ para avaliar/determinar o superior interesse da criança, na minha intervenção direta, junto das crianças e jovens						
1.5	Eu conheço os critérios da CPCJ para implementar a audição e participação das crianças e jovens						
1.6	Eu não tenho dificuldade em aplicar os critérios da CPCJ para implementar a audição e participação das crianças e jovens, na minha intervenção direta, junto das crianças e jovens						
1.7	Eu informo todas as crianças/jovens oralmente sobre a sua situação						
1.8	Eu informo todas as crianças/jovens oralmente sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão						

1.9	Eu dou informação por escrito a todas as crianças/jovens sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão						
1.10	Eu informo todas as crianças/jovens sobre a possibilidade de colocar questões e providencio respostas às suas dúvidas, de modo a que a criança/jovem compreenda						
1.11	As entrevistas/comunicações com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. em respeito à sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)						
1.12	As crianças/jovens participam ativamente no processo de tomada de decisão. Quando a decisão final é contrária ao desejo da criança/jovem, eu explico-lhes o porquê da tomada dessa decisão e não aquela que a criança/jovem preferia						
1.13	A partir dos 12 anos de idade ou de acordo com a sua maturidade e capacidades, eu peço sempre a declaração de não oposição/oposição por escrito a todas as crianças/jovens						
1.14	Eu informo todas as crianças/jovens oralmente sobre os seus direitos, dos motivos que determinam a intervenção e da forma como esta se processa						
1.15	Eu informo todas as crianças/jovens por escrito sobre os seus direitos, dos motivos que determinam a intervenção e da forma como esta se processa						
1.16	Eu informo todos os pais/mães ou representantes legais oralmente sobre os seus direitos, os motivos que determinam a intervenção e a forma como esta se processa						
1.17	Eu informo todos os pais/mães ou representantes legais por escrito sobre os seus direitos, os motivos que determinam a intervenção e a forma como esta se processa						

Outros princípios fundamentais de direitos da criança		NS	NA	1	2	3	4
2.1	Todos os contactos e comunicações com crianças/jovens são feitos, por mim, no respeito pela sua privacidade e dignidade						
2.2	Acho que a CPCJ dissemina informação sobre os seus serviços junto da população infantil/juvenil						
2.3	Considero que a localização e horário de funcionamento da CPCJ são adequados às necessidades das crianças/jovens em idade escolar que necessitem de acesso aos seus serviços/atendimento						
2.4	Sei que a CPCJ dissemina informação sobre os direitos das crianças junto da população infantil/juvenil e famílias						
2.5	No relacionamento direto com as crianças/jovens tenho uma atitude inclusiva, independentemente do contexto de proveniência da criança, nacionalidade, orientação sexual ou outro estatuto						
2.6	Em cada caso individual, eu procuro dar oportunidade à criança/jovem para expressar a sua satisfação em relação aos serviços providenciados, oralmente, ou por escrito, incluindo a sua satisfação acerca da atitude das/os profissionais, atendimento e outras questões						
2.7	Conheço os grupos que a CPCJ procura identificar como sendo os mais vulneráveis ao nível do concelho						
2.8	Proponho medidas para cada criança que têm não apenas um carácter de proteção, mas também de promoção do seu bem-estar numa perspetiva holística						
		NS	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**

Sobre a Liderança							
3.1	Reconheço a/o Presidente como alguém comprometido com a missão da CPCJ						
3.2	Conheço as orientações comunicadas pela/o Presidente e considero claras tais orientações						
3.3	Considero que o tempo que a/o Presidente dedica à CPCJ é adequado, conseguindo imprimir um ritmo apropriado para o desenvolvimento da ação da CPCJ						
3.4	Considero que a/o Presidente planeia as reuniões e o trabalho, de forma eficaz e eficiente						
3.5	Considero que a/o Presidente possui formação adequada e conhecimentos específicos, nas áreas de intervenção da CPCJ						
3.6	Considero que a/o Presidente comunica de forma frequente, adequada e transparente, demonstrando capacidade para aceitar os diferentes pontos de vista						
3.7	Considero que a/o Presidente consegue mobilizar para uma visão partilhada e um objetivo comum, promovendo distribuição de tarefas de forma equitativa entre os membros						
3.8	Considero que a/o Presidente possui competências de negociação, resolução de conflitos e problemas, prestando atenção às preocupações, necessidades e contributos individuais dos diferentes membros						

3.9	Considero que a/o Presidente promove uma participação efetiva dos parceiros e das famílias/crianças/jovens, de forma que a mesma seja eficiente e eficaz						
3.10	Considero que a/o Presidente está empenhado/a na obtenção de recursos (humanos, logísticos, físicos, financeiros…), para a CPCJ						
3.11	Considero que a/o Presidente contribui para que o papel da CPCJ seja clarificado e reconhecido na comunidade, como instituição de referência na promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens						
3.12	Considero que a/o Presidente está empenhada/o em promover o sentimento de pertença de todos os membros e demais entidades da comunidade						
3.13	Sei que a/o Presidente é avaliado/a pelos membros da CPCJ						
3.14	Sei que a/o Presidente delega grande parte das suas funções noutro elemento da CPCJ						
3.15	Considero que a/o Presidente supervisiona ativamente o trabalho das/os técnicas/os, apoiando-as/os onde sentem mais dificuldade e criando estratégias de trabalho efetivas para a equipa						
3.16	O/A Presidente discute a avaliação individual com cada técnica/o						
3.17	Considero que a/o Presidente revê, com cada profissional, as estratégias de trabalho e define os progressos a alcançar						

3.18	Considero que a/o Presidente incentiva as/os técnicas/os a partilhar as suas ideias e experiências						
Planeamento e Avaliação		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
4.1	Enquanto profissional que lido diretamente com crianças/jovens sou avaliada/o, tendo em conta as minhas competências e desempenho.						
4.2	Conheço os planos anuais de atividades da CPCJ						
4.3	Conheço as metas, objetivos e indicadores de progresso e avaliação incluídos no plano						
4.4	Eu participo na elaboração do plano anual						
4.5	Sei que o plano anual de atividades é monitorizado semestralmente						
4.6	Sei que o plano anual de atividades é avaliado anualmente						
4.7	Sei que a avaliação do plano anual de atividades inclui a recolha formal da perspetiva das entidades da comunidade						
4.8	Sei que a avaliação do plano anual de atividades inclui a recolha formal da perspetiva das famílias, bem como das crianças/jovens						

4.9	Sei que os resultados da avaliação do plano são utilizados para definir novas metas e objetivos						
4.10	Sei que a CPCJ efetua um diagnóstico em matéria de infância e juventude						
4.11	Sei que a CPCJ tem um plano de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos das crianças e jovens						
4.12	Conheço as metas, objetivos e indicadores de progresso e avaliação que o plano de ação local para a infância e juventude inclui						
4.13	Sei que o plano de ação local para a infância e juventude é avaliado						
4.14	Sei que a avaliação do plano de ação local para a infância e juventude inclui a recolha formal da perspetiva das entidades da comunidade						
4.15	Sei que a avaliação do plano de ação local para a infância e juventude inclui a recolha formal da perspetiva das famílias, bem como das crianças/jovens						
4.16	Sei que o trabalho de planeamento e avaliação é liderado por membros especializados / formados para esse propósito						

Eficácia das intervenções junto das crianças e jovens em risco/perigo

		NS	NA	1	2	3	4
5.1	Considero que o tempo entre a sinalização e a avaliação da situação de cada criança/jovem em risco/perigo é sempre adequado às suas necessidades individuais						
5.2	Considero que em todos os processos em que trabalho, é garantida a não-revitimação das crianças/jovens						
5.3	Considero que todas as crianças/jovens têm um gestor/a de caso						
5.4	Sei que cada gestor/a de caso é efetivamente apresentado/a como tal às crianças, jovens e suas famílias						
5.5	Atuo no sentido de, independentemente da situação da criança/jovem, esta nunca ser entrevistada múltiplas vezes para o mesmo propósito e por profissionais diferentes						
5.6	Todas as medidas de proteção/promoção que proponho incluem um plano individualizado, desenvolvido em consulta com a criança/jovem, de acordo com as suas capacidades e maturidade						
5.7	Quando faço a avaliação da situação de cada criança/jovem contemplo os fatores de risco do ambiente social/familiar, bem como, os fatores de proteção e resiliência (individuais, na família e na comunidade)						
5.8	Em todas as medidas é deliberado e implementado apoio às famílias						

5.9	Integro uma equipa que tem um carácter verdadeiramente multidisciplinar						
5.10	Enquanto elemento da CPCJ colaboro com a rede local de apoio às crianças (centro de saúde, escola, ATLs, clubes desportivos, etc.)						
5.11	Nas situações que acompanho, as crianças/jovens vítimas de crime são imediatamente conduzidas para serviços especializados						
5.12	Conheço os serviços locais que podem apoiar as crianças/jovens com medidas de proteção/promoção						
5.13	Tenho consciência de que os serviços locais têm a qualidade necessária para apoiar efetivamente cada criança/jovem com uma medida de proteção/promoção, de modo holístico e no respeito pelos seus direitos						
5.14	Conheço os recursos locais existentes que podem facilitar o acesso a alojamento de emergência para crianças/jovens que assim necessitem						
5.15	Sei que a CPCJ acompanha efetivamente todas as crianças/jovens com medidas de proteção/promoção						
5.16	De um modo geral, eu sinto que a CPCJ reúne todas as condições para garantir uma intervenção atempada, eficaz, de qualidade e no respeito pelos direitos de todas as crianças/jovens						

Desenvolvimento e Capacitação dos Membros

		NS	NA	1	2	3	4
6.1	Desde que iniciei a minha colaboração com a CPCJ, todos os anos tem sido efetuado um diagnóstico de necessidades de formação e definido um plano de formação contínua para todos os membros						
6.2	Eu frequentei formação inicial para o exercício das minhas funções						
6.3	Eu já frequentei ações de formação contínua para o exercício das minhas funções						
6.4	Eu tenho formação especializada sobre os direitos das crianças						
6.5	Sei que a CPCJ faz uso de consultoria externa no âmbito das suas competências / atribuições / ações						
6.6	Sei que os membros mais experientes apoiam os mais recentes, no âmbito do desenvolvimento das tarefas inerentes à atividade da CPCJ						
6.7	A minha prática profissional tem beneficiado da colaboração e partilha de boas práticas com outras CPCJ						

Recursos Humanos e Logísticos

		NS	NA	1	2	3	4
7.1	Face ao volume e complexidade do meu trabalho da CPCJ disponho do tempo necessário para o seu desenvolvimento						
7.2	Considero que tenho o perfil humano (temperamento, motivação, etc.) e técnico (formação, experiência, etc.) adequado ao tipo de trabalho que desenvolvo na CPCJ						
7.3	Acho que existe espaço físico adequado e confortável para as/os profissionais						
7.4	Acho que os espaços físicos disponíveis são adequados para o atendimento das famílias						
7.5	Acho que os espaços físicos disponíveis são adequados para o atendimento das crianças/jovens (amigos das crianças – "*child friendly*")						
7.6	Sinto que existem condições de garantia de segurança para o desenvolvimento do trabalho						
7.7	Considero que a CPCJ promove iniciativas com vista à prevenção do *burnout* e outros riscos psicossociais, e à de promoção do meu bem-estar						

Instrumento de Autodiagnóstico

CPCJ

*O presente questionário é de autoaplicação, **anónimo e confidencial**.*

Com este instrumento pretende-se que todos os membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) possam refletir sobre o desempenho da entidade e identificar os principais aspetos que poderão ser melhorados com vista a uma maior eficácia da intervenção da CPCJ.

Por favor considere que não há respostas certas ou erradas. O importante é utilizar as questões que constam neste questionário como uma orientação para a criação de um espaço no qual cada elemento da CPCJ possa contribuir para a melhoria dos resultados e impactos da intervenção da CPCJ.

O preenchimento deste instrumento pelos membros da CPCJ é um elemento complementar aos questionários que preencheram como elementos da Comissão Restrita, da Comissão Alargada ou da Presidência. Embora possam existir perguntas semelhantes, a verdade é que os instrumentos 1, 2 e 3 conduzem a uma reflexão das práticas individuais dos membros das CPCJ, enquanto o instrumento 4 leva a que se pense no funcionamento da CPCJ como um conjunto. Poderá, pois, constituir-se como mais um instrumento de preparação para a dinamização de um grupo de discussão que terá como objetivo a elaboração da Análise SWOT da CPCJ.

Para responder ao questionário, em cada linha deverá colocar um X na coluna que melhor corresponda à sua opinião sobre cada afirmação.

Legenda:

- NS - não sei. A opção “não sei” deve ser sinalizada quando, por falta de conhecimento, não é possível uma verdadeira avaliação da frase.
- NA - não se aplica. A opção “não se aplica” deve ser sinalizada quando a política / medida / instrumento / metodologia ou prática a que a frase se refere estiver ausente na intervenção da CPCJ.
- 1 - Discordo completamente ou afirmação completamente falsa
- 2 - Discordo.
- 3 - Concordo
- 4 - Concordo inteiramente ou afirmação totalmente correta.

Clareza da missão, visão e princípios orientadores para a intervenção da CPCJ

		NS	NA	1	2	3	4
1.1	A CPCJ tem a sua missão e a visão em documento escrito						
1.2	A missão e a visão da CPCJ são disseminadas a todos os novos membros, aquando a sua entrada						
1.3	A missão e a visão da CPCJ estão compreendidas e assimiladas por todos os membros						
1.4	A legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ é conhecida por todos os membros						
1.5	Os princípios orientadores da intervenção (artigo 4º da Lei 147/99) são conhecidos por todos os membros da CPCJ						
1.6	Existem documentos com orientações para os membros da CPCJ implementarem os princípios orientados da intervenção na sua ação						
1.7	Os documentos orientadores são disseminados a todos os novos membros, aquando a sua entrada						
1.8	Existem linhas orientadoras e papéis claros da função da CPCJ e dos respetivos membros						
1.9	A CPCJ tem uma política interna sobre a proteção das crianças						

Princípios orientadores da intervenção (artigo 4º da Lei 147/99)

		NS	NA	1	2	3	4
2.1	A CPCJ adotou critérios para avaliar/determinar o superior interesse da criança						
2.2	A CPCJ adotou critérios para apoiar a audição e participação das crianças						
2.3	As crianças são informadas sobre a sua situação e como decorrerá o processo de tomada de decisão						
2.4	As entrevistas/comunicações com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. Em respeito à sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)						
2.5	As crianças participam ativamente no processo de tomada de decisão. Quando a decisão final é contrária ao desejo da criança, é-lhe explicado o porquê da tomada dessa decisão e não a que a criança preferia						
Outros princípios fundamentais de direitos da criança		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
3.1	A CPCJ dissemina informação sobre os seus serviços junto da população infantil/juvenil						
3.2	A localização e horário de funcionamento da CPCJ são adequados às necessidades das crianças/jovens em idade escolar que necessitem de acesso aos seus serviços/atendimento						

3.3	A CPCJ dissemina informação sobre os direitos das crianças junto da população infantil/juvenil e famílias						
3.4	Todas/os as/os técnicas/os que lidam diretamente com as crianças/jovens têm uma atitude inclusiva, independentemente do contexto de proveniência da criança, nacionalidade, orientação sexual ou outro estatuto						
3.5	Em cada caso individual, é dada oportunidade à criança/jovem para expressar a sua satisfação em relação aos serviços providenciados, oralmente, ou por escrito, incluindo satisfação acerca da atitude das/os profissionais, atendimento e outras questões						
3.6	A CPCJ procura identificar pró-ativamente quais os grupos mais vulneráveis ao nível do concelho						
3.7	As medidas identificadas para cada criança têm não apenas um carácter de proteção, mas também de promoção do seu bem-estar holístico e das suas oportunidades de desenvolvimento/vida						
Funcionamento da CPCJ		**NS**	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
4.1	Todos os membros da CPCJ têm conhecimento atempado da calendarização e agenda das reuniões						
4.2	As competências/funções da modalidade alargada, previstas no artigo 18º da Lei 147/99 são regularmente investidas e asseguradas por todos os membros da CPCJ						
4.3	Todos os membros da CPCJ se sentem livres para participar e expressar o seu parecer, havendo possibilidade de voto secreto						

4.4	A CPCJ concretiza ações de prevenção de forma sistemática, planeada e intencional, durante todo o ano						
4.5	A CPCJ reúne com periodicidade mínima mensal, o que é do conhecimento de todos os membros						
4.6	Na CPCJ existem grupos de trabalho proactivos, para assuntos específicos						
4.7	Todos os membros se articulam e coordenam entre si, na concretização das ações da CPCJ						
4.8	São atribuídos e assumidos papéis/funções a todos os membros, no âmbito da planificação da atividade da CPCJ						
4.9	Todos os membros/entidades representadas na modalidade alargada da CPCJ, comparecem com regularidade às reuniões						

Planeamento e Avaliação

		NS	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
5.1	A CPCJ efetua um diagnóstico em matéria de infância e juventude						
5.2	A CPCJ tem um plano anual de atividades						

5.3	O plano anual de atividades inclui metas, objetivos e indicadores de progresso e avaliação						
5.4	O plano anual de atividades é monitorizado semestralmente						
5.5	O plano anual de atividades é avaliado anualmente						
5.6	A avaliação do plano anual de atividades inclui a recolha formal da perspetiva das entidades da comunidade						
5.7	A avaliação do plano anual de atividades inclui a recolha formal da perspetiva das famílias, bem como das crianças/jovens						
5.8	Os resultados da avaliação do plano são utilizados para definir novas metas e objetivos						
5.9	A CPCJ tem um plano de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem						
5.10	A CPCJ não tem um plano de ação local para a infância e juventude, mas reconhece na comunidade a existência de vontade para apoiar a sua elaboração						
5.11	O plano de ação local para a infância e juventude inclui metas, objetivos e indicadores de progresso e avaliação						
5.12	O plano de ação local para a infância e juventude é monitorizado semestralmente						
5.13	O plano de ação local para a infância e juventude é avaliado						

5.14	A avaliação do plano de ação local para a infância e juventude inclui a recolha formal da perspetiva das entidades da comunidade						
5.15	A avaliação do plano de ação local para a infância e juventude inclui a recolha formal da perspetiva das famílias, bem como das crianças/jovens						
5.16	Os resultados da avaliação do plano são utilizados para definir novas metas e objetivos						
5.17	O(s) plano(s) são conhecidos e assimilados por todos os membros						
5.18	O trabalho de planeamento e avaliação é liderado por membros especializados/formados para esse propósito						
5.19	Todos os/as profissionais que lidam diretamente com crianças/jovens são avaliados/as, tendo em conta as suas competências e atuações						
5.20	A avaliação dos/as profissionais é discutida com os/as mesmos/as, para rever estratégias e definir progressos						

Eficácia das intervenções junto das crianças e jovens em risco/perigo

		NS	**NA**	**1**	**2**	**3**	**4**
6.1	O tempo entre a sinalização e a avaliação da situação de cada criança/jovem em risco/perigo é sempre adequado às suas necessidades individuais						

6.2	Todas as crianças/jovens têm um/a gestor/a de caso						
6.3	Todas as medidas de proteção/promoção incluem um plano individualizado, desenvolvido em consulta com a criança/jovem, de acordo com as suas capacidades e maturidade						
6.4	A avaliação da situação de cada criança/jovem contempla os fatores de risco do ambiente social/familiar, bem como, os fatores de proteção e resiliência (individuais, na família e na comunidade)						
6.5	Em todas as medidas é deliberado e implementado apoio às famílias						
6.6	As equipas que trabalham diretamente com crianças e jovens têm um carácter verdadeiramente multidisciplinar						
6.7	A CPCJ tem uma colaboração efetiva com a rede local de apoio às crianças (centro de saúde, escola, ATLs, clubes desportivos, etc.)						
6.8	As crianças/jovens vítimas de crime são imediatamente conduzidas para serviços especializados						
6.9	A CPCJ conhece os serviços locais que podem apoiar as crianças/jovens com medida de proteção/promoção						
6.10	Existem serviços locais com a qualidade necessária para apoiar efetivamente cada criança/jovem com uma medida de proteção/promoção, de modo holístico e no respeito pelos seus direitos						

6.11	A CPCJ conhece os recursos locais que existem e podem facilitar o acesso a alojamento de emergência para crianças/jovens que assim necessitem						
6.12	A CPCJ acompanha efetivamente todas as crianças/jovens com medida de proteção/promoção						
6.13	A CPCJ reúne todas as condições para garantir uma intervenção atempada, eficaz, de qualidade e no respeito pelos direitos de todas as crianças/jovens						

Divulgação e Participação de Intervenientes-Chave na Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

		NS	NA	1	2	3	4
7.1	A CPCJ efetua recolha estruturada e respetivo tratamento de informação (ex. entrevistas, questionários ou outros), a fim de se conhecerem as necessidades, interesses e/ou preocupações em matéria de infância e juventude, junto das entidades da comunidade						
7.2	A CPCJ efetua recolha estruturada e respetivo tratamento de informação (ex. entrevistas, questionários ou outros), a fim de se conhecerem as necessidades, interesses e/ou preocupações em matéria de infância e juventude, junto das famílias						
7.3	A CPCJ efetua recolha estruturada e respetivo tratamento de informação (ex. entrevistas, questionários ou outros), a fim de se conhecerem as necessidades, interesses e/ou preocupações em matéria de infância e juventude, junto das crianças/jovens						

Desenvolvimento e Capacitação dos Membros

		NS	NA	1	2	3	4
8.1	A CPCJ efetua um diagnóstico de necessidades de formação e define um plano de formação contínua para todos os membros						
8.2	Todos os membros da CPCJ frequentam formação inicial para o exercício das suas funções						
8.3	Todos os membros da CPCJ frequentam formação contínua para o exercício das suas funções						
8.4	Todos os membros da CPCJ têm formação especializada sobre os direitos das crianças						
8.5	A CPCJ faz uso de consultoria externa no âmbito das suas competências/atribuições/ações						
8.6	Os membros mais experientes apoiam os mais recentes, no âmbito do desenvolvimento das tarefas inerentes à atividade da CPCJ						
8.7	A CPCJ colabora com outras CPCJ do seu distrito e/ou nacionalmente, de modo a melhorar as suas ações e capacitar os seus membros						
8.8	Todos/as os/as profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens têm formação creditada/licença profissional, incluindo o pessoal administrativo.						

8.9	Há uma verificação do historial dos profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo o pessoal administrativo.						

Identificação, Valorização e Concertação em Rede

		NS	NA	1	2	3	4
9.1	Todos os membros da CPCJ articulam de forma intencional e sistemática com entidades com competência em matéria de infância e juventude						
9.2	Existem regularmente projetos, ações e iniciativas, planeadas e intencionais, concertadas entre diferentes entidades locais no âmbito da promoção dos direitos das crianças e das atribuições da CPCJ						
9.3	As entidades locais valorizam iniciativas/projetos que promovem os direitos das crianças e jovens						
9.4	A promoção dos direitos da criança é um objetivo de desenvolvimento local assumido pelas entidades locais						
9.5	Existe, localmente, capacidade de negociação, respeito mútuo, compreensão e confiança na concertação e trabalho em parceria						

9.6	Na concertação e trabalho em parceria, a nível local, o grosso do trabalho de planeamento e execução fica quase sempre concentrado nas mesma(s) Entidade(s)/Elementos(s)						
9.7	Existe conhecimento dos recursos e talentos existentes no território que são necessários para um trabalho de parceria em prol da promoção dos direitos da criança?						

Recursos Humanos e Logísticos

		NS	NA	1	2	3	4
10.1	A CPCJ dispõe de apoio logístico (artigo 14ºda Lei 147/99)						
10.2	A CPCJ dispõe de fundo de maneio (alínea a), nº 3, artigo 14º da Lei 147/99)						
10.3	A CPCJ dispõe de seguro para os membros (alínea b), nº 3, artigo 14º da Lei 147/99)						
10.4	A CPCJ dispõe de apoio administrativo (nº 4, artigo 14º da Lei 147/99)						
10.5	Os recursos logísticos, financeiros e administrativos de que a CPCJ dispõe, são suficientes						

10.6	Os recursos informáticos e material de desgaste são suficientes						
10.7	A CPCJ dispõe de transporte sempre que necessário						
10.8	Face ao volume e complexidade do trabalho da CPCJ, os membros e técnicos dispõem do tempo necessário para o desenvolvimento do seu trabalho						
10.9	Face ao tipo de trabalho desenvolvido na CPCJ, os seus membros e técnicos têm o perfil humano (temperamento, motivação, etc.) e técnico (formação, experiência, etc.) adequados						
10.10	Existe espaço físico adequado e confortável para as/os profissionais técnicos						
10.11	Existem espaços físicos adequados para o atendimento das famílias						
10.12	Existem espaços físicos adequados para o atendimento das crianças/jovens (amigos das crianças – "*child friendly*")						